COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2451
Rubrica

PARÁ

- **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE15900162107)

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94: autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

- **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003: autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.448-000.

- **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95: autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

- **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003: autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

RIO DE JANEIRO

- **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**

Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07: autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717-parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

RONDONIA

- **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06: autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 78.905-050.

- **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**

Ata de Reunião de Diretoria de 04.07.2013: Autorizou a mudança do endereço para a Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

SÃO PAULO

- **Osasco: 34.597.955/0032-96**

Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07: autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

TOCANTINS

- **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)

Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06: autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-464.

*"Esta é a última página da Quinta Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**. de 22 de março de 2017."*

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2452
Rubrica

À

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará - CEP 66820-000.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants, nº 155, Bloco 5, apartamento 1.002, Condomínio Península, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 22.776-070, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor da sociedade denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, CEP 66820-000.

Atenciosamente,

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ, 03/03/2017
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE
Em testemunho
Mat 94-6541-GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos 5,26 FJ+Fundos 1,88 Total 7,14
EBZF29225-RQF
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS Gelson Celestino da Silva Escrevente Mat. 94-6511 Ouvidor, 89 - Centro

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2453
Rubrica

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada por dois de seus Diretores, **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Quarta Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000476255 em 19 de maio de 2016, resolvem as sócias quotistas alterar pela quinta vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2454 Rubrica

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**.

As sócias quotistas resolvem:

(a) Aceitar o pedido de renúncia do Diretor, o Sr. **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e nomear um novo administrador, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e

(b) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e nomeiam: **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Os Diretores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os Srs. Diretores aqui nomeados apresentaram declaração, renunciando, expressamente, ao recebimento de honorários.

Decidiram os representantes das sócias quotistas aceitar as renúncias, ficando decidido que os administradores da Sociedade nada receberão dela, a título de honorários, recebendo seus honorários, integralmente, da sociedade controladora das empresas White Martins no Brasil, a White Martins Gases Industriais Ltda.

(c) Em conseqüência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2455
Rubrica

" CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: ***(i)*** *Diretor Presidente, o Sr.* ***DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,*** *brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e do* ***(ii)*** *Diretor, o Sr.* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA****, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e nomeiam:* ***(iii)*** *Diretor, o Sr.* ***CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA****, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.*
(....)"

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações meramente formais, que implicam na reorganização da ordem dos capítulos e das cláusulas do Contrato Social, bem como alterações materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.
A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.
A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

PARÁGRAFO ÚNICO.
São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.
A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2456 Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.
O objeto da Sociedade é:

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2457

pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2458 Patrícia

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, o Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e do **(ii)** Diretor, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e nomeiam: **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2459
Rubrica

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.

(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2460
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2461
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.
Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.
As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.
Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de março de 2017.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

15° OFÍCIO

Domingos Henrique Guimarães Bulus

Gustavo Aguiar da Costa

15° OFÍCIO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

15° OFÍCIO

Domingos Henrique Guimarães Bulus

Gustavo Aguiar da Costa

15° OFÍCIO

9

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Diretores eleitos:

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

15° OFÍCIO

Domingos Henrique Guimarães Bulus

15° OFÍCIO

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heitor de Paiva

15° OFÍCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2462
Rubrica

Testemunhas:

Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira
Identidade nº 101.887 OAB-RJ
CPF 018.594.367-57

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 30/03/2017
RECONHECO por SEMELHANÇA as firmas de:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA... COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.....
Em testemunho_____ da verdade.
Mat:94-15743-JOAO PAULO [illegible] - ESCREVENTE
Emolumentos 15,78 TJ+Estados 5,64 Total 21,42
ECAB81629-RHL, ECAB81630-RYW, ECAB81631-RTI
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20000517123
Protocolo: 17/650322-6, DE 10/04/2017
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2463
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE

- **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00: autorizou a criação do "Contribuinte Especial" na Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

AMAPÁ

- **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900037800)

Ata de Reunião de Diretoria de 06.05.11: autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Odilardo Silva, 2970, Trem para Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Laguinho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

AMAZONAS

- **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99: autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

- **Manaus: 34.597.955/0024-86**

Ata de Reunião de Diretoria de 10.02.2014: autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000 para Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

ESPÍRITO SANTO

- **Cariacica: 34.597.955/0029-90**

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07: autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

MARANHÃO

- **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15000005277)

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99: autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140.

- **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92: autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170.

MATO GROSSO

- **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95: autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280.

MINAS GERAIS

- **Belo Horizonte:**

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07: autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial. (com regularização em curso perante o CNPJ).

11

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2467
Rubrica

PARÁ

- **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE15900162107)

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94: autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

- **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003: autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.448-000.

- **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95: autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

- **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003: autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

RIO DE JANEIRO

- **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**

Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07: autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717-parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

RONDONIA

- **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06: autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 78.905-050.

- **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**

Ata de Reunião de Diretoria de 04.07.2013: Autorizou a mudança do endereço para a Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

SÃO PAULO

- **Osasco: 34.597.955/0032-96**

Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07: autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

TOCANTINS

- **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)

Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06: autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-464.

*"Esta é a última página da Quinta Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**. de 22 de março de 2017."*

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2465
Rubrica

À

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará - CEP 66820-000.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants, nº 155, Bloco 5, apartamento 1.002, Condomínio Península, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 22.776-070, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor da sociedade denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, CEP 66820-000.

Atenciosamente,

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 03/03/2017
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE
Em testemunho
Mat.94-6541-GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos 5,26 - Fundos 1,88 Total 7,14
EBZF29225-RQF
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS - Gelson Celestino da Silva - Escrevente - Mat. 94-6511 - Cartório Leitão - Av. Rio Branco, 89 - Centro

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2466
Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a venda do veículo abaixo descrito de propriedade da sociedade, pelo valor mínimo de R$ 7.029,25 (sete mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Placa	Modelo	Chassi	Ano Fabricação/Modelo
OTY9671	NOVO GOL 1.0 GERAÇÃO 6	9BWAA45U6EP142930	2013/2014

A Diretoria, após se inteirar da proposta de venda do referido ativo, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017 SOB Nº: 20000521879
Protocolo: 17/643486-0, DE 25/05/2017
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 29/05/2017
Certifico o Registro em 29/05/2017
Arquivamento 20000521879 de 29/05/2017 Protocolo 176434860 de 25/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5703553528952

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2467
Rubrica

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

01-**LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas.

02-**QUOTISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201699291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

03-**MESA**. Presidente: Carlos Alberto Heitor de Paiva.
Secretário: Gustavo Aguiar da Costa.

04-**ORDEM DO DIA**:

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2016 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

b) **Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.**

Foi decidido pelos Srs. Representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período, que totaliza o valor de **R$29.579.696,64** (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) será retido, sendo **R$26.326.390,86** (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) levados à conta de Lucros Acumulados. **R$2.596.415,67** (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS; **R$606.772,77** (seiscentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM e **R$690.288,20** (oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta de Reserva de Reinvestimento. Esclarecem ainda os representantes das sócias quotistas que, para apuração do valor final do lucro líquido do período, foi realizada ainda a dedução do valor de **R$830.170,86** (oitocentos e trinta mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos) referente ao ajuste de incentivo fiscal – SUDAM, relativamente ao ano calendário 2014.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2468 Rubrica

Belém (PA), 28 de abril de 2017.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Mônica Ferreira Barreto
Identidade nº 106.317/O-6 CRC/RJ
CPF 082.229.737-03

Fredy Luis Arianias da Silva
Identidade nº 114866114 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

"Esta é a última página da Ata da Reunião de Sócias Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 28 de abril de 2017."

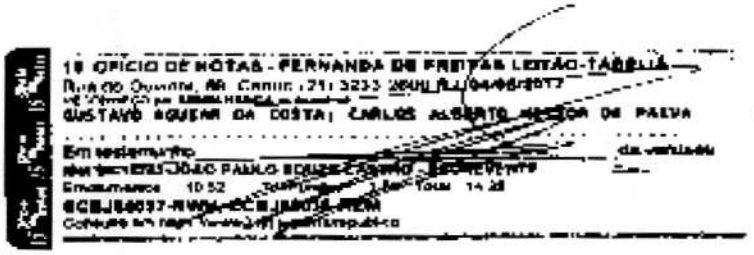
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 / SOB Nº 20000528300
Protocolo 17/641152-8, DE 19/05/2017
Empresa 11 2 9139372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO UBIRAJÁRA
SECRETÁRIO GERAL

2

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2469
Rubrica



Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

www.pwc.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2470
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e relatório do auditor independente

pwc

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

pwc

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2471
Rubrica

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, não quantificados, do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 9(b) às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2016 a Empresa adquiriu o controle da empresa JPBS Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. Esse investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 40.687 mil e o resultado por ele produzido no período é de R$ 688 mil. A referida aquisição não foi contabilizada pela Empresa pelo método de aquisição, conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 15 - "Combinação de Negócios". Não nos foi praticável quantificar os impactos da alocação do preço de compra sobre o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na referida controlada em 31 de dezembro de 2016 e seus respectivos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 10 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2472
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2473
Rubrica

pwc

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" PA

Alexandre Fernando Alvares
Contador CRC 1SP211793/O-5 "S" PA

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 SOB Nº 20000528300
Protocolo 176411526 de 19/05/2017
MARCELO CARDOSO
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2474
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 14.387.846/0001-66

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

Ativo	2016	2015
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	89.880	4.201
Contas a receber de clientes (Nota 6)	57.532	69.695
Estoques (Nota 7)	5.765	4.661
Tributos a recuperar (Nota 8)	17.357	24.742
Outros ativos	1.526	1.715
	172.060	94.021
Não circulante		
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 10)	261.264	548.728
Contas a receber de clientes (Nota 6)	4.467	3.868
Incentivos fiscais a realizar (Nota 14)	10.467	13.504
Tributos diferidos (Nota 13)	13.184	
Tributos a recuperar (Nota 8)	6.241	3.537
Depósitos judiciais (Nota 18)	4.177	4.110
	299.896	573.882
Investimentos em Controladas e Coligadas (Nota 9)	40.687	
Imobilizado (Nota 11)	129.494	133.437
Intangível	4	6
	170.185	133.443
	501.330	707.135
Total do ativo	673.060	801.156

Passivo e patrimônio líquido	2016	2015
Circulante		
Fornecedores (Nota 12)	14.258	3.932
Obrigações fiscais a recolher (Nota 15)	3.740	3.607
Participação nos lucros	416	286
Provisão de imposto de renda e contribuição social	2.755	1.075
Salários e encargos sociais	1.351	1.334
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	476	485
Verbas a antecipar	790	1.518
Receitas antecipadas (Nota 14)	880	880
Outras passivos	2.376	2.301
	27.548	22.061
Não circulante		
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	2.621	31.186
Obrigações fiscais e sociais (Nota 15)		5.173
Passivo atuarial (Nota 2.14)	419	687
Receitas antecipadas (Nota 14)	2.479	3.360
Provisões (Nota 16)	483	482
Tributos diferidos (Nota 13)		38.268
Aquisição de investimento (Nota 9)	9.338	
	13.339	49.160
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social	167.400	167.400
Reserva de capital	48.170	48.170
Reservas de lucros	145.697	142.569
Ajuste de avaliação patrimonial	1.780	1.740
Lucros acumulados	246.874	350.049
	630.173	729.945
Total do passivo e do patrimônio líquido	673.060	801.156

Todas as demonstrações financeiras e suas informações aqui contidas são auditadas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 389.

Carlos Alberto Haibi de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 897.534.417-34
CRC - RJ 108870/O-6

Gisele Kelly de Jesus Damiani
CRC - RJ 113563/O-1
CPF 082.500.717-01

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2475
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.927.955/0001-08

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2016	2015
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 18(a))	222.743	226.401
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 18(b))	(120.905)	(115.685)
Lucro bruto	101.838	110.716
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 18(b))	(10.606)	(11.231)
Gerais e administrativa (Nota 18(b))	(14.425)	(14.095)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	688	
Outras receitas e (despesas), líquidas (Nota 19)	658	(4.638)
	(23.685)	(29.964)
Lucro operacional	78.153	80.752
Resultado financeiro (Nota 20)		
Receitas financeiras	90.968	222.142
Despesas financeiras	(135.671)	(56.380)
	(44.703)	165.762
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos lucros - empregados	33.450	246.514
Imposto de renda e contribuição social (Nota 13(d))		
Corrente	(54.796)	(40.934)
Diferido	51.373	(36.903)
	(3.423)	(77.837)
Participação nos lucros - empregados	(447)	(195)
Lucro líquido do exercício	29.580	168.482
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 3.14)	49	401
Total do resultado abrangente do exercício	29.629	168.883

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Caped Alberto Hélcir de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 108978/O-6

Gisela Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115642/O-1
CPF 082 800 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 926989721280003

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.853/0001-60

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Reservas de capital		Reservas de lucros				
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2014	187.400	48.170	84.383	42.708	1.350	187.044	551.055
Total de resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						188.482	188.482
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					401		401
Total do resultado abrangente do exercício					401	188.482	188.883
Destinação do lucro							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 13)				13.829		(13.829)	
Reinvestimento (Nota 14)				880		(880)	
Incentivos fiscais do ICMS (Nota 17)				2.018		(2.018)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				16.727		(16.727)	
Em 31 de dezembro de 2015	187.400	48.170	84.383	59.435	1.751	359.799	739.938
Total de resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						29.580	29.580
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					49		49
Total de resultado abrangente do exercício					49	29.580	29.629
Ajuste inicial do saldo de exercícios anteriores				(830)		830	
Lucros distribuídos (Nota 17(c))						(129.401)	(129.401)
Destinação dos lucros							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 13(a))				687		(687)	
Reinvestimento (Nota 14)				880		(880)	
Incentivos fiscais do ICMS (Nota 17)				2.567		(2.567)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos investidores				3.254		(133.655)	(129.401)
Em 31 de dezembro de 2016	187.400	48.170	84.383	61.484	1.800	256.674	639.911

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Heitor de Pinho
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 108972/O-8

Gisele Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 113562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2476
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2477
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.007.955/0001-00

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	29.540	188.487
Ajustes		
Depreciações e amortizações	19.457	18.178
Equivalência Patrimonial	(858)	
Perdas (ganhos) na venda de imobilizado	586	(656)
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e perdas não realizadas	68.390	(163.500)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	8.000	(64)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(41.373)	36.903
Participação nos lucros	447	196
Provisão para riscos de processos fiscais	2.611	2.278
	79.124	82.868
Variações em ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(2.306)	(2.968)
Estoques	(900)	(721)
Tributos a recuperar	5.865	(1.161)
Outros ativos	209	319
Partes relacionadas	87.079	15.793
Investimentos diversos avaliados	2.037	(2.984)
Depósitos judiciais	(61)	9
Fornecedores	4.327	2.378
Imposto de renda e contribuição social	69.932	41.972
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	(5.043)	4.660
Passivo atuarial	37	64
Outros passivos	(1.025)	(887)
	75.908	68.241
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	148.920	114.987
Imposto de renda e contribuição social pagos	(68.865)	(44.436)
Participação dos lucros	(327)	(963)
Juros e Encargos Financeiros	(9.360)	
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	78.490	67.516
Fluxos de caixa para atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(11.816)	(14.514)
Concessão de amortizações para partes relacionadas	(379.342)	(80.790)
Investimento em Controlada	(40.000)	
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	29.901	31.118
Pagamentos de Participações com Acionista	310.834	
Venda de ativo imobilizado	1.589	1.561
Caixa líquido gerado / aplicado nas atividades de investimentos	2.167	(62.624)
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	85.877	(959)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.263	5.162
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	90.140	4.203
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	85.877	(959)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 353."

Carlos Alberto Hélcar de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Jesus Carrera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 069.600.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2478
Rubrica

As transações nas atividades de financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 31.

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 3098[illegible]

Cajot Alberto Hotar da Silva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 991.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Jesus Gomes
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 097 500 717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2479
Rubrica

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda (GILDA) empresa do Grupo Praxair Inc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 26 de abril de 2017.

As demonstrações financeiras da GINO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.18.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a permissão concedida pelo CPC 36 visto que a sua controladora no Brasil, White Martins Gases Industriais Ltda., preparam demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

3 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras são:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 3013."

Carlos Alberto Heitor de Pádua
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Chloé Kelly de Jesus Gomes
CRC - RJ 116682/O-1
CPF 032.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2480
Rubrica

descritas a seguir:

3.1 Ativos e passivos financeiros

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos como (i) empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa; contas a receber de terceiros e de partes relacionadas) ou (ii) disponíveis para venda (FINOR - Nota 14). Os juros são calculados pelo método da taxa efetiva e reconhecidos no resultado como parte de outras receitas.

O valor justo desses instrumentos, estão muito próximos do valor atualizado pela taxa efetiva de juros, logo, não existem lançamentos no patrimônio líquido referentes a atualização do valor justo desses instrumentos.

3.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor justo na data da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real.

3.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

3.1.5 Passivos financeiros

São classificados como "outros passivos financeiros" e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

3.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 305."

Caio Alberto Heller de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 007.324.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Jesus Gamora
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-07

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2481
Rubrica

despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

3.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor da um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

3.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo do imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 13).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 205."

Carlos Alberto Maltar de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 007.624.417-34
CRC - RJ 106273/O-8

Grazie Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 118582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2482
Rubrica

à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1990 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2000 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

3.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R$).

3.7 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 103."

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 097.524.417-34
CRC - RJ 100873/O-8

Grecia Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116662/O-7
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2483
Rubrica

evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

3.8 Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das coligadas e das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital ou de ajustes de exercícios anteriores é reconhecido como receita ou despesa operacional.

3.9 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de direitos, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

3.10 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral nº 900 A [illegible]

Carlos Alberto Nestor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 109973/O-6

Grace Kelly de Jesus Carneira
CRC - RJ 116682/O-1
CPF 082.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2484
Rubrica

3.12 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.14 Benefícios a funcionários

3.14.1 Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

3.14.2 Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

3.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 2[illegible]."

Carlos Alberto Heller da Paixão
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 102273/O-8

Gisllce Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 087 500 747-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2485
Rubrica

que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

3.15.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido embarcados no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

3.15.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

3.16 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

3.17 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

3.18 Investimentos

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período. O investimento da Empresa na controlada inclui ágio na aquisição.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 3073."

Carlos Alberto Helfer de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 100873/O-6

Sérgio Neto de Jesus Carneiro
CRC - RJ 115663/O-1
CPF 092.509.117-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2486
Rubrica

3.19 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3.19.1 Imposto de renda e contribuição social

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

3.19.2 Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

3.19.3 Benefícios de plano de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão estão a taxa de desconto, taxas de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

3.19.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

4 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigentes a partir de 1 de janeiro de 2016 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 4046."

Carlos Alberto Reitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 060730/O-8

Gisele Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116682/O-1
CPF 092.900.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2485
Rubrica

5 Caixa e equivalentes de caixas

	2016	2015
Bancos	2.831	3.125
Aplicações Financeiras - Certificados de depósitos bancários	87.049	1.078
	89.880	4.203

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras classificadas, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente às debêntures compromissadas, remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário - CDI de 13,33% a.a. aproximadamente.

6 Contas a receber de clientes

	2016	2015
Circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	50.816	41.814
Promissórias a receber de clientes(iii)	8.125	18.811
Outras contas a receber de clientes	328	251
	59.269	60.876
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(1.737)	(2.381)
	57.532	58.495
Não circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	22.729	20.817
Promissórias a receber de clientes (iii)	979	883
	23.708	21.700
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(19.041)	(17.699)
Ajuste a valor presente (i)	(200)	(192)
	4.467	3.809

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 388.

Carlos Alberto Horta da Silva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 047.524.417-34
CRC - RJ 108473/O-8

Gisele Kelly de Jesus Gomes
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.747-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2488
Rubrica

(i) O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, correspondia, entre 13% e 14% a.a.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes e um percentual histórico de perda é provisionado com base na idade dos títulos vencidos. As perdas na realização dos créditos não provisionados na sua totalidade e devem representar no mínimo o saldo vencido há mais de 360 dias.

(iii) Promissórias a receber referem-se ao parcelamento de vendas a clientes.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2016	2015
A vencer	34.986	43.652
Vencidos	44.991	17.824
	79.977	82.576

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(21.873)**
Créditos provisionados no exercício	(7.066)
Baixa por dívida incobrável	8.859
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(20.080)**
Créditos provisionados no exercício	(4.117)
Baixa por dívida incobrável	3.419
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(20.778)**

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Fiscal Digital nº 896."

Carlos Alberto Helfer da Fonseca
Diretor Executivo de Finanças
CPF 881.324.417-34
CRC - RJ 109973/O-6

Carlos Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2489
Rubrica

7 Estoques

	2016	2015
Produtos acabados	3.306	3.332
Produtos em elaboração	386	100
Matérias-primas	1.197	752
Material secundário	1.097	858
Provisão para perdas com realização dos estoques	(281)	(177)
	5.705	4.865

8 Tributos a recuperar

	2016	2015
Ativo circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar	14.567	19.375
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL) a recuperar	1.591	3.718
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	211	567
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) a recuperar	264	157
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar	533	208
Outros	191	718
	17.357	24.743
Ativo não circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar	3.336	3.537
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	1.905	
	5.241	3.537

ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos recuperáveis relativos à compra de imobilizado, os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digitalizado

Carlos Alberto Hahne de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 927.524.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Gisele Kelly de Jesus Carrara
CRC - RJ 115862/O-1
CPF 092.508.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

9 Investimento em controladas

(a) Informações sobre investimentos

	Milhares de quotas possuídas pela Empresa				2016	
					Participação da Empresa	
	Ordinárias/Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Tpm Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	7.000	8.530	687	99,99	8.529	686
Ágio em empresa controlada					32.158	
					40.687	686

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº303."

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Cintia Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 115562/O-9
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2468
Rubrica

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 926989721280003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2491
Rubrica

(b) Outras informações relevantes

IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades fabricação, comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

A IPES Indústria de Produtos e Equipamento de Solda Ltda. foi adquirida em 19 de janeiro de 2016 pelo montante de R$ 40.000, sendo que o valor remanescente de R$ 9.336 será liquidado conforme acordado em contrato.

Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	2016
Caixa e Equivalente	404
Contas a Receber	1.870
Estoques	849
Tributos a Recuperar	306
Tributos Diferidos	658
Outros Ativos (Circulante)	60
Imobilizado	5.825
Intangível	2
Outros Ativos (Não Circulante)	1
Total ativos	9.186
Fornecedores	71
Obrigações Fiscais e Sociais	(454)
Salários e Encargos	(835)
Outros Passivos (Circulante)	(116)
Outros Passivos (Não Circulante)	(9)
Total passivos	(1.344)
Total de ativos líquidos identificáveis	7.842
Ágio preliminar	32.158
Total contraprestação paga e a pagar	40.000

A Empresa ainda não concluiu a alocação do preço de compra e identificação valores justos de ativos adquiridos e passivos assumidos. Os valores acima indicados são preliminares e podem ser alterados.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital [illegible]"

Carlos Alberto Isaac de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 108970/O-8

Gracia Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 119820/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2492
Rubrica

uma vez que a alocação de preço de compra seja concluída.

"Sob as penas da lei/declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 1.903"

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 937.324.417-34
CRC - RJ 105973/O-6

Grace Kelly de Jesus Câmara
CRC - RJ 115552/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

10 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes

	Ativo		Passivo			Transações
	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Mútuos e outras a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.						
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.						
White Martins Gases Industriais Ltda.						
Praxair do Brasil Ltda						
Praxair						
Praxair Inc.						
Praxair Financial Inc						
Outros						

Refere-se a investimentos efetuados na Koninold Finance Co. em 31 de dezembro de 2016. Os montantes de R$(77.568) e R$ 162.925 em 31 de dezembro 2016 e 2015, respectivamente, correspondem a variação cambial.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 333."

Cassio Alberto Pastor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115563/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2493
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 1764111526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15291183725
CNPJ 34.987.955/0001-80

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo		Passivo			
	Não circulante	Dividendos	Não circulante	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas (despesas) financeiras
	Mútuos a receber a receber	Contas a pagar	Mútuo			
White Martins Gases Industriais Ltda.	38.395			2.181	(2.468)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	295		(4.815)	2.794	(1.482)	
White Martins Brasil Gases Industriais Ltda.			(1.454)			
Praxair do Brasil Ltda.	1					
Praxair	20			1.1	(58)	
Praxair Inc.					(5.455)	
Banco Bradesco S.A.	(1.227)	(1.1)				(1.1)
Outros		(1)				(87.498)
	38.795	(45)	(6.269)	6.848	(10.459)	(88.598)

(d) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

"Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Reis de Paula
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.624.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Cristóvão Reis de Jesus Carvalho
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.117-21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2494
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424749

13 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e Utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	557	9.597	106.305	880	1.653	118.762	14.393	133.155
Aquisição			5.337	774	34	6.145	7.961	14.106
Alienação			(668)		(3)	(685)		(685)
Depreciação		(366)	(12.154)	(470)	(181)	(13.171)		(13.171)
Transferências entre contas		191	11.853		77	12.121	(12.121)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.362	110.669	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Custo total	557	18.144	246.874	4.582	5.080	275.236	10.265	285.501
Depreciação acumulada		(8.782)	(136.205)	(3.597)	(3.499)	(152.064)		(152.064)
Valor líquido contábil	557	9.362	110.669	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.362	110.669	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Aquisição			7.168	81	286	7.535	4.190	11.725
Alienação			(2.347)	(7)		(2.354)		(2.354)
Depreciação		(369)	(14.536)	(506)	(201)	(15.612)		(15.612)
Transferências entre contas		268	8.813		32	9.113	(9.113)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	557	9.261	110.767	552	1.697	122.054	5.342	127.396
Custo total	557	18.412	257.349	3.559	5.388	284.906	5.342	290.248
Depreciação acumulada		(9.151)	(146.582)	(3.007)	(3.691)	(162.852)		(162.852)
Valor líquido contábil	557	9.261	110.767	552	1.697	122.054	5.342	127.396
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	10 a 33	10 a 20			

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Hotal de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.324.417-34
CRC - RJ 109973/O-8

Gracia Maria de Jesus Carrera
CRC - RJ 115602/O-1
CPF 082.506.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2405
Rubrica

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 926989721280003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2496
Rubrica

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R$ 12.421 (R$ 12.082 em 2015) e às despesas operacionais de R$ 1.183 (R$ 1.089 em 2015).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2016 correspondem, principalmente, à benfeitorias na fábrica de Belém.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

12 Fornecedores

	2016	2015
Matérias primas	2.836	3.238
Imobilizado	527	355
Serviços	2.736	1.711
Transportadoras	6.348	3.611
Outros	2.312	1.017
	14.759	9.932

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, à compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2016 incluem R$ 3.871 (R$ 2.098 em 2015) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos mantiveram tanto a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

13 Tributos diferidos

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 0127."

Carlos Alberto Hello de Pinho
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 098827/O-8

Grace Kelly de Jesus Cesario
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.900.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2497
Rubrica

	Total	
	2016	2015
Ativo (Passivo) não circulante		
Sobre provisão para contingências	164	163
Sobre provisão para participação nos lucros	142	102
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	143	234
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.036	2.296
Sobre provisão para perdas de estoques	96	60
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	307	78
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	(4.274)	(4.274)
Sobre provisão variação cambial não realizada	15.999	(35.757)
Sobre outras provisões	570	829
	15.184	(36.269)

(b) Movimentações dos saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2014	634
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(128)
Provisão para estoques	151
Provisão para participação nos lucros	(257)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(120)
Provisão sobre variação cambial não realizada	(35.757)
Reversão da provisão para contingências	(513)
Provisão redução receita IFRS	64
Provisão ajuste a valor presente	35
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(36.269)
Reversão de Provisão para Contingências	4
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	994
Provisão para estoques	36
Provisão para participação nos lucros	(94)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	40
Provisão redução receita IFRS	1604
Provisão ajuste a valor presente	3
Reversão da provisão sobre variação cambial não realizada	51.757
Outros	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**15.184**

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado ou compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 333."

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 687.524.417-34
CRC - RJ 105973/O-8

Grace Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 118582/O-1
CPF 002.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2498
Rubrica

podem sofrer alterações.

(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2016	2015	2016	2015
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	33.003	246.319	33.003	246.319
Equivalência Patrimonial	(687)		(687)	
	32.316	246.319	32.316	246.319
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(8.079)	(61.580)	(2.908)	(22.169)
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(754)	(3.851)	(98)	(198)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.018	1.499		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	5.080	8.952		(900)
Subvenção para investimentos	607	2.019		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam	220	220	79	79
Incentivos Fiscais - ICMS	649	604	234	181
Outros	(98)	(78)	(61)	(34)
	(875)	(55.449)	(2.748)	(22.989)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	2,09	22,51	8,50	9,00

(e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionada à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R$ 607 em 2016 e R$ 12.626 em 2015, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário [illegible]"

Carlos Alberto Heitor da Paixão
Orgão Executivo de Finanças
CPF 897.524.417-34
CRC - RJ 106873/O-8

Cristina Kelly de Jesus Câmara
CRC - RJ 115362/O-1
CPF 082.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2499
Rubrica

14 Incentivos fiscais a realizar

	2016	2015
Reinvestimento - recursos próprios (a)	10.193	13.290
Reinvestimento - recursos do Governo	20.384	26.458
Provisão para perda - reinvestimento recursos do Governo	(20.384)	(26.458)
FINOR (b)	4.088	4.088
Provisão para perda - FINOR (b)	(3.814)	(3.814)
	10.467	13.504

(a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R$ 10.193 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 13.290 em 2015) e a parcela de Recursos do Governo é de R$ 20.384 (R$ 26.458 em 2015).
Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os totais dos bens ainda não depreciados encontram-se registrados no passivo (circulante e não circulante) na rubrica de "Receitas Antecipadas", no valor de R$ 880 e R$ 2.470, (2015: R$ 880 e R$ 3.300 respectivamente. A amortização desses créditos é classificada no patrimônio líquido na rubrica de Subvenção para investimento - Reinvestimento.Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2016 foram destinados R$ 880 (R$ 880 em 2015).

(b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opte por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal investimento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R$ 3.187 em 2016 e R$ 3.187 em 2015) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R$ 902 em 2016 e R$ 902 em 2015)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 001."

Cadel Alberto Haller Bittencourt
Diretor Executivo de Finanças
CPF 897.624.417-34
CNC - RJ 105973/O-8

Grace Kelly De Jesus Camara
CRC - RJ 116582/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2500
Rubrica

15 Obrigações fiscais e sociais

	2016	2015
Circulante		
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a recolher	336	312
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	154	126
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	467	348
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	1.428	1.429
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher	466	416
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher	60	106
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	161	143
Outras obrigações financeiras e sociais	363	422
	3.740	3.807
Não circulante		
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar		733
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar (1)		4.440
		5.173

(1)Refere-se ao valor de de PIS e COFINS incidente sobre variação cambial tributada conforme decreto 8451/2015, estas variações foram reconhecidas sobre os contratos recebiveis, que flutuam entre despesa e receita, as mesmas foram ajustadas no ativo.

16 Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
Circulante - Outros Passivos Circulantes	2016	2015	2016	2015
Cível			432	432
			432	432

*Sob as penas da lei declaro(amos) que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº395.

Carlos Alberto Maior de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-6

Grazie Kelly de Jesus Carmo
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 082.600.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2501
Rubrica

Não circulante

Tributárias	1.477	1.407	450	450
Trabalhistas e previdenciárias	2.761	2.779	33	33
Diversas	934	934		
	5.172	5.120	483	483

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativa e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem risco de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2016	2015
Processos cíveis	7.349	4.963
Processos tributários (i)	34.847	52.662
Processos trabalhistas	35.049	11.846
	77.245	69.471

(i) As principais contingências tributárias referem-se a questionamentos de ICMS de Incentivos Fiscais (R$ 11 milhões) e Isenções Fiscais (R$ 19 milhões): Interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais concedidos à Empresa

17 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 26 de outubro de 2010, a Empresa cancelou seu registro na CVM e tornou-se uma Empresa de responsabilidade limitada. Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão,

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital assinado."

Carlos Alberto Heller da Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 917.524.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Gracia Maria De Jesus Carneira
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.900.747-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2502
Rubrica

condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R$ 2.597 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 2.016 em 2015), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 12)

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros – Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros para investimento

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembléia Geral.

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

(e) Distribuição de Lucros

Os administradores, em reunião em 31 de outubro de 2016 autorizaram o pagamento de dividendos referentes a exercícios anteriores, no valor de R$ 139.401.

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Fiscal Digital nº [illegible]

Carlos Alberto Maior de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 106273/O-8

Graça Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2503
Rubrica

18 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

(a) Receitas por natureza

	2016	2015
Receita de vendas de mercadorias	282.628	294.144
Receita de serviços e locação	29.725	19.688
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(29.132)	(31.869)
Impostos sobre as vendas e serviços	(60.478)	(55.562)
	222.743	226.401

(b) Despesas por natureza

	2016	2015
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(41.685)	(38.603)
Fretes e armazenagens	(42.108)	(39.972)
Gastos com pessoal	(13.863)	(17.163)
Depreciação e amortização	(13.607)	(13.178)
Royalties	(6.220)	(6.468)
Serviços prestados por terceiros	(10.268)	(8.196)
Manutenção	(271)	(2.067)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(2.221)	(2.397)
Impostos e taxas	(8.615)	(7.752)
Outras receitas/despesas	(7.677)	(6.255)
	(145.935)	(141.011)
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(120.905)	(115.685)
Despesas com vendas	(10.606)	(11.231)
Despesas gerais e administrativas	(14.425)	(14.095)
	(145.936)	(141.011)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 288"

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Gleice Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2504
Rubrica

19 Outras receitas e (despesas), líquidas

	2016	2015
Outras receitas operacionais	4.391	1.602
Despesas operacionais	(5.438)	(1.241)
Impostos e taxas	2.833	(5.234)
Provisões atuariais	333	14
Ganho na venda de bens imobilizados	(584)	456
Reversões com contingências		(267)
Outras despesas e receitas (líquidas)	(877)	(168)
	658	(4.618)

20. Resultado financeiro

	2016	2015
Variação cambial sobre transações com partes relacionadas	(58.060)	162.550
Atualização monetária sobre financiamentos	5.041	
Ajuste a valor presente sobre contas a receber	7.615	
Outros resultados financeiros	(199)	3.212
	(44.703)	165.762

21 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

A Empresa efetuou pagamento de dividendos através de abatimento contra mútuo existente com sua controladora.

	2016
Dividendos Pagos	(129.401)

22 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital/ECD."

Carlos Alberto Nestor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 007.624.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Ursula Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116582/O-1
CPF 082.600.717-04

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2505
Rubrica

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possui cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é de R$ 214.485.246,49 em 2015 e R$ 278.195.279,08 em 2016.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 1.137.075.180 e R$ 17.420.000,00, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

23 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros classificados em Empréstimos e Recebíveis, Disponível para Venda e Outros Passivos Financeiros. Esses instrumentos são reconhecidos inicialmente de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, contas a pagar e impostos a pagar. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

As operações da Empresa estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos:

(a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital/SPED."

Carlos Alberto Heinz de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 106971/O-6

Ursula Kelly de Jesus Gomes
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2506
Rubrica

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A empresa não mantém nenhum título como garantia.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias em 2016 e 2015, exceto contas a pagar com partes relacionadas.

(d) Risco de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora

(e) Gestão de capital (não auditado)

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada sua estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (16,72 em 2016 e 8,96 em 2015).

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2016	2015
Liquidez corrente	$= \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	4,35	4,04
Liquidez Geral	$= \frac{\text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}}$	13,72	9,28

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Oficial 2267."

Carlos Alberto Heller de Pinho
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Cláudia Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115583/O-8
CPF 082.800.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2507
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.667.[illegible]-66

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Endividamento total	Passivo circulante + Passivo não circulante / Patrimônio líquido	0,77	0,70
Índice de imobilização do capital			
Do capital próprio	Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,61	0,78
Outros indicadores			
Aumento (redução) imobilizado - %		(8,78)	0,28
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		(44,80)	(56,13)
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		13,67	39,49
Quantidade de empregados		162	165

* * *

Diretoria

Dantinger Henrique Guimarães Bulus
Diretor - Presidente

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças

Edson Araújo
Diretor de Controladoria

Contador

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº [illegible]"

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 105973/O-8

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 097 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2508
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL Sped Versão 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15201183725	34.597.955/0001-80

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO
300

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
54.BC.78.BC.33.0C.1E.2B.E8.D3.8C.4E.DB.B1.4F.0D.B9.D1.64.ED

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09250071701	GRACE KELLY DE JESUS CAMEIRA:09250071701	52034017833916762595 4884988893040216450A7 57	30/11/2015 a 29/11/2018	Não
Diretor	07501822177	RICARDO HAUBE YOSHIDA WATANABE:07501822	12217739957316v5898 2889901004445122480 066	27/03/2015 a 25/03/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.BC.78.BC.33.0C.1E.2B.E8.D3.8C.4E
DB.B1.4F.0D.B9.D1.64.ED-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SFRPRO
em 14/03/2017 às 18:42:20

A7.CF.3D.41.21.1B.4A.46
4F.CB.82.1B.FA.F3.3E.CC

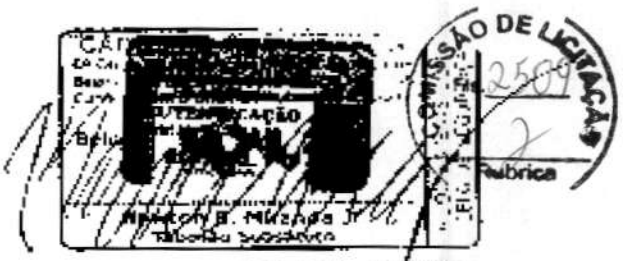
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação independe da autenticação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e **suas filiais**, neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeia e constitui seus bastante procuradores **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA 3259, OAB/DF 3800, CPF/MF 094.371.182-72; **THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA3574, CPF/MF 142.732.412-34; **MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER**, brasileira, casada, advogada, OAB/PA 1254, CPF/MF 055.600.202-49; **MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 6778, CPF/MF 147.331.022-91; **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 1253, CPF/MF 010.341.542-49; **CARLOS THADEU VAZ MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 5927, CPF/MF 221.581.382-20; **ROSA MARIA MORAES BAHIA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 4.847, CPF/MF 236.875.092-49; **ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 8423, CPF/MF 577.717.585-68; **PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FÉLIX-ALVES**, português, casado, advogado, OAB/PA 11201 e O.A. 20251L (Portugal), CPF/MF 529.842.492-91; **RODOLFO MEIRA ROESSING**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 12719, CPF/MF 745 324.902-72; **SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, OAB/PA 16.101, CPF/MF 782.753.002-82; **MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 3619, CPF/MF 039.311.372-87; **ISABELLE CRISTINA MESQUITA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 16686, CPF/MF 946.437.842-53; **DOUGLAS CALDAS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19284, CPF/MF 982.314.052-91; **GLENDA MEIRA BESTENE**, brasileira, casada, OAB/PA 12416, CPF/MF 517.326.292-34; **LAURA CAROLLINE BASTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, OAB/PA 17442, CPF/MF 946.541.232-53; **JULIELEN NASCIMENTO NAZARÉ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 15455, CPF/MF 843.560.222-20; **RUBENS BRAGA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 9442, CPF/MF 577.378.192-15; **BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19.548, CPF/MF 800.874.932-68, todos brasileiros, integrantes da sociedade **CAVALCANTE, PEREIRA E ASSOCIADOS - ADVOCACIA S/S**, com sede nesta cidade na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 1165, Reduto, CEP 66.053-240, a quem confere poderes para representá-la perante a **Junta Comercial do Estado do Pará**, podendo para tanto assinar requerimentos, capas de processos, formular pedidos, retirar documentos, requerer certidões, requerer inclusão de documentos novos e fazer juntada de documentos exigidos, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, requerer certidões e guias, bem como praticar outros atos necessários ao regular andamento de processos em que figure como requerente a outorgante, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, observados os limites que lhes são atribuídos por lei, sendo certo que os outorgados nomeados no

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2510
Rubrica

presente instrumento só poderão agir enquanto integrarem este escritório, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 31 de dezembro de 2016. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis.**

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016

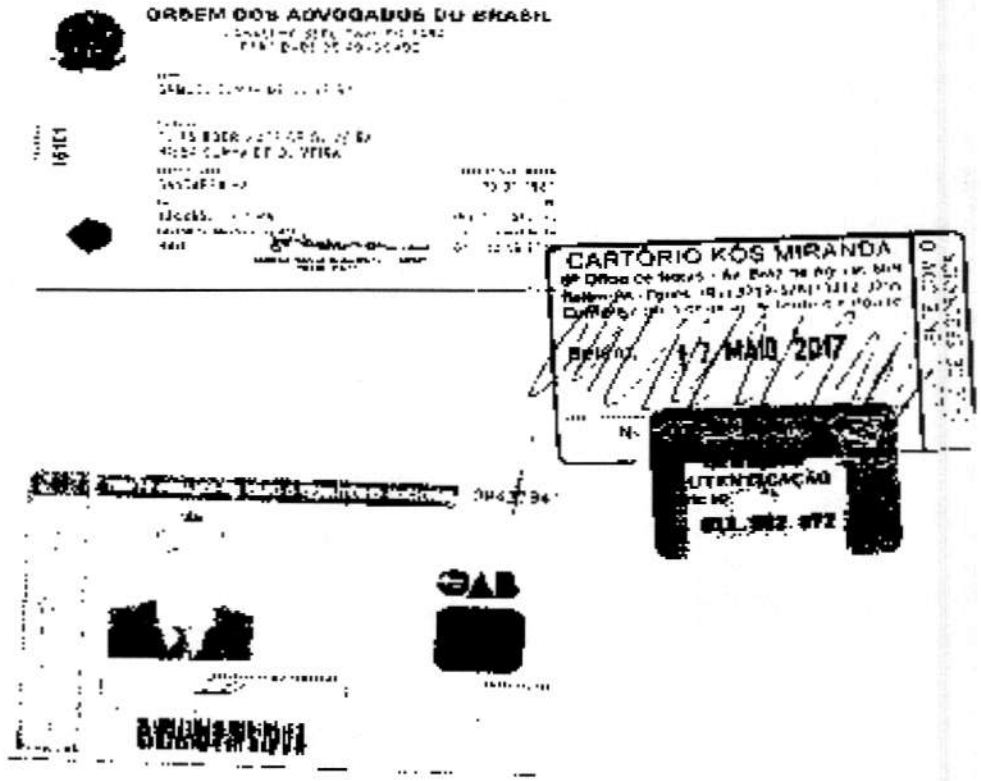
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

1º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO TABELIÃ
RICARDO HAJIME YOSHIME MATAMMET GUSTAVO ADOLFO DA COSTA.
Em testemunho da verdade

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2511
Rubrica



Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2512 Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017

01-**LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, dia 26 de abril de 2017, às 10:00 horas.

02-**QUOTISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 33206886279-0, representada por dois de seus Diretores, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

03-**MESA**. Presidente: Carlos Alberto Heitor de Paiva.
Secretário: Gustavo Aguiar da Costa.

04-**ORDEM DO DIA**:

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2016 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2513 Rubrica

b) **Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.**

Foi decidido pelos Srs. Representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período, que totaliza o valor de **R$29.579.696,64** (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) será retido, sendo **R$26.326.390,86** (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) levados à conta de Lucros Acumulados. **R$2.596.415,67** (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS: **R$606.772,77** (seiscentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM e **R$690.288,20** (oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta de Reserva de Reinvestimento. Esclarecem ainda os representantes das sócias quotistas que, para apuração do valor final do lucro líquido do período, foi realizada ainda a dedução do valor de **R$830.170,86** (oitocentos e trinta mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos) referente ao ajuste de incentivo fiscal – SUDAM, relativamente ao ano calendário 2014.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

Belém (PA), 28 de abril de 2017.

01310 .81

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

18º OFÍCIO

Gustavo Aguiar da Costa

01310 .81

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

18º OFÍCIO

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Mônica Ferreira Barreto
Identidade nº 106.317/O-6 CRC/RJ
CPF 082.229.737-03

Fredy Luis Arianias da Silva
Identidade nº 114866114 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

"Esta é a última página da Ata da Reunião de Sócias Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 28 de abril de 2017."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 / SOB Nº 20000528300
Protocolo 17/641152-8, DE 19/05/2017
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBULAO
SECRETÁRIO GERAL

2

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2514
Rubrica



Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

www.pwc.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2515
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e relatório do auditor independente

pwc

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2516
Rubrica

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, não quantificados, do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 9(h) às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2016 a Empresa adquiriu o controle da empresa IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. Esse investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 40.687 mil e o resultado por ele produzido no período é de R$ 688 mil. A referida aquisição não foi contabilizada pela Empresa pelo método de aquisição, conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 15 - "Combinação de Negócios". Não nos foi praticável quantificar os impactos de alocação do preço de compra sobre o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na referida controlada em 31 de dezembro de 2016 e seus respectivos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 10 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2517
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2518
Rubrica

pwc

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" PA

Alexandre Fermino Alvares
Contador CRC 1SP211703/O-5 "S" PA

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 SOB Nº 20000528300
Protocolo: 176411526 - DE 19/05/2017
MARCELO CERDEIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2519
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.387.884/0001-48

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

Ativo	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	2016	2015
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	89.880	4.202	Fornecedores (Nota 12)	14.256	9.932
Contas a receber de clientes (Nota 6)	57.432	58.496	Obrigações fiscais a pagar (Nota 15)	3.740	3.627
Estoques (Nota 7)	5.765	4.861	Participação nos lucros	416	296
Tributos a recuperar (Nota 8)	17.253	24.742	Provisão de encargos de renda e contribuição social	2.755	1.676
Outros ativos	1.506	1.715	Salários e encargos sociais	1.351	1.354
			Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	476	485
	171.046	94.021	Vendas a entregar	793	1.516
			Receitas antecipadas (Nota 14)	880	880
			Outras passivos	2.876	2.301
				27.546	22.061
Não circulante			Não circulante		
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 10)	291.296	348.728	Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	2.621	3.139
Contas a receber de clientes (Nota 6)	4.467	3.808	Obrigações fiscais a pagar (Nota 15)		5.172
Incentivos fiscais a realizar (Nota 14)	10.481	13.504	Passivo atuarial (Nota 3.14)	419	887
Tributos diferidos (Nota 13)	13.184		Receitas antecipadas (Nota 14)	2.479	3.360
Tributos a recuperar (Nota 8)	6.241	3.537	Provisões (Nota 16)	453	462
Depósitos judiciais (Nota 16)	4.177	4.110	Tributos diferidos (Nota 13)		38.288
			Aquisição de investimento (Nota 9)	9.338	
	330.855	373.682		15.309	49.160
Investimentos em Controlada e Coligadas (Nota 9)	40.687				
Imobilizado (Nota 11)	129.494	133.437	Patrimônio líquido (Nota 17)		
Intangível	4	6	Capital social	187.403	187.403
	170.185	133.443	Reserva de capital	48.170	48.170
			Reservas de lucros	145.667	142.580
	501.040	707.125	Ajuste de avaliação patrimonial	1.799	1.740
			Lucros acumulados	240.974	350.049
				630.173	729.945
Total do ativo	673.086	801.146	Total do passivo e do patrimônio líquido	673.068	801.146

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Carlos Alberto Hebel da Plaza
Diretor Estatutário de Finanças
CPF 007.534.417-34
CRC - RJ 106870/O-6

Gisele Ramos da Silva Camara
CRC - RJ 113662/O-1
CPF 082.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2520
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.567.965/0061-08

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2016	2015
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 18(a))	222.743	226.401
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 16(b))	(120.905)	(115.685)
Lucro bruto	101.838	110.716
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 16(b))	(10.606)	(11.231)
Gerais e administrativa (Nota 16(b))	(14.425)	(14.095)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	688	
Outras receitas e (despesas), líquidas (Nota 19)	658	(4.638)
	(23.685)	(29.964)
Lucro operacional	78.153	80.752
Resultado financeiro (Nota 20)		
Receitas financeiras	90.968	222.142
Despesas financeiras	(135.671)	(56.380)
	(44.703)	165.762
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos lucros - empregados	33.450	246.514
Imposto de renda e contribuição social (Nota 13(d))		
Corrente	(54.796)	(40.934)
Diferido	51.373	(36.903)
	(3.423)	(77.837)
Participação nos lucros - empregados	(447)	(195)
Lucro líquido do exercício	29.580	168.482
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 3.14)	49	401
Total do resultado abrangente do exercício	29.629	168.883

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 30."

Caped Alberto Hélcir de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-6
Nomeação disponível na autenticação dos demonstrativos financeiros

Gisela Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115642/O-1
CPF 082 500 717-04

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.953/0001-60

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Reservas de capital		Reservas de lucros				
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2014	187.400	48.170	84.963	42.708	1.559	187.068	551.868
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						188.482	188.482
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					401		401
Total do resultado abrangente do exercício					401	188.482	188.883
Destinação do lucro							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 13)				12.826		(12.826)	
Reinvestimento (Nota 14)				880		(880)	
Incentivos fiscais do ICMS (Nota 17)				2.018		(2.018)	
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas				15.527		(15.527)	
Em 31 de dezembro de 2015	187.400	48.170	84.963	58.235	1.960	360.023	740.948
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						29.580	29.580
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					49		49
Total do resultado abrangente do exercício					49	29.580	29.629
Ajuste inicial de saldos de exercícios anteriores				(830)		830	
Lucros distribuídos (Nota 17)(a)						(129.401)	(129.401)
Destinação dos lucros							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 13.a)				687		(687)	
Reinvestimento (Nota 14)				880		(880)	
Incentivos fiscais do ICMS (Nota 17)				2.567		(2.567)	
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas				3.254		(133.655)	(129.401)
Em 31 de dezembro de 2016	187.400	48.170	84.963	61.484	1.709	256.674	640.400

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Heitor da Fonte
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Cristo Rafy de Jesus Carvero
CRC - RJ 113362/O-1
CPF 002.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 252
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2522
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.567.955/0001-00

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	59.540	188.497
Ajustes		
Depreciações e amortizações	19.457	19.178
Equivalência Patrimonial	(668)	
Perda (ganho) na venda de imobilizado	386	(856)
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamento e partes relacionadas	68.350	(163.500)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadoria	8.000	(64)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(41.973)	36.903
Participação nos lucros	447	196
Provisão para riscos de liquidação duvidosa	2.611	2.226
	70.124	87.898
Variações em ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(2.306)	(3.960)
Estoques	(900)	(721)
Tributos a recuperar	5.865	(1.161)
Outros ativos	209	319
Partes relacionadas	87.079	15.793
Instrumentos financeiros derivativos	9.037	(3.954)
Depósitos judiciais	(61)	9
Fornecedores	4.327	2.376
Imposto de renda e contribuição social	69.932	41.972
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	(5.043)	4.680
Passivo atuarial	37	(64)
Outros passivos	(1.035)	(887)
	75.908	56.741
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	146.032	144.639
Imposto de renda e contribuição social pagos	(66.865)	(45.426)
Participação dos lucros	(327)	(963)
Juros e Encargos Financeiros	(6.360)	
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	78.480	97.518
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(11.816)	(14.714)
Concessão de amortizações para partes relacionadas	(479.342)	(80.790)
Investimento em Controlada	(40.000)	
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	29.901	31.116
Pagamentos de Empréstimos com Controlad	510.874	
Venda de ativo imobilizado	1.586	1.561
Caixa líquido gerado / aplicado nas atividades de investimentos	2.187	(62.826)
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	80.677	(859)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.000	5.162
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	85.677	4.303
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	80.677	(859)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 353."

Carlos Alberto Hélcar de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Barros Camara
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 009.600.717-04

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2523
Rubrica

As transações das atividades de financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 31.

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 309[illegible]

Caçoé Alberto Horta da Silva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 097 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2524
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.855/0001-40

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda (GILDA) empresa do Grupo Praxair Inc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 26 de abril de 2017.

As demonstrações financeiras da GINO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.18.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a permissão concedida pelo CPC 36 visto que a sua controladora no Brasil, White Martins Gases Industriais Ltda., preparam demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

3 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras são:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 3613."

Carlos Alberto Heitor de Pádua
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Cinara Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116662/O-1
CPF 022 500.797-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2525
Rubrica

descritos a seguir:

3.1 Ativos e passivos financeiros

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos entre (i) empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa; contas a receber de terceiros e de partes relacionadas) ou (ii) disponíveis para venda (FINOR - Nota 14). Os juros são calculados pelo método da taxa efetiva e reconhecidos no resultado como parte de outras receitas.

O valor justo desses instrumentos, estão muito próximos do valor atualizado pela taxa efetiva de juros, logo, não existem lançamentos no patrimônio líquido referentes a atualização do valor justo desses instrumentos.

3.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor justo na data da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real.

3.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

3.1.5 Passivos financeiros

São classificados como "outros passivos financeiros" e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

3.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 905."

Carlos Alberto Helfer de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 007.324.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Jesus Gamora
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-09

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2526
Rubrica

despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzido de custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

3.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

3.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo do imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 13).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas

"Sob as penas de lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil Digital nº 905."

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.624.417-34
CRC - RJ 106272/O-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 118582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2527
Rubrica

à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2000 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

3.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultados em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R$).

3.7 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Mário Hector de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 097.524.417-34
CRC - RJ 100873/O-8

Gracia Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116662/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2528
Rubrica

evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

3.8 Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das coligadas e das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital ou de ajustes de exercícios anteriores é reconhecido como receita ou despesa operacional.

3.9 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

3.10 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Razão Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Nestor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-6

Grace Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 116582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2529
Rubrica

3.12 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.14 Benefícios a funcionários

3.14.1 Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangente, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

3.14.2 Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

3.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do livro Diário Geral Digital nº [illegible]."

Carlos Alberto Heller da Fonseca
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.624.417-34
CRC - RJ 102973/O-8

Gisele Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 097 200 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2530
Rubrica

que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

3.15.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

3.15.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

3.16 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

3.17 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

3.18 Investimentos

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo do período. O investimento da Empresa na controlada inclui ágio na aquisição.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 2014

Carlos Alberto Helfer de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 106873/O-6

Grace Kelly de Jesus Carvalho
CRC - RJ 115563/O-1
CPF 092.500.117-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2531
Rubrica

3.19 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3.19.1 Imposto de renda e contribuição social

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

3.19.2 Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

3.19.3 Benefícios de plano de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão estão a taxa de desconto, taxas de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

3.19.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor de saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

4 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigentes a partir de 1 de janeiro de 2016 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306."

Carlos Alberto Reis de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.534.417-34
CRC - RJ 060730-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115682/O-1
CPF 082.900.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2532
Rubrica

5 Caixa e equivalentes de caixas

	2016	2015
Bancos	2.431	3.125
Aplicações Financeiras - Certificados de depósitos bancários	87.049	1.078
	89.480	4.203

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras classificadas, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente às debêntures compromissadas, remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário - CDI de 13,33% a.a. aproximadamente.

6 Contas a receber de clientes

	2016	2015
Circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	50.816	41.814
Promissórias a receber de clientes(iii)	8.125	16.811
Outras contas a receber de clientes	328	251
	59.269	60.876
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(1.737)	(2.381)
	57.532	58.495
Não circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	22.729	20.817
Promissórias a receber de clientes (iii)	979	883
	23.708	21.700
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(19.041)	(17.699)
Ajuste a valor presente (i)	(200)	(192)
	4.467	3.809

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 2016.

Carlos Alberto Horta de Freitas
Diretor Executivo de Finanças
CPF 007.524.417-34
CRC - RJ 108473/O-8

Gisele Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2533
Rubrica

(i) O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, correspondia, entre 13% e 14% a.a.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes e um percentual histórico de perda é provisionado com base na idade dos títulos vencidos. As perdas na realização dos créditos são provisionadas na sua totalidade e devem representar no mínimo o saldo vencido há mais de 360 dias.

(iii) Promissórias a receber referem-se ao parcelamento de vendas a clientes.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2016	2015
A vencer	34.986	43.652
Vencidos	44.991	17.824
	79.977	82.576

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(21.873)**
Créditos provisionados no exercício	(7.066)
Baixa por dívida incobrável	8.859
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(20.080)**
Créditos provisionados no exercício	(4.117)
Baixa por dívida incobrável	3.419
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(20.778)**

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Fiscal Digital nº 3065."

Carlos Alberto Helão de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-6

Gisele Kelly de Melo Carneiro
CRC - RJ 115563/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2534
Rubrica

7 Estoques

	2016	2015
Produtos acabados	3.306	3.332
Produtos em elaboração	386	100
Matérias-primas	1.197	759
Material secundário	1.097	858
Provisão para perdas com realização dos estoques	(281)	(177)
	5.765	4.865

8 Tributos a recuperar

	2016	2015
Ativo circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar	14.567	19.375
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL) a recuperar	1.591	3.718
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	211	567
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) a recuperar	264	157
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar	533	208
Outros	191	724
	17.357	24.749
Ativo não circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar	3.336	3.537
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	1.905	
	5.241	3.537

ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos recuperáveis relativos à compra de imobilizado, os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digitalizado"

Carlos Alberto Hélio de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 927.524.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Gisele Kelly de Jesus Carrara
CRC - RJ 115862/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

9 Investimento em controladas

(a) Informações sobre investimentos

	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		2016
	Ordinárias/Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipsa Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	7.000	$ 530	687	99,99	$ 529	686
Ágio em empresa controlada					52.158	
					52.687	686

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº303."

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC - RJ 109973/O-8

Cristo Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 115562/O-9
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2535
Rubrica

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22427549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2536
Rubrica

(b) Outras informações relevantes

IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades fabricação, comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

A IPES Indústria de Produtos e Equipamento de Solda Ltda. foi adquirida em 19 de outubro de 2016 pelo montante de R$ 40.000, sendo que o valor remanescente de R$ 9.336 será liquidado conforme acordado em contrato.

Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	2016
Caixa e Equivalente	404
Contas a Receber	1.876
Estoques	847
Tributos a Recuperar	306
Tributos Diferidos	658
Outros Ativos (Circulante)	62
Imobilizado	5.825
Intangível	7
Outros Ativos (Não Circulante)	1
Total ativos	9.186
Fornecedores	71
Obrigações Fiscais e Sociais	(454)
Salários e Encargos	(835)
Outros Passivos (Circulante)	(116)
Outros Passivos (Não Circulante)	(9)
Total passivos	(1.344)
Total de ativos líquidos identificáveis	7.842
Ágio preliminar	32.158
Total contraprestação paga e a pagar	40.000

A Empresa ainda não concluiu a alocação do preço da compra e identificação valores justos de ativos adquiridos e passivos assumidos. Os valores acima indicados são preliminares e podem ser alterados.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital"

Carlos Alberto Helio de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 937.624.417-34
CRC - RJ 108673/O-8

Gisele Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2537
Rubrica

uma vez que a alocação de preço de compra seja concluída.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303.

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.574.417-34
CRC - RJ 105973/O-8

Grace Kelly de Jesus Caminha
CRC - RJ 115552/O-1
CPF 002.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

10 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes

	Ativo		Passivo			
	Não circulante		Não circulante			
	Mútuos e contas a receber	Contas a pagar	Mútuos	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	11.476			54.188	(1.230)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	24		(1.203)	7.588	(3.338)	
White Martins Gases Industriais Ltda.			(568)			
Praxair do Brasil Ltda	1					
Praxair	50			214	(58)	
Praxair Inc.		(206)			(6.208)	(84)
Koninklijke Financial Co	163.819					167.009
Outros						
	175.370	(206)	(1.771)	61.991	(10.834)	166.925

Refere-se a investimentos efetuados na Koninklijke Finance Co. em 31 de dezembro de 2016. Os montantes de R$(77.568) e R$ 162.925 em 31 de dezembro 2016 e 2015, respectivamente, correspondem a variação cambial.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 330."

Cassio Alberto Nestor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-6

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115563/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2538
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15291183725
CNPJ 34.987.955/0004-80

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo		Passivo			2016 Transações
	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Mútuos a receber a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	38.395			3.181	(3.408)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	295		(815)	3.794	(1.480)	
White Martins Brasil Gases Industriais Ltda.			(3.454)			
Praxair do Brasil Ltda.	1					
Praxair	23			184	(84)	
Praxair Inc.		(1.818)			(5.468)	(104)
Banco Bradesco S.A.	11.277					185.498
Outros		(1)				
	49.991	(1.819)	(4.269)	7.159	(10.440)	185.394

(d) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

"Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Nasto de Paula
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.624.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Daniel Kelly de Jesus Carneiro
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.117-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2539
Rubrica

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 17641526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

13 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	557	9.567	106.305	880	1.653	118.762	14.393	133.155
Aquisição			5.137	774	34	5.145	7.991	14.758
Alienação			(669)		(3)	(685)		(685)
Depreciação		(366)	(12.154)	(470)	(181)	(13.171)		(13.171)
Transferência entre contas		191	11.283		77	82.123	(12.123)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.392	130.659	984	1.580	133.172	10.265	333.437
Custo total	557	18.144	246.574	4.358	3.080	272.370	10.265	282.341
Depreciação acumulada		(8.752)	(115.915)	(3.374)	(1.420)	(149.104)		(149.104)
Valor líquido contábil	557	9.392	130.659	984	1.580	133.172	10.265	333.437
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.392	130.659	984	1.580	133.172	10.265	333.437
Aquisição			5.168	81	280	7.625	4.190	11.815
Alienação			(2.347)	(7)		(2.354)		(2.354)
Depreciação		(379)	(12.525)	(506)	(201)	(13.604)		(13.604)
Transferências entre contas		268	8.813		32	9.113	(9.113)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	557	9.281	130.968	552	1.767	134.052	5.342	139.394
Custo total	557	18.512	257.340	3.559	3.388	283.356	5.342	288.698
Depreciação acumulada		(9.134)	(145.552)	(3.777)	(1.621)	(158.874)		(158.874)
Valor líquido contábil	557	9.281	130.968	552	1.767	134.052	5.342	139.394
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	13 a 33	4 a 10			

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 303."

Carlos Alberto Hortal de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.324.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Gracia Maria de Abreu Carrera
CRC - RJ 115623/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2540
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2541
Rubrica

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R$ 12.421 (R$ 12.082 em 2015) e às despesas operacionais de R$ 1.183 (R$ 1.089 em 2015).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2016 correspondem, principalmente, à benfeitorias na fábrica de Belém.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

12 Fornecedores

	2016	2015
Matérias primas	2.636	3.238
Imobilizado	527	355
Serviços	2.736	1.711
Transportadoras	6.348	3.611
Outros	2.012	1.017
	14.259	9.932

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, à compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2016 incluem R$ 3.871 (R$ 2.098 em 2015) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

13 Tributos diferidos

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Tagged"

Carlos Alberto Melo de Pinho
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.624.417-34
CRC - RJ 098737/O-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.300.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2542
Rubrica

	Total	
	2016	2015
Ativo (Passivo) não circulante		
Sobre provisão para contingências	164	163
Sobre provisão para participação nos lucros	142	102
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	143	234
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.036	2.206
Sobre provisão para perdas de estoques	96	60
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	307	78
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	(4.274)	(4.274)
Sobre provisão variação cambial não realizada	15.999	(35.757)
Sobre outras provisões	570	820
	15.184	(36.264)

(b) Movimentações dos saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2014	634
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(122)
Provisão para estoque	(151)
Provisão para participação nos lucros	(357)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(122)
Provisão sobre variação cambial não realizada	(35.757)
Reversão da provisão para contingências	(519)
Provisão redução receita IFRS	64
Provisão ajuste a valor presente	36
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(36.264)
Reversão da Provisão para Contingências	4
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	991
Provisão para estoque	36
Provisão para participação nos lucros	(94)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	40
Provisão redução receita IFRS	1604
Provisão ajuste a valor presente	3
Reversão da provisão sobre variação cambial não realizada	51.757
Outros	(901)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	15.184

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável estará disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do livro Diário Geral Digital nº 300."

Carlos Alberto Haller de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 105873/O-8

Grace Kelly de Jesus Câmara
CRC - RJ 118882/O-1
CPF 002.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2543
Rubrica

podem sofrer alterações.

(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2016	2015	2016	2015
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	33.003	246.319	33.003	246.319
Equivalência Patrimonial	(687)		(687)	
	32.316	246.319	32.316	246.319
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(8.079)	(61.580)	(2.908)	(22.169)
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(754)	(385)	(98)	(138)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.218	1.499		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	5.080	8.952		(300)
Subvenção para investimentos	607	12.626		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam	220	220	79	79
Incentivos Fiscais - ICMS	648	604	234	181
Outros	(38)	(78)	(61)	(34)
	(875)	(46.449)	(2.748)	(22.381)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	2,09	22,51	8,50	9,09

(e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R$ 607 em 2016 e R$ 12.626 em 2015, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 2502"

Carlos Alberto Heitor da Paixão
Diretor Executivo de Finanças
CPF 867.524.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Gildete Kelly de Jesus Câmara
CRC - RJ 115362/O-1
CPF 087.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2544
Rubrica

14 Incentivos fiscais a realizar

	2016	2015
Reinvestimento - recursos próprios (a)	10.193	13.290
Reinvestimento - recursos do Governo	20.384	26.458
Provisão para perda - reinvestimento recursos do Governo	(20.384)	(26.458)
FINOR (b)	4.088	4.088
Provisão para perda - FINOR (b)	(3.814)	(3.814)
	10.467	13.504

(a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R$ 10.193 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 13.290 em 2015) e a parcela de Recursos do Governo é de R$ 20.384 (R$ 26.458 em 2015).
Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados no projeto.

Os tributos dos bens ainda não depreciados encontram-se registrados no passivo (circulante e não circulante) na rubrica de "Receitas Antecipadas", no valor de R$ 880 e R$ 2.470, (2015: R$ 880 e R$ 3.300 respectivamente. A amortização desses créditos é classificada no patrimônio líquido na rubrica de Subvenção para investimento - Reinvestimento.Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2016 foram destinados R$ 880 (R$ 880 em 2015).

(b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresta opte por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal investimento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R$ 3.187 em 2016 e R$ 3.187 em 2015) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R$ 902 em 2016 e R$ 902 em 2015)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 500."

Cadell Alberto Heller de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 897.624.417-34
CNC - RJ 105973/O-6

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116582/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2545
Rubrica

15 Obrigações fiscais e sociais

	2016	2015
Circulante		
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a recolher	336	312
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	154	126
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	467	348
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	1.428	1.429
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher	466	416
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher	60	106
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	161	143
Outras obrigações financeiras e sociais	363	422
	3.740	3.607
Não circulante		
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar		733
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar (1)		4.440
		5.173

(1)Refere-se ao valor de de PIS e COFINS incidente sobre variação cambial tributada conforme decreto 8451/2015, estas variações foram provisionadas sobre os contratos recebiveis, que flutuam entre despesa e receita, as mesmas foram ajustadas no ativo.

16 Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
Circulante - Outros Passivos Circulantes	2016	2015	2016	2015
Cível			432	432
			432	432

*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 0000

Carlos Alberto Hector de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 109973/O-6

Cinara Kelly de Jesus Carmo
CRC - RJ 115682/O-1
CPF 092.600.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2546
Rubrica

Não circulante

Tributárias	1.477	1.407	450	450
Trabalhistas e previdenciárias	2.761	2.779	33	33
Diversas	939	939		
	5.177	5.125	483	483

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativa e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem risco de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2016	2015
Processos cíveis	7.349	4.963
Processos tributários (i)	34.847	52.662
Processos trabalhistas	35.049	11.846
	77.245	69.471

(i) As principais contingências tributárias referem-se a questionamentos de ICMS de Incentivos Fiscais (R$ 11 milhões) e Isenções Fiscais (R$ 19 milhões): Interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais concedidos à Empresa

17 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 26 de outubro de 2010, a Empresa cancelou seu registro na CVM e tornou-se uma Empresa de responsabilidade limitada. Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão,

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital sob nº"

Carlos Alberto Hotte da Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 907.524.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Gracie Kelly de Jesus Carrera
CRC - RJ 115620/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2547
Rubrica

condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.934 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R$ 2.597 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 2.016 em 2015), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, onde opte por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 12)

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros – Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros para investimento

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembléia Geral.

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

(e) Distribuição de Lucros

Os administradores, em reunião em 31 de outubro de 2016 autorizaram o pagamento de dividendos referentes a exercícios anteriores, no valor de: R$ 199.401.

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 0007

Carlos Alberto Maior de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 106273/O-8

Graça Kelly da Jesus Gomes
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2548
Rubrica

18 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

(a) Receitas por natureza

	2016	2015
Receita de vendas de mercadorias	282.628	294.144
Receita de serviços e locação	29.725	19.688
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(29.132)	(31.869)
Impostos sobre as vendas e serviços	(60.478)	(55.562)
	222.743	226.401

(b) Despesas por natureza

	2016	2015
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(41.685)	(38.503)
Fretes e armazenagens	(42.108)	(39.972)
Gastos com pessoal	(13.863)	(17.163)
Depreciação e amortização	(13.607)	(13.178)
Royalties	(6.220)	(6.468)
Serviços prestados por terceiros	(10.268)	(6.196)
Manutenção	(271)	(2.067)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(2.221)	(2.397)
Impostos e taxas	(8.015)	(7.752)
Outras receitas/despesas	(7.677)	(6.255)
	(145.935)	(141.011)
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(120.905)	(115.685)
Despesas com vendas	(10.606)	(11.231)
Despesas gerais e administrativas	(14.425)	(14.095)
	(145.936)	(141.011)

Todas as partes da NI declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº [illegible]

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Carla Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115682/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2549
Rubrica

19 Outras receitas e (despesas), líquidas

	2016	2015
Outras receitas operacionais	4.391	1.602
Despesas operacionais	(5.438)	(1.241)
Impostos e taxas	2.833	(5.234)
Provisões atuariais	333	14
Ganho na venda de bens imobilizados	(584)	656
Reversões com contingências		(267)
Outras despesas e receitas (líquidas)	(877)	(168)
	658	(4.638)

20. Resultado financeiro

	2016	2015
Variação cambial sobre transações com partes relacionadas	(58.060)	162.550
Atualização monetária sobre financiamentos	5.041	
Ajuste a valor presente sobre contas a receber	7.615	
Outros resultados financeiros	(199)	3.212
	(44.703)	165.762

21 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

A Empresa efetuou pagamento de dividendos através de abatimento contra mútuo existente com sua controladora.

	2016
Dividendos Pagos	(129.401)

22 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital/ECD."

Carlos Alberto Nestor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 867.624.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Diana Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 116582/O-1
CPF 082.600.717-04

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2550
Rubrica

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é de R$ 214.485.246,49 em 2015 e R$ 278.195.279,08 em 2016.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 1.137.075.180 e R$ 17.420.000,00, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

23 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros classificados em Empréstimos e Recebíveis, Disponível para Venda e Outros Passivos Financeiros. Esses instrumentos são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, contas a pagar e impostos a pagar. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

As operações da Empresa estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos:

(a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como política a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital/SPED"

Carlos Alberto Heliot de Paiva
Gestor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Ursula Kelly de Jesus Gomes
CRC - RJ 115582/O-1
CPF 097 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2551
Rubrica

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A empresa não mantém nenhum título como garantia.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esse risco, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias em 2016 e 2015, exceto contas a pagar com partes relacionadas.

(d) Risco de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora

(e) Gestão de capital (não auditado)

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (10,72 em 2016 e 8,96 em 2015).

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2016	2015
Liquidez corrente	$= \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	4,35	4,04
Liquidez Geral	$= \frac{\text{Ativo circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}}$	10,72	8,96

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital 32667."

Carlos Alberto Heller da Palma
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC - RJ 106979/O-8

Gracia Kelly de Jesus Camara
CRC - RJ 115583/O-8
CPF 092.800.717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2532
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.567.[illegible]-60

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Endividamento total	= Passivo circulante + Passivo não circulante / Patrimônio líquido	0,07	0,10
Índice de imobilização de capitais			
Do capital próprio	= Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,01	0,18
[illegible]			
Aumento (redução) imobilizado - %		(3,36)	0,38
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		(44,88)	(56,13)
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		13,67	20,48
Quantidade de ações ordinárias		167	165

Diretoria

Dantinger Henrique Guimarães Bulus
Diretor - Presidente

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças

Edson Araújo
Diretor de Controladoria

Contador

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº[illegible]"

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.624.417-34
CRC - RJ 105973/O-8

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2553
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL Sped Versão 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
15201183725	34 597 955/0001-80

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO
300

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
54.BC.78.BC.33.0C.1E.2B.E8.D3.8C.4E.DB.B1.4F.0D.B9.D1.64.ED

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09250071781	GRACE KELLY DE JESUS CAMERA:09250071781	52034017833916765[illegible]5/	30/11/2015 a 29/11/2018	Não
Diretor	07581822177	RICARDO HAJIME YOSHIDA WATANABE:07581822177	12217239672316[illegible]2889010044481224[illegible]066	27/03/2015 a 25/03/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.BC.78.BC.33.0C.1E.2B.E8.D3.8C.4E.DB.B1.4F.0D.B9.D1.64.ED-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2017 às 18:42:20

A7.CF.3D.41.21.1B.4A.46.4F.CB.82.1B.FA.F3.3E.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação independe da autenticação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.934/1994.

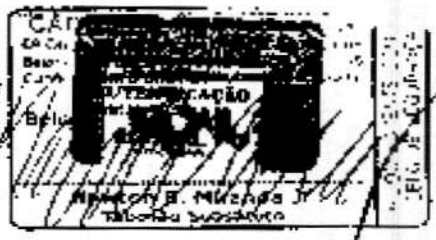
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 9.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2554
Rubrica



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 **e suas filiais**, neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.857-07, e **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeia e constitui seus bastante procuradores **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA 3259, OAB/DF 3800, CPF/MF 094.371.182-72; **THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA3574, CPF/MF 142.732.412-34; **MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER**, brasileira, casada, advogada, OAB/PA 1254, CPF/MF 055.600.202-49; **MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 6778, CPF/MF 147.331.022-91; **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 1253, CPF/MF 010.341.542-49; **CARLOS THADEU VAZ MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 5927, CPF/MF 221.581.382-20; **ROSA MARIA MORAES BAHIA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 4.847, CPF/MF 236.875.092-49; **ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 8423, CPF/MF 577.717.585-68; **PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FÉLIX-ALVES**, português, casado, advogado, OAB/PA 11201 e O.A. 20251L (Portugal), CPF/MF 529.842.492-91; **RODOLFO MEIRA ROESSING**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 12719, CPF/MF 745.324.802-72; **SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, OAB/PA 16.101, CPF/MF 782.753.002-82; **MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 3619, CPF/MF 039.311.372-87; **ISABELLE CRISTINA MESQUITA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 16686, CPF/MF 946.437.842-53; **DOUGLAS CALDAS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19284, CPF/MF 982.314.052-91; **GLENDA MEIRA BESTENE**, brasileira, casada, OAB/PA 12416, CPF/MF 517.326.292-34; **LAURA CAROLLINE BASTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, OAB/PA 17442, CPF/MF 946.541.232-53; **JULIELEN NASCIMENTO NAZARÉ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 15455, CPF/MF 843.560.222-20; **RUBENS BRAGA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 9442, CPF/MF 577.378.192-15; **BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19.548, CPF/MF 800.874.932-68, todos brasileiros, integrantes da sociedade **CAVALCANTE, PEREIRA E ASSOCIADOS - ADVOCACIA S/S**, com sede nesta cidade na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 1165, Reduto, CEP 66.053-240, a quem confere poderes para representá-la perante a **Junta Comercial do Estado do Pará**, podendo para tanto assinar requerimentos, capas de processos, formular pedidos, retirar documentos, requerer certidões, requerer inclusão de documentos novos e fazer juntada de documentos exigidos, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, requerer certidões e guias, bem como praticar outros atos necessários ao regular andamento de processos em que figure como requerente a outorgante, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, observados os limites que lhes são atribuídos por lei, sendo certo que os outorgados nomeados no

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2555
Rubrica

presente instrumento só poderão agir enquanto integrarem este escritório, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 31 de dezembro de 2016. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de plano conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis.**

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016

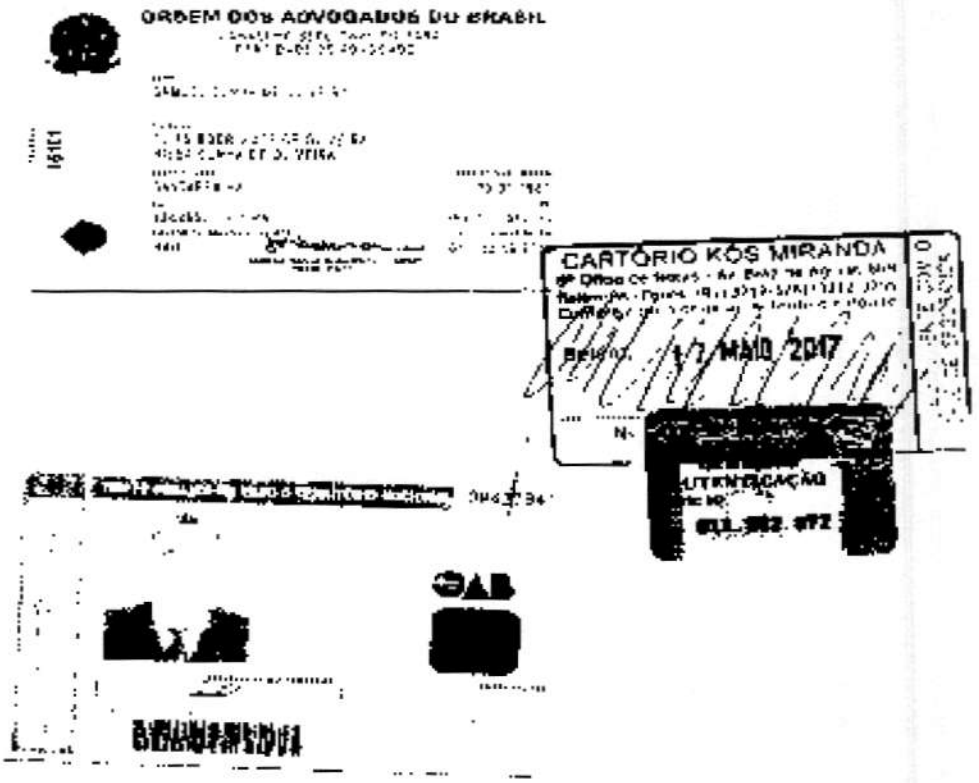
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

1º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 98 - Centro - (21) 3233-2600 - RJ - 01203-010
RICARDO KAJIMA YOSHIMI MATAMMET GUSTAVO ADMILA DA COSTA.
Em testemunho da verdade

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2556
Rubrica



Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528300 de 12/07/2017 Protocolo 176411526 de 19/05/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 92698972128003

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2557
Rubrica

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimaraes Bulus, que convidou o sr. Gustavo Aguiar da Costa para secretariar os trabalhos.

Dando início a reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08/07/2016, arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 20180049886 em 27/09/2016, com a finalidade de: (a) alterar o NIRE de 15000005501 para o NIRE nº 21900093800; e, (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias além daquelas já descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade localizada na Avenida 55, Quadra A, S/N, Lote 2, Módulo II, Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0118-13 e NIRE nº 21900093800:

- Código CNAE 7210-0/01 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficaram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal CNAE 20.14-2/10 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias (a) CNAE 4645-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (b) CNAE 4664-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544482 de 04/12/2017 Protocolo 176073906 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88803631837352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2558
Rubrica

anteriormente), no CNAE 3321-0-00 (instalação de maquinas e equipamentos industriais) e o CNAE 7120-1/00 (testes e analises técnicas).

A Diretoria, após ter alterar os motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessarias a sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Condor, 69 - Cidade (91) 3223-3500
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA [illegible]
COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
Em testemunho
Selo: EC0J38129-RVL, EC0J38130-RFB, EC0J38131-RVL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
SEMPF CONFERE COM O ORIGINAL DE 04/12/2017 SOB Nº 20000544482
Protocolo: 176073906 - DE 27/09/2017
Assinatura: 15 2 01183725 5
MANUELA SILVA
SECRETARIA GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544482 de 04/12/2017 Protocolo 176073906 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88803631837352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 3º DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000, NIRC Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2559 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimaraes Bulus, que convidou o sr. Gustavo Aguiar da Costa para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08/07/2016, arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 20180049806 em 27/09/2016, com a finalidade de: (a) alterar o NIRE nº 15000005501 para o NIRE nº 21500093806; e, (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias ao rol descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade localizada na Avenida 55, Quadra A, S/N, Lote 2, Módulo II, Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0105-13 e NIRE nº 21500093806:

- Código CNAE 7210-0/01 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3821-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficaram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal CNAE 2011-2/00 (fabricação de gases industriais); e (ii) atividades secundárias (a) CNAE 4645-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (b) CNAE 4664-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544482 de 04/12/2017 Protocolo 176073906 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88803631837352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2560
Rubrica

WHITE MARTINS

anteriormente), no CNAE 3221-0-00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais) e o CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que deferm navam a abstenção acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor 69 Centro (21) 3253-3500 RJ - 04/10/2017
OUTORGADO: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA [illegible]
COMPAR.: CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
Em testemunho _____ de _____
Selo(s): ECQJ86129-RVL, ECQJ38130-RVL, ECQJ38131-RVL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SEMPF CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 SOB Nº 20000544482
Protocolo: 176073906 DE 27/09/2017
Empresa 15 2 0118372 5
GERÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544482 de 04/12/2017 Protocolo 176073906 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88803631837352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000, NIRC Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2561
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou o sr. Gustavo Aguiar da Costa para secretariar os trabalhos.

Dando início a reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08/07/2016, arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 20160498565 em 27/09/2016, com a finalidade de (a) alterar o NIRE nº 15000005501 para o NIRE nº 21500093806; e, (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade localizada na Avenida 55, Quadra A, S/N, Lote 2, Módulo II, Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0108-13 e NIRE nº 21500093806:

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficarão consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal CNAE 20.14-2/00 (fabricação de gases industriais); e (ii) atividades secundárias (a) CNAE 4645-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (b) CNAE 4664-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544482 de 04/12/2017 Protocolo 176073906 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88803631837352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2562
Pública

WHITE MARTINS

subscritores), tal CNAE 3821-0-00 (instalação de maquinas e equipamentos industriais) e o CNAE 7120-1-00 (testes e analises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a abertura acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessarias a sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor 98 Centro (21) 3703-3500 RJ - 17/08/2017
Outorgante: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
Selos: ECGJ38129-RVL, ECGJ38130-RVL, ECGJ38131-RVL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIF CO C REGIS (20) - 04/12/2017 SOB Nº 20000544482
Protocolo: 17-0073906-6 DE 27/09/2017
Empresa 15 2 0118372 5
MARCIA CHRISTINA
SECRETARIA GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544482 de 04/12/2017 Protocolo 176073906 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88803631837352

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2563
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.587.955/0011-80

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às treze horas, devidamente convocados reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou ao presente que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08 de julho de 2016 com a finalidade de: (a) alterar o NIRE nº 15000005598 para o NIRE nº 51900091471 e (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias acima descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade, localizada na Avenida B, nº 1434, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.587.955/0007-80 e NIRE nº 51900091471.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida Ata acima mencionada ficaram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 2114-2/00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 4645-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (b) CNAE 4664-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (h) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (i) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544483 de 04/12/2017 Protocolo 176073884 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88817751745351

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2564
Rubrica

WHITE MARTINS

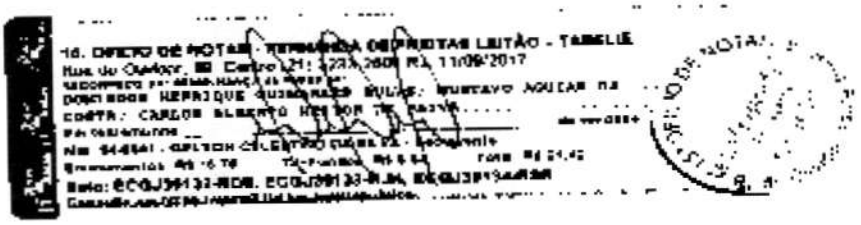
A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua efetivação.

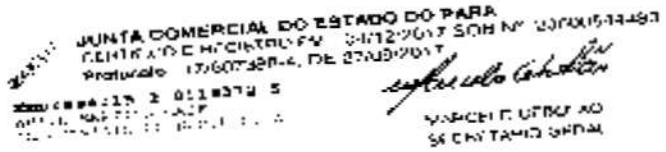
E, como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA





Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544483 de 04/12/2017 Protocolo 176073884 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88817751745351

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2563
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM 12 COLONIA PINHEIRO, BELEM PA, CEP 66820-000 NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.587.955/0001-50

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos meio e um dias no mês de agosto de dois mil e dezessete, às treze horas, devidamente convocados reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou ao presente que a finalidade da mesma era submeter a aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08 de julho de 2016 com a finalidade de: (a) alterar o NIRE nº 15000005278 para o NIRE nº 51900091471 e (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias acima descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade, localizada na Avenida B, nº 1434, Distrito Industrial Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098.280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.587.955/0007-89 e NIRE nº 51900091471.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais)
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente),
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas)
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico).
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente).
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais)
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas)

Desta forma, as atividades da referida Ata acima mencionada foram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 2114-2/00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 4646-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios), (b) CNAE 4664-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (h) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (i) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas)

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544483 de 04/12/2017 Protocolo 176073884 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88817751745351

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2566
Rubrica

WHITE MARTINS

A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adução de todas as medidas necessárias a sua efetivação.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

16. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 80 Centro | Fl: 1233.2600 | RJ, 11/09/2017
RECONHECO POR SEMELHANÇA O(S) FIRMA(S) DE:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.
Selo: ECGJ39133-RDR, ECGJ39133-RJM, ECGJ39134-RDR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 SOB Nº 20000544483
Protocolo 176073884, DE 27/09/2017
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544483 de 04/12/2017 Protocolo 176073884 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88817751745351

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2565
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000 NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.859/0011-80

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às treze horas, devidamente convocados reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou ao presente que a finalidade da mesma era submeter a aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08 de julho de 2016 com a finalidade de: (a) alterar o NIRE nº 15000000598 para o NIRE nº 51900091471 e (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias nunca descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade, localizada na Avenida B, nº 1434, Distrito Industrial, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098.280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.859/0007-85 e NIRE nº 51900091471.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da filial acima mencionada ficaram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 2114-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias, (a): CNAE 4649-1-01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios), (b) CNAE 4664-8-00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0-00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (h) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (i) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544483 de 04/12/2017 Protocolo 176073884 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88817751745351

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2368
Rubrica

WHITE MARTINS

A Diretoria, após ter inteirado dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

16. DISTRITO DE NOTAS - REPÚBLICA DEPREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 80 Centro CEP: 1223-2000 RJ, 11/09/2017
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA O(S) SELO(S)
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
EM TESTEMUNHO
Selo: ECGJ39133-RDB, ECGJ39133-BJM, ECGJ39134-BJM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 SOB Nº 20000544483
Protocolo 176073884 - DE 27/09/2017
MARCELO CARLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544483 de 04/12/2017 Protocolo 176073884 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88817751745351

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2569
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às quatorze horas devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08/07/2016, com a fina dade de: (a) alterar o NIRE nº 15000005579 para o NIRE nº 17900024 17-2 e (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão de CNPJ da filial desta sociedade, localizada na Quadra 912 Sul, Alameda 09, S/N, Lotes 12/13, Centro Industrial, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP nº 77.023-414, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0020-03 e NIRE nº 17900024 17-2

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas)

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficaram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal CNAE 4684-2-99 (comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas)

A Diretoria após ter inteirado dos motivos que determinaram a alteração acima referida, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544484 de 04/12/2017 Protocolo 176073981 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88811574285609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2570
Rubrica

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Quartel, 66, Centro (71) 3213-2800 RE 05/08/2017
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
Selos: ECG0041835-RWL, ECG0041857-RCS, ECG0041859-RNK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 SOB Nº 20000544484
Protocolo: 176073981-1, DE 27/09/2017
MARCELO CRISTAS
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544484 de 04/12/2017 Protocolo 176073981 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88811574285609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2571
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000 NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimaraes Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08/07/2016, com a finalidade de: (a) alterar o NIRE nº 15000005579 para o NIRE nº 17900002417-2 e (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial desta sociedade, localizada na Quadra 912 Sul, Alameda 09, S/N, Lotes 12/13, Centro Industrial, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.023-414, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0020-03 e NIRE nº 17900002417-2:

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficaram consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 1684-2/99 (comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após ser informada dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544484 de 04/12/2017 Protocolo 176073981 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88811574285609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2572
Rubrica

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Quartel, 68, Centro (71) 3243-2800 Fx 05/09/2017
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
Selo: ECGD44856-RWL, ECGD41857-RCS, ECGD41858-RNK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SOB Nº 20000544484
Protocolo: 176073981 - DE 27/09/2017
MARCELO GERCILÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544484 de 04/12/2017 Protocolo 176073981 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88811574285609

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2573
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELEM, PA, CEP 66820-000 NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimaraes Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação desta Diretoria uma proposta de retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 08/07/2016, com a finalidade de: (a) alterar o NIRE nº 15000005579 para o NIRE nº 17900002417-2 e (b) ratificar as deliberações contidas na mesma ata para inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão de CNPJ da filial desta sociedade, localizada na Quadra 912 Sul, Alameda 09, S/N, Lotes 12/13, Centro Industrial, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.023-484, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0020-03 e NIRE nº 17900002417-2:

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada restariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 4684-2-99 (comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após ter inteirado dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu aprovar a, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544484 de 04/12/2017 Protocolo 176073981 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88811574285609

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2574
Rubrica

WHITE MARTINS

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Carmo, 68, Centro (21) 3213-2800 Rio 05/09/2017
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS
Selo(s): ECQD44835-RWL, ECQD41857-6CS, ECQD41858-RNK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 SOB Nº 20000544484
Protocolo: 176073981-1, DE 27/09/2017
MARCELO GERCILÃO
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 04/12/2017
Arquivamento 20000544484 de 04/12/2017 Protocolo 176073981 de 27/09/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88811574285609

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2575
Rubrica

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0 representada por dois de seus Diretores, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-69 e NIRE 26201890291, representada por dois de seus Diretores **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Quinta Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000517123 em 24 de abril de 2017, resolvem as sócias quotistas alterar pela sexta vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2576
Rubrica

I **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

As sócias quotistas resolvem:

(a) Aceitar o pedido de renúncia do Diretor Presidente, o Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005 e nomear um novo administrador para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005

(b) Desta forma, pelo presente, as sócias quotistas resolvem nomear, (i) Diretor Presidente, o Sr **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido; e ratificar a nomeação dos seguintes Diretores (ii) Diretor, o Sr **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10 Ala A sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (iii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Os administradores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os admistradores aqui nomeados apresentaram declaração, renunciando, expressamente, ao recebimento de honorários

Decidiram os representantes das sócias quotistas aceitar as renúncias, ficando decidido que os administradores da Sociedade nada receberão dela, a título de honorários, recebendo

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2577
Pública

seus honorários, integralmente, da sociedade controladora das empresas White Martins no Brasil, a White Martins Gases Industriais Ltda.

(c) Em conseqüência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente as sócias quotistas resolvem nomear: (i) Diretor Presidente, o Sr. ***GILNEY PENNA BASTOS****, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-8 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido e; ratificar a nomeação dos seguintes Diretores: (ii) Diretor, o Sr.* ***CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA****, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005 e (iii) Diretor, Sr.* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA****, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.. 20.760-005.*

(...)"

II. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.**

(a) As sócias quotistas resolvem conferir nova redação para a alínea "a" da Cláusula Sétima do Contrato Social, de forma a garantir a aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, somente para a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos, mantendo-se inalteradas as alíneas "b" e "c" da referida Cláusula.

(b) Em conseqüência, a Cláusula Sétima do Contrato Social, que trata dos atos submetidos à aprovação da Diretoria, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;

3

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2578
Rubrica

(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional

(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos "

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas nos itens I e II acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRC 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.
A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas referidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.
São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO.
A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL.
O objeto da Sociedade é

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2579
Rubrica

3 fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exponação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular,
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros,
6 comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio),
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comercio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9 fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12 comercio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros,
13 fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio,
14 fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio,
15 prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros,
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia gasoterapia, ventilação mecânica e asma,
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluido mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma,
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma,
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2580
Rubrica

esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades.
23 distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24 fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza
26 prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica,
27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29 prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases,
30 prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32 locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**: 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**: 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2581
Rubrica

Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias quotistas resolvem nomear: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SFCC/Detran RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido e, ratificar a nomeação dos seguintes Diretores: (ii) Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (iii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA** brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral;

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2582
Rubrica

(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade.

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade.

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.
As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes.

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2583
Rubrica

aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das socias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumprirá à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.
A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as socias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema, dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente represente-os.

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2584
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 01 de novembro de 2017

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO 1 CASO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO 1 CASO

Carlos Alberto Heitor de Paiva

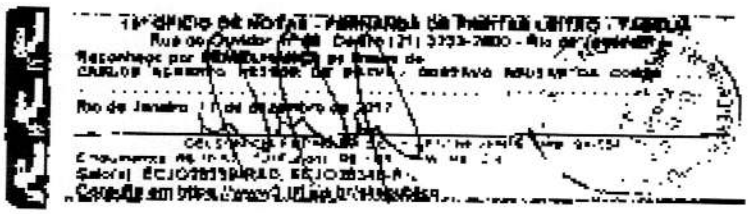
Gustavo Aguiar da Costa

10

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2585
Rubrica



Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2586
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Diretores eleitos:

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Gilney Penna Basios

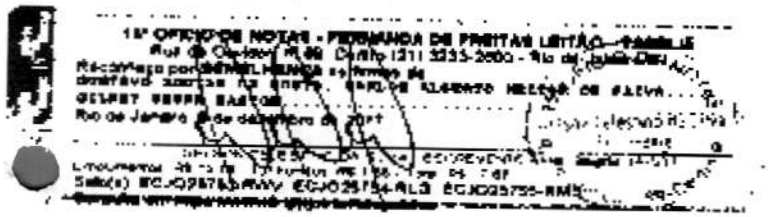
Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Testemunhas:

Angela Warner
Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ
CPF 542.060.147-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 114866114 I IFP/RJ
CPF 055 931.367-50



11

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2587
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE

- **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)

Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

AMAPÁ

- **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900037800)

Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Laguinho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

AMAZONAS

- **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)

Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000

- **Manaus: 34.597.955/0024-86**

Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial Manaus Estado do Amazonas CEP 69.085-000.

ESPÍRITO SANTO

- **Cariacica: 34.597.955/0029-90**

Rod BR 262, Km 02, sala 1 bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

MARANHÃO

- **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15000005277)

Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140

- **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)

Gleba A, Quadra A Modulo 3 para a Av 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170

MATO GROSSO

- **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)

Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435 Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280

MINAS GERAIS

- **Belo Horizonte:**

Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial, (com) regularização em curso perante o CNPJ).

PARÁ

- **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE 15900162107)

Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

- **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)

Rodovia PA 483, KM 18, Barro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena Estado do Pará, CEP

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2588
Rubrica

69.448-000.

- **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

- **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)
Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

RIO DE JANEIRO

- **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**
Rua Cachambi, 717, parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

RONDÔNIA

- **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)
Rua Santa Barbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 78.905-050.

- **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**
Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

SÃO PAULO

- **Osasco: 34.597.955/0032-96**
Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

TOCANTINS

- **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)
Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-464

*"Esta é a última página da Sexta Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.** de 01 de novembro de 2017."*

13

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2589
Rubrica

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

À
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém , Estado do Pará, Cep.: 66820-000.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00, com endereço comercial na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da sociedade denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém , Estado do Pará, Cep.: 66820-000.

Atenciosamente,

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS



Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2590
Rubrica

WHITE MARTINS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeras, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-09; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Coroa Paiuhim, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.055/0001-90; **WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, com sede na Rua Antonio Fadem, nº 2500, bloco A, Bairro Recanto, Paulínia, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.810.213/0001-51; **GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.**, com sede na Estrada Particular Saidje Takagi, nº 360, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.819.618/0001-99; **WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rodovia CE 155 s/n, KM 11,5 - parte, Bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.091.872/0001-90; **FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, com sede na Rua Sarema, nº 153, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.549/0001-15; **WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz - Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.773.160/0001-52; **OABLIDEME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 403, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.629/0001-90; **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 402, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00; **FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 345, Jardim Santa Rita, Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.332/0002-79; **GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.**, com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP 326), Km 297,4, Bairro Tonha, Matão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.312/0001-74; **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.763.149/0001-34; **IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.**, com sede na Avenida Buriti, nº 5875, Distrito Industrial, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.813.444/0001-53; e suas filiais, representadas por seus Diretores, **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Carlos Alberto Nestor de Paiva**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **MARIA FERNANDA NALIN SALOMÃO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 102.391 e no CPF sob o nº 092.146.677-60; **ALESSANDRA CAPUANO MARCHIORI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 150.924 e no CPF sob o nº 157.663.958-41; **MARTIUS VINICIUS KRABBE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.059 e no CPF sob o nº 923.826.060-53; **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.708 e no CPF sob o nº 845.111.112-00; **FREDY LUIS ANANIAS DA SILVA**, brasileiro, Assistente Jurídico, portador da identidade nº 114466114 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.931.367-50 e **ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, brasileira, Assistente Administrativa, portadora da identidade nº 5843001, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.767.502-23 a quem conferem poderes para representá-las perante as Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais dos seguintes Estados da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2591
Rubrica

Tocantins, Receita Federal, Secretarias de Fazenda de todos os Estados e Municípios da Federação, qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo, para tanto alterar dados cadastrais, dar vista de processos, cumprir exigências, retirar documentos, incluindo Alvarás e Licenças, requerer certidões, guias, enfim, podendo praticar todos os atos necessários, observados os limites que lhes são atribuídos por lei. Vedado o substabelecimento. A presente terá validade até 12 de setembro de 2019. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa.**

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.

GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.

WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.

FAMEK RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

DABLIOEME PARTICIPAÇÕES SOsocietárias LTDA.

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.

FAMEK COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.

ONC MEXILHÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.

WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

IPRS INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186857845

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	186857845 - 05/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018
SOB N: 20000561107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2592
Rubrica

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/04/2018

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2593
Rubrica

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0 representada por dois de seus Diretores, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-69 e NIRE 26201890291, representada por dois de seus Diretores **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Última Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000517123 em 24 de abril de 2017, resolvem as sócias quotistas alterar pela sexta vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2594
Rubrica

I **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

As sócias quotistas resolvem:

(a) Aceitar o pedido de renúncia do Diretor Presidente, o Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20 760 005 e nomear um novo administrador para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20 760 005

(b) Desta forma, pelo presente, as sócias quotistas resolvem nomear, (i) Diretor Presidente, o Sr **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido; e ratificar a nomeação dos seguintes Diretores (ii) Diretor, o Sr **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10 Ala A sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (iii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Os administradores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os admistradores aqui nomeados apresentaram declaração, renunciando, expressamente, ao recebimento de honorários

Decidiram os representantes das sócias quotistas aceitar as renúncias, ficando decidido que os administradores da Sociedade nada receberão dela, a título de honorários, recebendo

2

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2595

seus honorários, integralmente, da sociedade controladora das empresas White Martins no Brasil, a White Martins Gases Industriais Ltda.

(c) Em conseqüência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

"*CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente as sócias quotistas resolvem nomear: (i) Diretor Presidente, o Sr. ***GILNEY PENNA BASTOS****, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-8 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido e; ratificar a nomeação dos seguintes Diretores: (ii) Diretor, o Sr.* ***CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA****, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005 e (iii) Diretor, Sr.* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA****, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.. 20.760-005.*
(...)"

II. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

(a) As sócias quotistas resolvem conferir nova redação para a alínea "a" da Cláusula Sétima do Contrato Social, de forma a garantir a aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, somente para a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos, mantendo-se inalteradas as alíneas "b" e "c" da referida Cláusula.

(b) Em conseqüência, a Cláusula Sétima do Contrato Social, que trata dos atos submetidos a aprovação da Diretoria, passará a vigorar com a seguinte redação:

"*CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA*

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional

(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2596
Rubrica

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas nos itens I e II acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, reconsiderando e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRC 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2597
Rubrica

3 fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular,
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros,
6 comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio),
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comercio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9 fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12 comercio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros,
13 fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio,
14 fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio,
15 prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros,
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia gasoterapia, ventilação mecânica e asma,
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluido mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma,
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma,
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2598

esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23 distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24 fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, prestação e/ou pureza
26 prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica,
27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29 prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases,
30 prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32 locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**: 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**: 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2599
Rubrica

Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias quotistas resolvem nomear: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SFCC/Detran RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido e, ratificar a nomeação dos seguintes Diretores: (ii) Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-6 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (iii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA** brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral;

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2600
Rubrica

(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade.

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade.

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.
As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes.

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2601
Rubrica

aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das socias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumprirá à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.
A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as socias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema, dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acôrdo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente represente-os.

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 260
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belem, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 01 de novembro de 2017

RECONHECIMENTO NO VERSO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

RECONHECIMENTO

Carlos Alberto Heitor de Paiva

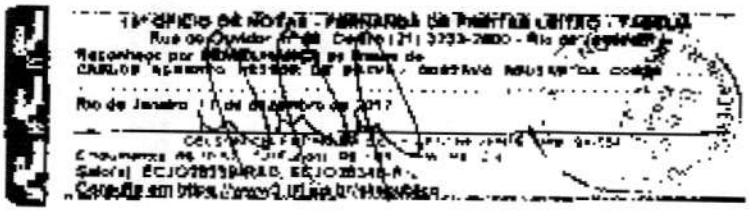
Gustavo Aguiar da Costa

10

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2603
Rubrica



Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2604
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Diretores eleitos:

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Gilney Penna Basios

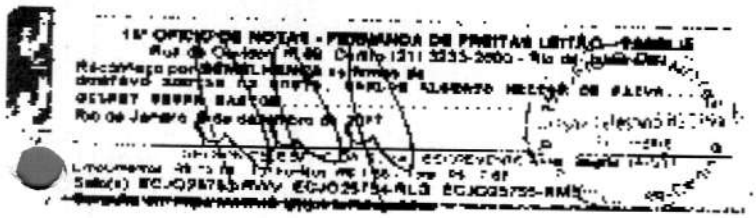
Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Testemunhas:

Angela Werner
Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ
CPF 542.060.147-87

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055 931.367-50



11

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2605
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE

- **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)

Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

AMAPÁ

- **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900037800)

Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Laguinho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

AMAZONAS

- **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)

Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000

- **Manaus: 34.597.955/0024-86**

Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

ESPÍRITO SANTO

- **Cariacica: 34.597.955/0029-90**

Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

MARANHÃO

- **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15010005277)

Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140

- **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)

Gleba A, Quadra A, Modulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170

MATO GROSSO

- **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)

Av. Cinco, s/n, para a Av. 8, 1434/1435, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280

MINAS GERAIS

- **Belo Horizonte:**

Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial, (com regularização em curso perante o CNPJ).

PARÁ

- **Barcarena: 34.597.955/0025-67** (NIRE 15900162107)

Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.445-000.

- **Barcarena: 34.597.955/0026-48** (NIRE 15900254401)

Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará, CEP

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2606
Rubrica

68 448-000.

- **Belém: 34.597.955/0013-23** (Colônia Pinheiro – NIRE 15900121508)
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000.

- **Marabá: 34.597.955/0012-42** (NIRE 15900121494)
Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68.508-020.

RIO DE JANEIRO

- **Rio de Janeiro: 34.597.955/0031-05**
Rua Cachambi, 717, parte, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.771-631.

RONDÔNIA

- **Porto Velho: 34.597.955/0015-95** (NIRE 15000005544)
Rua Santa Barbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 78.905-050.

- **Porto Velho: 34.597.955/0018-38**
Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066.

SÃO PAULO

- **Osasco: 34.597.955/0032-96**
Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.090-015.

TOCANTINS

- **Palmas: 34.597.955/0023-03** (NIRE 15000005579)
Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77.023-464

"Esta é a última página da Sexta Alteração do Contrato Social da ***White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.*** *de 01 de novembro de 2017."*

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2607
Rubrica

À
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém , Estado do Pará, Cep.: 66820-000.

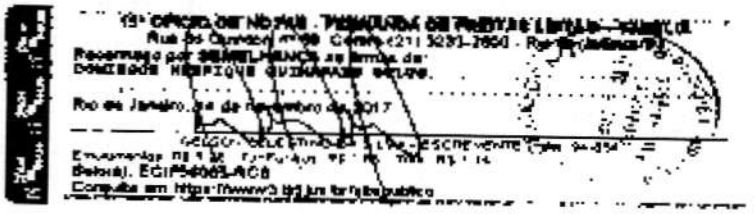
Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00, com endereço comercial na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da sociedade denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém , Estado do Pará, Cep.: 66820-000.

Atenciosamente,

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS



Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2608
Rubrica

WHITE MARTINS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeras, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-09; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Coroa Peixoto, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.055/0001-90; **WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, com sede na Rua Antonio Fadem, nº 2500, bloco A, Bairro Bonilha, Paulínia, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.810.213/0001-51; **GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.**, com sede na Estrada Particular Saigiro Takagi, nº 360, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.819.618/0001-99; **WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rodovia CE 155 s/n, Km 11,5 - parte, Bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.091.872/0001-90; **FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, com sede na Rua Sarema, nº 153, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.049/0001-15; **WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.773.160/0001-59; **OABLIDEME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 403, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.629/0001-90; **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 402, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00; **FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 345, Jardim Santa Rita, Duadema, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.332/0002-79; **GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.**, com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP 326), Km 297,4, Bairro Tanba, Matão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.312/0001-74; **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.763.149/0001-34; **IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.**, com sede na Avenida Buriti, nº 5875, Distrito Industrial, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.813.444/0001-53; e suas filiais, representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Carlos Alberto Nestor de Paiva**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 867.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **MARIA FERNANDA NALIN SALOMÃO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 102.381 e no CPF sob o nº 052.146.677-60; **ALESSANDRA CAPUANO MARCHIORI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 150.924 e no CPF sob o nº 157.663.958-41; **MARTIUS VINICIUS KRABBE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.059 e no CPF sob o nº 923.926.060-53, **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.708 e no CPF sob o nº 845.111.112-00, **FREDY LUIS ANANIAS DA SILVA**, brasileiro, Assistente Jurídico, portador da identidade nº 114866114 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.951.367-50 e **ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, brasileira, Assistente Administrativa, portadora da Identidade nº 5843001, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.767.502-23 a quem conferem poderes para representá-las perante as Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais dos seguintes Estados da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2609
2
Rubrica

Tocantins, Receita Federal, Secretarias de Fazenda de todos os Estados e Municípios da Federação, qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo, para tanto alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, retirar documentos, incluindo Alvarás e Licenças, requerer certidões, guias, enfim, podendo praticar todos os atos necessários, observados os limites que lhes são atribuídos por lei. Vedado o substabelecimento. A presente terá validade até 12 de setembro de 2013. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa.**

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.

GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.

WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.

FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

PUBLICOEME PARTICIPAÇÕES SOsocietárias LTDA.

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.

FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.

ONCOMATO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.

WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

IPRS INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186857845

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	186857845 - 05/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018
SOB N: 20000561107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2610
Rubrica

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/04/2018

Certifico o Registro em 16/04/2018
Arquivamento 20000561107 de 16/04/2018 Protocolo 186857845 de 05/03/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 115522047827400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2611
Rubrica

DIRETORES PRESENTES
GILNEY PENNA BASTOS
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Gilney Penna Bastos que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a venda dos veículos abaixo descritos, de propriedade da sociedade, pelos valores mínimos abaixo indicados

Placa	Marca	Modelo	Chassi	Ano Fabricação	Ano Modelo	Valor Mínimo Venda (R$)
QSS2B90	FIAT	NOVO PALIO WEEK...	9BD178164J6565474	2018	2018	[illegible]
PHA7525	FIAT	PALIO ATTRACTIVE	9BD196J72J247527	2018	2018	[illegible]

A Diretoria, após se inteirar da proposta de venda dos referidos veículos, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua efetivação.

E como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

GILNEY PENNA BASTOS

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

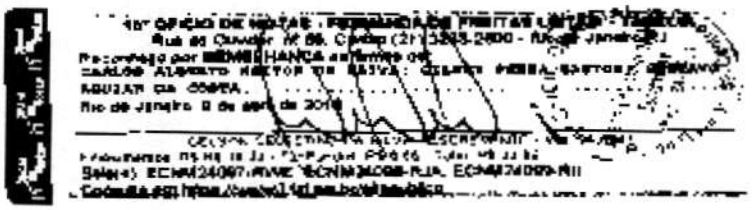
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2018 SOB Nº: 20000566290
Protocolo: 186718454, DE 16/05/2018.
[illegible] 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2612
Rubrica



Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

11º Ofício de Notas - Tabelionato de Notas e Protesto - Família
Rua do Ouvidor, nº 90 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2233-2004
AUTENTICAÇÃO
Certifico o(a) seu(ã) que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2018
Selo: ECR27868AAN - Consulte em www.tjrj.jus.br/selos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2613
Rubrica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101- Sul, nº 3333, km 17, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.390.578/0001-89; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90; **WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, com sede na Rua Antonio Faurin, nº 2500, bloco A, Bairro Bonfim, Paulínia, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.610.213/0001-51, **GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.**, com sede na Estrada Particular Sadae Takagi, nº 350, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.819.618/0001-99; **WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rodovia CE 155 s/n, KM 14,5 - parte, Bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.891.872/0001-90, **FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, com sede na Rua Sarnema, nº 163, Olaria, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.516/0001-15, **WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.773.160/0101-52; **DABLIOEME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 403, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.829/0001-90; **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 402, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00; **FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 345, Jardim Santa Rita, Diadema, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.332/0002-79; **GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.**, com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP 326), KM 297,4, Bairro Toriba, Matão, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.312/0001-74; **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.763.149/0001-34, **IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.**, com sede na Avenida Buriti, nº 5875, Distrito Industrial, Manaus, AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.613.444/0001-53, e suas filiais, representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Carlos Alberto Mattar de Paiva**, brasileiro, bancário, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **MARIA FERNANDA NALIN SALOMÃO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 162.391 e no CPF sob o nº 058.146.677-60; **ALESSANDRA CAPUANO MARCHIORI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 150.924 e no CPF sob o nº 157.663.958-41, **MARTIUS VINICIUS KRABBE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.059 e no CPF sob o nº 923.826.060-53, **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.708 e no CPF sob o nº 645.111.312-00; **FREDY LUIS ANANIAS DA SILVA**, brasileiro, Assistente Jurídico, portador da identidade nº 114866114 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.931.367-50, e **ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, brasileira, Assistente Administrativa, portadora da identidade nº 5843001 expedida pela Polícia Civil/PA, inscrita no CPF sob o nº 001.757.502-23, a quem conferem poderes para representar as outorgantes perante as Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais dos seguintes Estados da Federação Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2614
Rubrica

Tocantins, Receita Federal, Secretarias de Fazenda de todos os Estados e Municípios da Federação, qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo, para tanto, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, retirar documentos, incluindo Alvarás e Licenças, requerer certidões, guias enfim, poderão praticar todos os atos necessários, observados os limites que lhes são atribuídos por lei. Vedado o substabelecimento. A presente terá validade até 12 de setembro de 2019 **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções cíveis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa.**

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.

GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.

WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAIS LTDA.

FAMEX RIO COMÉRCIO DE GÁS CARBÔNICO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

WM STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

DABLIOEME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.

FAMEX COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA.

GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA.

WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.

IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.

Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
Air Liquide

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2615
Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0001-90, neste ato representada por seus Diretores **Carlos Alberto Heitor de Paiva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ sob o nº 106973/O-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, e **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos domiciliados na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ.

OUTORGADOS: MICHEL RODRIGUES VIANA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.454-B, portador do CPF nº 636.598.912-15, **DANIEL LACERDA FARIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 9.933, portador do CPF nº 627.870.202-91, **UGO VASCONCELOS FREIRE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 10.725, possuidor do CPF nº 641.823.392-68, **JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PA sob o n.º 12.000, possuidora do CPF nº 681 889.512-34, **BERNARDO DE SOUZA MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 14.815, possuidor do CPF nº 862.941.532-49, **SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 13.919, possuidor do CPF nº 632.489.862-04, **GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 14.816, possuidor do CPF nº 869.156.622-53, **WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 14.277, possuidor do CPF nº 529.344.112-49, **VITOR DE LIMA FONSECA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 14.878, possuidor do CPF nº 762.124.672-34, **PATRÍCIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 18.656, possuidora do CPF nº 622.648.822-04, **LUCAS GOMES BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.087, possuidor do CPF nº 002.472.092-52, **ADHERBAL ARIAS CAETANO CORRÊA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.437, possuidor do CPF nº 012.012.752-02, **LEANDRO SILVA MAUÉS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.452, possuidor do CPF nº 015.572.612-96, **AMÉRICO HERALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.639, possuidor do CPF nº 006.816.052-31, **HÉLIO DE XEREZ OLIVEIRA GÓES JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.209, possuidor do CPF nº 003.986.262-35, **THIAGO NOBRE MAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.289, possuidor do CPF nº 977.184.322-20, **NELSON PAULO SIMÕES NASSER**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 25.497, possuidor do CPF nº 014.446.792-52, **CAMILA MAIA MIGLIANO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA nº 18.914 e possuidora do CPF nº 005.077.642-65, **ALEJANDRA MENEZES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA nº 24.840 e possuidora do CPF nº 014.914.492-09, **FELIPE MEDEIROS MIRALHA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 27.167, portador do CPF nº 002.988.272-98, **YAGO FANJAS PAIXÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n.º 23.227, portador do CPF nº 945.962.402-10, **AMANDA PINTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA nº 24.589, portadora do CPF nº 964.673.892-91, **LARISSA CARNEIRO RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA nº 24.842 e

29 MAIO 2018

Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2616
Rubrica

possuidora do CPF nº 002.126.352-39, **MOARA CALDERARO CRISTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA 21.621 e possuidora do CPF 007.872.322-11, **AMANDA OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 20.151 e possuidora do CPF nº 972.995.882-34, **MILA CECILIA DA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 20.405 e possuidora do CPF nº 740.184.422-20, **YASMIM NEVES CARNEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 23.463 e possuidora do CPF nº 015.228.652-76, **MATEUS ALBUQUERQUE SILVA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/PA sob o nº 7.911-E, possuidor do CPF nº 015 746.262-56, **AMANDA CAROLINA CARDOSO DE MENEZES**, brasileira, solteira, estagiária, possuidora do CPF nº. 031.349.832-65, **FABRÍCIO RENDEIRO MOREIRA DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, estagiário, possuidor do CPF nº. 986.999.062-04, **FELIPE DE ALMEIDA VALÉRIO COUCEIRO**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador do CPF nº 011 298.062-78, **MATHEUS TELES CECCHINI**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador do CPF nº 002.719.821-95, **JUAN FELIPE BEZERRA LIMA FARIAS**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador do CPF nº 926.723.442-68, **KAMILLA DE FREITAS FERNANDES**, brasileira, solteira, estagiária, portadora do CPF nº 032.485.192-62, **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador do CPF nº 761.643.062-72 e **VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NÓVOA**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador do CPF nº 000.546.972-47, todos integrantes da sociedade **FREIRE, FARIAS E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita na OAB/PA sob o nº. 255, com sede na Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 1580, Ed. Connext, 5º ander, sala 501, Umarizal, CEP 66055-200, Belém/PA.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, nomeia e constitui os advogados acima qualificados, a quem confere **PODERES ESPECÍFICOS** para obter certidões de matrículas, protestos, títulos, imóveis e processos judiciais ou administrativos em tramitação ou já arquivados em qualquer Órgão, Juízo, Instância ou Tribunal, que tenham relação com a Outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, sempre com reservas de iguais poderes, observados os limites que lhes são atribuídos por lei, sendo certo que os outorgados nomeados no presente instrumento só poderão agir enquanto integrarem o referido escritório, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o escritório. A presente tem validade até 31 de julho de 2018. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis.**

RECONHECIMENTO NO VERSO

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

RECONHECIMENTO NO VERSO

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autenticação e conf...
Selo: 2 9 MAIO 2018

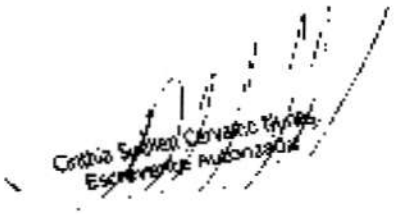
Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2617
Rubrica





Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 20000566290 de 05/06/2018 Protocolo 186718454 de 16/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100650236095359

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2615
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ MF 34.597.956/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018

01-**LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Para, CEP 66820-000, dia 17 de abril de 2018 as 10:00 horas

02-**QUOTISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 33206896279-0 representada por dois de seus Diretores **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

03-**MESA**. Presidente: Carlos Alberto Heitor de Paiva
Secretário - Gustavo Aguiar da Costa

04-**ORDEM DO DIA** :

a) **Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2017 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.**

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2619

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Foi decidido pelos Srs. Representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período, que totaliza o valor de **R$67.781.997,29** (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) será retido, sendo **R$61.254.786,99** (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) levados a conta de Lucros Acumulados **R$2.848.341,87** (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS; **R$2.798.580,23** (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM e **R$880.288,20** (oitocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta de Reserva de Reinvestimento.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

Belém (PA), 17 de abril de 2018.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Mônica Ferreira Barreto
Identidade nº 106.317/O-6 CRC/RJ
CPF 082.229.737-03

Frody Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

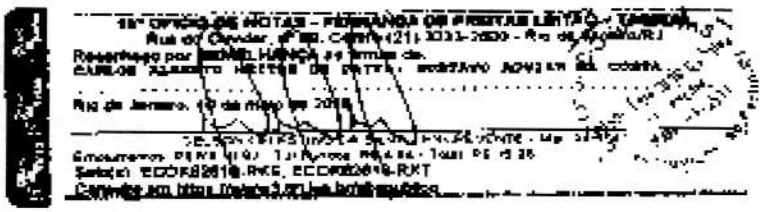
"Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócios Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 17 de abril de 2018."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 SOB Nº: 20000567119
Protocolo: 186633963 DE 29/05/2018
MARCELO CERQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2620
Rubrica



Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2621
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NIRE 15201183725
CNPJ 04.949.888/0001-96
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	
CIRCULANTE	
Disponibilidades	64.358.224,74
Contas a receber de clientes	13.308.677,96
Estoques	4.611.100,04
Tributos a recuperar	20.349.940,25
Outros ativos	4.369.167,94
	107.026.910,93
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	1.214.438.984,41
Tributos a recuperar	4.345.827,18
Imobilizado líquido	12.724.103,28
Intangível	5.870.908,74
Despesas pagas	4.142.497,62
	1.241.522.321,23
INVESTIMENTOS	
Em controladas	5.425.301,15
DIFERIDO	182.269.999,00
	187.695.300,15
TOTAL DO ATIVO	1.536.244.532,31

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	15.149.693,75
Obrigações fiscais e sociais	3.960.542,62
Participação nos lucros	1.941.268,14
Provisão de riscos de perda e contingências	4.396.880,15
Salários e encargos sociais	1.424.847,43
Contas a pagar - partes relacionadas	333.251,28
Adiant. a clientes	184.432,53
Receitas antecipadas	489.128,20
Outras contas	2.870.151,11
	31.749.174,41
NÃO CIRCULANTE	
Contas a pagar - partes relacionadas	1.504.999,32
Adiant. a clientes	311.300,06
Provisão para contingências	1.908.145,88
Provisão para obrigações	450.844,15
Imposto diferido	2.221.881,32
Arrendamento mercantil	3.318.221,96
	11.666.181,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	491.408.000,00
Reservas de capital	44.168.780,25
Reservas de lucros	152.264.697,17
Ajuste de avaliação patrimonial	1.808.400,00
Lucros acumulados	336.218.298,60
	828.868.176,02
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.536.244.532,31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	
Custo das vendas mercadorias e dos serviços prestados	
LUCRO BRUTO	64.486.984,96
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Comerciais	(17.421.111,96)
Gerais e administrativas	(11.860.188,88)
Financeiras líquidas	1.807.849,49
Outras receitas (despesas) líquidas	380.678,26
	(27.093.372,09)
LUCRO OPERACIONAL	37.393.612,87
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	3.913.452,95
Despesas financeiras	(6.016.363,01)
	(2.102.910,06)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - EMPREGADOS	35.290.702,81
Imposto de renda e contribuição social	
Correntes	(4.999.752,36)
Diferido	(1.134.268,14)
	(6.134.020,50)
Participação nos lucros - empregados	(1.139.563,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.017.119,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Belém, 12 de março de 2018

Diretor Presidente
David Alcorta Hilário de Paiva
CRC-RJ 108.000/O-0
CPF: 992.524.417-68

Contador Responsável
Gessé Anjo de Jesus Carneiro
CRC-PA 016280/O-1
CPF: 938.500.112-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 SOB Nº. 20000567119
Protocolo: 186633963, DE 29/05/2018
Empresa 15 3 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CESOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2622
Rubrica

www.pwc.com.br

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e relatório do auditor independente

pwc

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2623
Rubrica

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e aos Quotistas
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 9(b) às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2016, a Empresa adquiriu participação societária na empresa IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda pelo montante de R$ 42.220 mil, sendo que a referida aquisição não foi contabilizado à época pelo método de aquisição, conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 15 - "Combinação de Negócios" Durante o exercício de 2017, a administração da Empresa concluiu o processo de alocação do preço de compra, sendo determinado o valor justo dos ativos tangível e intangível (ágio por expectativa de rentabilidade futura), pelos montantes de R$ 5.087 mil e R$ 29.924 mil, respectivamente, conforme laudo emitido por avaliador independente. Contudo, o alcance de nossos trabalhos não foi planejado para obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação à essa alocação de preço. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Empresa, caso tivéssemos efetuado procedimentos de auditoria para satisfazermos sobre a adequação desses ativos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel 804, Edifício Manchete, Térreo, 6º e 7º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907,
T: +55 (21) 3232 6112, www.pwc.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2624
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Ênfase

Partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 10 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2625
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter na continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Alexandre Fernino Alvares
Contador CRC 1SP211793/O-5

4

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10821939881310G

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-08

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	84 366	69 882
Contas a receber de clientes (Nota 6)	52 700	57 532
Estoques (Nota 7)	8.050	5 765
Tributos a recuperar (Nota 8)	33.527	17 357
Outros ativos	2.781	1 506
	291.426	172 046
Não circulante		
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 10)	174 440	291 299
Contas a receber de clientes (Nota 6)	6.346	4 467
Incentivos fiscais a realizar (Nota 14)	12 125	10 467
Tributos diferidos (Nota 13)		15 184
Tributos a recuperar (Nota 8)	5.003	5 241
Depósitos judiciais (Nota 16)	4.743	4 177
	250 457	330 835
Investimentos em Controladas e Coligadas (Nota 9)	9 626	8 530
Imobilizado (Nota 11)	132.084	129 494
Intangível	34 262	32 781
	175 972	170 805
	376.629	501 020
Total do Ativo	668 055	673 066

Passivo e patrimônio líquido	2017	2016
Circulante		
Fornecedores (Nota 12)	16 517	14 259
Obrigações fiscais e sociais (Nota 15)	3 660	3 740
Participação nos lucros	1.041	418
Provisão de imposto de renda e contribuição social	4 047	2 725
Salários e encargos sociais	1 439	1 361
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	593	478
Vendas a entregar	584	799
Receitas antecipadas (Nota 14)	660	660
Outros passivos	2 301	2 876
	31 092	27 548
Não circulante		
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 10)	1 553	2 621
Passivo atuarial	311	419
Receitas antecipadas	1 599	2 479
Provisões (Nota 16)	558	482
Tributos diferidos (Nota 13)	2 022	
Aquisição de investimento (Nota 5)	5 548	9 338
	11 591	15 339
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social	187 403	187 403
Reserva de capital	48 170	48 170
Reservas de lucros	152 364	145 607
Ajuste de avaliação patrimonial	1 508	1 789
Lucros acumulados	236 017	246 974
	625 462	630 173
Total do passivo e do patrimônio líquido	668 055	673 060

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As demonstrações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 354.

Carlos Alberto Hentz de Pinho
Diretor Executivo de Finanças
CPF 993 524 417-34
CRC – RJ 109971/O-6

Claro Kelly de Jesus Carneiro
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 082 500 717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2626
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2627
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.865/0001-90

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2017	2016
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 18(a))	222.294	222.743
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 18(b))	(127.340)	(120.905)
Lucro bruto	94.954	101.838
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 18(b))	(17.427)	(10.806)
Gerais e administrativas (Nota 18(b))	(11.860)	(14.425)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	1.828	688
Outras receitas, líquidas (Nota 19)	368	658
	(27.091)	(23.885)
Lucro operacional	67.863	78.153
Resultado financeiro (Nota 20)		
Receitas financeiras	53.973	90.968
Despesas financeiras	(26.152)	(135.671)
	27.821	(44.703)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos lucros - empregados	95.684	33.450
Imposto de renda e contribuição social (Nota 13(d))		
Corrente	(9.555)	(54.795)
Diferido	(17.346)	51.373
	(26.901)	(3.423)
Participação nos lucros - empregados	(1.001)	(447)
Lucro líquido do exercício	67.782	29.580
Lucro básico e diluído por quota	0,36	0,16
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(281)	49
Total do resultado abrangente do exercício	67.501	29.629

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304."

Carlos Alberto Hasar de Pana
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.534.417-34
CNC – RJ 098873/O-6

Gilson Kelly de Jesus Camara
CNC – RJ 115563/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10821939881310 6

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970 8 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754 9

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.097.965/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Reservas de capital	Reservas de lucros				
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015	167 402	48 170	84 353	58 230	1 748	250 849	736 948
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						29 586	29 586
Ganhos atuariais de obrigações de benefícios pós-emprego					43		43
Total do resultado abrangente do exercício					43	29 586	29 629
Ajuste referente lucro de exercícios anteriores						830	
Juros distribuídos (Nota 17c)				(830)			
Destinação dos lucros						(129 401)	(129 401)
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 13 e)				807		(807)	
Reinvestimento (Nota 14)				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 17)				2 547		(2 547)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				3 354		(132 755)	(129 401)
Em 31 de dezembro de 2016	167 402	48 170	84 353	61 584	1 791	148 679	636 176
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						87 702	87 702
Reconhecimento de ganho atuarial líquido					(281)		(281)
Total do resultado abrangente do exercício					(281)	87 702	87 421
Pagamento de Dividendos R$ 338,37 por lote de mil quotas						(72 247)	(72 247)
Destinação dos lucros							
Subvenção para investimentos - SUDAM				3 708		(3 708)	
Reinvestimento				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 17)				2 548		(2 548)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				6 588		(79 383)	(72 795)
Em 31 de dezembro de 2017	167 402	48 170	84 353	68 011	1 510	156 998	526 462

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304."

Carlos Alberto Hoyo de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC – RJ 108873/O-8

Gisele Kelly de Jesus Cassera
CRC – RJ 115560/O-1
CPF 092.509.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2623
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2629
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.587.854/0001-99

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	87 262	29 580
Ajustes		
Depreciações e amortizações	19 058	53 807
Equivalência Patrimonial	(1 828)	(868)
Perda (ganho) na venda de imobilizado	(187)	686
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas	(12 541)	66 230
Plano de benefícios de pensão e aposentadorias	1824	9 005
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17 348	(51 373)
Participações nos lucros	1 001	447
Provisão para (crédito de liquidação duvidosa)	8 890	2 811
Provisão para contingências	76	
	82 709	49 124
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(1 670)	(2 305)
Estoques	(2 285)	4900
Tributos a recuperar	(15 732)	5 885
Outros ativos	(1 970)	399
Partes relacionadas	18 031	82 025
Impostos fiscais a recolher	(1 630)	3 037
Decisões judiciais		
Fornecedores	(566)	(61)
	2 256	4 327
Imposto de renda e contribuição social	2 830	39 938
Obrigações fiscais, sociais, tributárias e encargos sociais	18	(5 041)
Passivo atuarial	69	37
Outros passivos	(5 482)	(1 038)
	(4 847)	75 908
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	87 862	148 032
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1 038)	(58 865)
Participações nos lucros	(377)	(1 327)
Juros e Encargos Financeiros		(4 380)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	86 447	83 460
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(20 846)	(43 973)
Contribuição de investimento para partes relacionadas	(139 439)	(179 342)
Investimento em Controlada	737	(2 842)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	149 650	25 601
Pagamentos de Empréstimos com Ligadas	175 276	210 874
Venda de ativo imobilizado	1 287	1 569
Dividendos pagos	(36 819)	
Caixa líquido gerado / aplicado nas atividades de investimentos	16 011	7 167
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	101 508	65 677
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	As Ass	1 201
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	101 508	65 677
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	101 508	65 677

As transações das atividades de financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 18

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304"

Carlos Alberto Mello de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 897.524.417-34
CRC – RJ 108979/O-8

Celine Kelly de Jesus Campos
CRC – RJ 115602/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras
4 de 36

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2630
Rubrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda (GILDA) empresa do Grupo Praxair Inc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas

As presentes demonstrações financeiras são consolidadas e englobam todas as filiais da Empresa.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 28 de março de 2018.

As demonstrações financeiras da GINO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 23.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a permissão concedida pelo CPC 36 visto que a sua controladora no Brasil, White Martins Gases Industriais Ltda , prepara as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

"Nós as partes da Demonstrações que as informações aqui contidas são verdadeiras As informações foram extraídas do livro Diário Geral Digital 304."

Carlos Alberto Helio de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997 524 417-34
CRC – RJ 108973/O-5

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 099 500 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2631
Rubrica

3 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3.1 Imposto de renda e contribuição social

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

3.2 Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, segundo o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

3.3 Benefícios de plano de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão estão a taxa de desconto, taxas de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

3.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário [illegible] nº 204"

Carlos Alberto Hector da Flavia
Diretor Executivo de Finanças
CPF 097.524.417-34
CRC – RJ 104973/O-8

Gracie Kelly de Jesus Correia
CRC – RJ 115502/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2632
Rubrica

4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros classificados em Empréstimos e Recebíveis, Disponível para Venda e Outros Passivos Financeiros. Esses instrumentos são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, contas e impostos a pagar. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida no resultado do exercício

A administração desses instrumentos é efetuado por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco

As operações da Empresa estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos:

(a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Empresa não mantém nenhum título como garantia.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 394

Carlos Alberto Maior de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 867 524 417 34
CRC – RJ 106973/O-8

Gracia Kelly de Jesus Tamara
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 002.600 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2633
Rubrica

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias.

(d) Risco de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa no Controlador.

(e) Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (1,55 em 2017 e 1,73 em 2016).

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2017	2016
Liquidez corrente	Ativo circulante / Passivo circulante	0,58	0,55
Liquidez geral	Ativo circulante + ativo não circulante / Passivo circulante + Passivo não circulante	1,55	1,73
Endividamento total	Passivo circulante + Passivo não circulante / Patrimônio líquido	0,67	0,82
Índices de imobilização do capital			
Do capital próprio	Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,21	0,41
Outros indicadores			
Aumento (redução) endividamento - %		7,00	[illegible]
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		[illegible]	[illegible]
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		[illegible]	[illegible]
Quantidade de empregados		168	167

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital - SPED.

Carlos Alberto Heitor da Paixão
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 108847/O-6

Gracia Kelly de Jesus Carneiro
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 082.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2634
Rubrica

5 Caixa e equivalentes de caixa

		2017	2016
Bancos		6.787	2.831
Aplicações Financeiras	Certificados de depósitos bancários	187.601	82.049
		194.388	84.880

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras classificadas, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente às debêntures compromissadas, remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário – CDI de 10,06% ao aproximadamente

6 Contas a receber de clientes

	2017	2016
Circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	46.796	50.816
Promissórias a receber de clientes(ii)	7.997	8.125
Outras contas a receber de clientes	2.219	328
	57.012	59.269
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	(4.312)	(1.737)
	52.700	57.532
Não circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	21.610	22.529
Promissórias a receber de clientes (ii)	1.181	979
	22.791	23.508
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	(18.445)	(19.041)
	4.346	4.467

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304"

Carlos Alberto Helal da Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 597.524.417-34
CRC – RJ 108979/O-5

Carlos Kelly de Jesus Câmara
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092 500 717-01

9 de 36

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2635
Rubrica

(i) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva mínima deverá corresponder ao maior valor entre o montante a receber vencido há mais de 360 dias ou cálculo específico mencionado anteriormente.

(ii) Promissórias a receber referem-se ao parcelamento de vendas a clientes.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2017	2016
A vencer	32.038	34.986
Vencido	47.795	44.991
	79.803	79.977

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(20.080)**
Créditos provisionados no exercício	(4.117)
Baixa por dívida incobrável	3.419
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(20.778)**
Créditos provisionados no exercício	(6630)
Baixa por dívida incobrável	4.119
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(23.289)**

7 Estoques

	2017	2016
Produtos acabados	4.496	3.366
Produtos em elaboração	764	386
Matérias-primas	1.283	1.147
Material secundário	1.673	1.097
Provisão para perdas com realização dos estoques	(166)	(281)
	8.050	5.765

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral [illegible]"

Carlos Alberto Hatta da Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.124.417-34
CRC – RJ 108979/O-8

Gisléa Kelly do Jesus Correia
CRC – RJ 116603/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2636
Rubrica

8 Tributos a recuperar

	2017	2016
Ativo circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar	17.849	14.562
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL) a recuperar	13.981	1.691
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	106	211
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) a recuperar	460	264
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar	706	533
Outros	425	196
	33.527	17.457
Ativo não circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar	2.969	3.336
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	2.034	1.905
	5.003	5.241

ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos recuperáveis relativos à compra de imobilizado, os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 30

Cássio Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 109973/O-8

Gracia Kelly de Jesus Camara
CRC – RJ 119582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10821939881310 6

9 Investimento em controladas

(a) Informações sobre investimentos

	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa			2016
	Ordinárias / Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido	
Ipes Industria de Produtos Equipamentos de Solda Ltda Ágio em empresa controlada	7.000	8.570	685	99,99	8.570 32.158	685	
					40.680	685	

	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa			2017
	Ordinárias / Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido	
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda Ágio em empresa controlada	7.000	9.826	1.825	99,99	9.826 29.994	1.825	
					39.820	1.825	

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304"

Carlos Alberto Hedel de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 087 524 417-34
CRC – RJ 108873/O-8

Gricia Kelly de Jesus Carmo
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 002 500 717-51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 263
República

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970 8 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754 9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2638
Rubrica

(b) Outras informações relevantes

IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades fabricação, comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

A IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. foi adquirida em 19 de outubro de 2016 pelo montante de R$ 42.121, sendo que o valor remanescente de R$ 4.819 será liquidado conforme acordado em contrato.

Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumido.

	2017
Caixa e Equivalente	444
Contas a Receber	1.423
Estoques	394
Tributos Recuperáveis	1.219
Faturamento para entrega futura	(218)
Outros Ativos (Circulante)	100
Imobilizado	5.289
Intangível	7
Outros Ativos (Não Circulante)	4
Total ativos	8.619
Fornecedores	(267)
Obrigações Tributárias	(1.005)
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	(225)
Outros Passivos (Circulante)	(6)
Total passivos	(1.503)
Total de ativos líquidos indentificáveis	7.116
Ágio a ser alocado	35.005
Total contraprestação paga e a pagar	42.121

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do livro Diário Geral Digital"

Carlos Adolfo Hélio de Pádua
Gerente Executivo de Finanças
CPF 011 524 417-34
CRC – RJ 109473/O-8

Grace Kelly de Jesus Campos
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2639
Rubrica

Alocação do ágio (intangível)	
Carteira de Clientes	3.736
Contrato de não competição	1.351
	5.087
Amortização Carteira de clientes	(436)
Amortização Contrato de não competição	(315)
	(751)
Ágio alocado	4.336
Ágio não alocado	29.924

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 10[illegible]

Carlos Alberto Heráclio de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 927.524.417-34
CRC RJ 106978/O-8

Cristina Kelly de Jesus Carneiro
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10821939881310

10 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	Ativo		Passivo		2017 Transações	
	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Mútuo e créditos a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas / serviços	Custo das vendas / serviços	Receitas / (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda						
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda						
White Martins New Gases Investments Ltda						
Specialty Industrial Products Comércio de Gases Ltda						
Praxair Inc						
Koolmoid Financial Co. (a)						
Outras						

(a) Referem-se a investimentos efetuados na Kosmoid Financial Co. em 31 de dezembro de 2017. Os montantes de R$ 9.918 e R$(71.568) em 31 de dezembro 2017 e 2016, respectivamente, correspondem a variação cambial

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As demonstrações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304"

Carlos Alberto Vieira de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 807.504.417-34
CRC – RJ 109273/O-6

Gisele Kelly de Jesus Camara
CRC – RJ 115620/O-1
CPF 099.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2640
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22247549

	1Bs4		Nortes			Total Trabalhadores
	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Mútuos e créditos a receber	Outras a pagar	Mútuos	Receitas de vendas/ serviços	Custos das vendas/ serviços	Despesas (Receitas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	[illegible]			[illegible]	[illegible]	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	34		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
White Martins Rio Gases Industriais Ltda.			[illegible]			
Praxair do Brasil Ltda.	1					
Praxair	50			34	[illegible]	
Praxair Inc		[illegible]			[illegible]	[illegible]
Matheson Praxair Inc	[illegible]					[illegible]
Outros						
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(ii) **Remuneração do pessoal-chave da administração**

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As alterações foram aprovadas em Livro Diário Geral Digital nº 304"

Carlos Alberto Pastor de Pinho
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.324.417-34
CRC - RJ 108873/O-8

Grace Kelly de Jesus Carrera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 082.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2611
Rubrica

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10821939881310 6

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970 8 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754 9

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10821939813106

11 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.392	110.656	964	1.580	123.172	20.265	133.437
Aquisição			3.485	81	556	7.635	4.190	11.825
Alienação			(2.147)	(7)		(2.154)		(2.154)
Depreciação		(272)	(12.628)	(506)	(201)	(13.604)		(13.604)
Transferência entre contas		168	8.413		22	8.603	(8.603)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	557	9.288	108.988	552	1.787	128.052	5.852	133.904
Custo total	557	18.510	357.345	3.599	5.385	385.396	5.852	391.248
Depreciação acumulada		(9.222)	(248.357)	(3.047)	(3.598)	(257.344)		(257.344)
Valor líquido contábil	557	9.288	108.988	552	1.787	128.052	5.852	133.904
Saldos em 31 de dezembro de 2016	557	9.288	108.988	552	1.787	128.052	5.852	133.904
Aquisição			10.092	241	41	10.374	7.338	17.712
Alienação		(11)	(2.071)	(8)	(324)	(2.414)		(2.414)
Depreciação		(272)	(11.855)	(446)	(334)	(12.907)		(12.907)
Transferência entre contas		745	2.350		901	3.996	(3.996)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	557	9.750	107.504	339	2.071	120.221	9.194	129.415
Custo total	557	19.243	369.716	3.832	5.983	399.331	9.194	408.525
Depreciação acumulada		(9.493)	(262.212)	(3.493)	(3.912)	(279.110)		(279.110)
Valor líquido contábil	557	9.750	107.504	339	2.071	120.221	9.194	129.415
Taxa anual de depreciação - %		3,45	3,33	11,33	7,40			

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As obrigações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 304."

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 007.524.417-34
CRC – RJ 108273/O-6

Gisele Kelly de Jesus Carneira
CRC – RJ 115620/O-1
CPF 092.500.717-61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2642
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22427549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2643
Rubrica

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R$ 13.256 (R$ 12.421 em 2016) e às despesas operacionais de R$ 1.046 (R$ 1.183 em 2016).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2017 correspondem, principalmente, às instalações centralizadas em clientes da filial de São Luís.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

12 Fornecedores

	2017	2016
Matérias primas	5.631	2.636
Imobilizado	708	527
Serviços	1.919	2.756
Transportadoras	6.193	6.348
Outros	2.066	2.012
	16.517	14.279

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, à compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2017 incluem R$ 2.092 (R$ 3.871 em 2016) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Gerenciamento"

Carlos Alberto Neto de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC – RJ 108979/O-8

Gisele Fabyola de Jesus Gomes
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2644
Rubrica

13 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	Total	
	2017	2016
Ativo (Passivo) não circulante		
Sobre provisão para contingências	189	164
Sobre provisão para participação nos lucros	334	142
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	106	143
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.825	1.956
Sobre provisão para perdas de estoques	4	96
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	280	307
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	(4.273)	(4.273)
Sobre provisão variação cambial não realizada	(2.149)	15.997
Sobre outras provisões	642	570
	(2.992)	15.184

(b) Movimentações dos saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2015	(36.269)
Reversão da Provisão para Contingências	8
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	344
Provisão para estoque	35
Provisão para participação nos lucros	(91)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	40
Provisão redução receita IFRS	(6014)
Provisão ajuste a valor presente	3
Reversão da provisão sobre variação cambial não realizada	51.757
Outras	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	15.184
Reversão da Provisão para Contingências	26
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(356)
Provisão para estoque	(92)
Provisão para participação nos lucros	212
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(37)
Provisão redução receita IFRS	1.143
Reversão da provisão sobre variação cambial não realizada	(18.148)
Outras	45
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(2.992)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral/Digital nº 304"

Cadet Alberto Filho de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 104973/O-8

Gisele Kelly de Jesus Carvera
CRC – RJ 113682/O-1
CPF 093.300.717-01

19 de 36

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2645
Rubrica

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2017	2016	2017	2016
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	94.884	33.403	94.884	33.403
Equivalência Patrimonial	(1.838)	(687)	(1.838)	(687)
	92.866	32.716	92.866	32.716
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(23.214)	(8.079)	(8.358)	(2.908)
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(318)	(254)	(791)	(702)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	950	1.338		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	1.300	5.050		
Subvenção para investimentos	1.495	607		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam	320	220	29	79
Incentivos Fiscais - ICMS	713	449	256	234
Outros	(29)	(29)	(39)	(61)
	(18.783)	(675)	(8.130)	(2.798)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	20,22	2,09	8,74	8,60

(e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados a constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R$ 2.799 em 2017 e R$ 607 em 2016, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 0002."

Carlos Alberto Pastor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 997.524.417-34
CRC – RJ 100873/O-8

Gisele Kelly de Souza Camera
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092.580.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2646
Rubrica

Maranhão.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

14 Incentivos fiscais a realizar

	2017	2016
Reinvestimento – recursos próprios (a)	11.715	10.193
Reinvestimento – recursos do Governo	23.430	20.384
Provisão para perda - reinvestimento recursos do Governo	(23.430)	(20.384)
FINOR (b)	4.384	4.088
Provisão para perda – FINOR (b)	(3.754)	(3.814)
	12.135	10.467

(a) Reinvestimento

Incentivo fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feito pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R$ 11.715 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 10.193 em 2016) e a parcela de Recursos do Governo é de R$ 23.430 (R$ 20.384 em 2016)
Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os totais dos bens ainda não depreciados encontram-se registrados no passivo (circulante e não circulante) na rubrica de "Receitas Antecipadas", no valor de R$ 880 e R$ 1.599, (2016 R$ 880 e R$ 2.479 respectivamente. A amortização destes créditos é classificada no patrimônio líquido na rubrica de Subvenção para Investimento – Reinvestimento. Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2017 foram destinados R$ 880 (R$ 880 em 2016)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do livro Diário Geral Digital."

Carlos Alberto Hasar da Frota
Diretor Estatutário de Finanças
CPF 597.524.417-34
CRC – RJ 108873/O-8

Gildar Kelly de Jesus Lemos
CRC – RJ 115662/O-1
CPF 093.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2647
Rubrica

(b) FINOR

Benefício fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal instrumento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R$ 3.322 em 2017 e R$ 3.187 em 2016) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R$ 842 em 2017 e R$ 902 em 2016).

15 Obrigações fiscais e sociais

	2017	2016
Circulante		
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a recolher	311	336
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	139	134
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	468	467
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	1.428	1.428
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher	451	466
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher		60
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	180	161
Outras obrigações financeiras e sociais	399	383
	3.681	3.740

"Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 5204."

Carlos Alberto Heitor da Fonseca
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 109972/O-8

Carlos Kelly de Jesus Gomes
CRC – MJ 115629/J-1
CPF 082.600.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2648
Rubrica

16 Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
Circulante - Outros Passivos Circulantes	2017	2016	2017	2016
Cível			430	430
			430	430
Não circulante				
Tributária	1.484	1.477	490	450
Trabalhistas e previdenciários	2.314	1.701	168	33
Outras	945	999		
	4.743	4.177	658	483

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativa e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2017	2016
Processos cíveis	7.917	7.349
Processos tributários (i)	60.034	54.847
Processos trabalhistas	9.677	15.949
	77.628	77.345

(i) As principais contingências tributárias referem-se a questionamentos de ICMS de Incentivos Fiscais (R$ 13 milhões) e Isenções Fiscais (R$ 19 milhões). Interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais concedidos à Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Contábil"

Carlos Alberto Heller de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 297.524.417-34
CRC - RJ 108973/O-8

Gisele Kelly de Jesus Carneira
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2649
Rubrica

17 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 26 de outubro de 2010, a Empresa cancelou seu registro na CVM e tornou-se uma Empresa de responsabilidade limitada. Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321 005 397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1 939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R$ 2.848 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 2.597 em 2016), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 12). Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros para investimento

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembléia Geral.

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11 638, de 2007: essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 204;

Carlos Alberto Heitor de Faria
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987 524 417-34
CRC – RJ 106972/O-8

Gisele Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092 500 717-01

24 de 36

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2650
Rubrica

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

(e) Distribuição de Lucros

Os administradores, em reunião em 26 de dezembro de 2017 autorizaram o pagamento de dividendos referentes a exercícios anteriores, no valor de R$ 72.212

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

18 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

(a) Receitas por natureza

	2017	2016
Receita de vendas de mercadorias	292.658	289.628
Receita de serviços e locação	18.336	29.725
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(36.037)	(29.132)
Impostos sobre as vendas e serviços	(52.663)	(60.478)
	222.294	229.743

(b) Despesas por natureza

	2017	2016
Matérias-primas, energia e materiais de uso e consumo	(41.469)	(41.685)
Fretes e armazenagens	(47.081)	(42.108)
Gastos com pessoal	(27.440)	(13.863)
Depreciação e amortização	(15.054)	(13.607)
Royalties	(6.543)	(6.226)
Serviços prestados por terceiros	(4.031)	(10.268)
Manutenção	(973)	(271)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(2.064)	(2.221)
Impostos e taxas	(4.242)	(8.015)
Outras receitas/despesas	(6.630)	(7.677)
	(156.627)	(145.916)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº [illegible]

Carlos Alberto Melo da Fonseca
Gestor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 108972/O-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC – PA 015582/O-1
CPF 002.500.717-01

25 de 36

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2651
Rubrica

Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(127.340)	(120.905)
Despesas com vendas	(17.427)	(10.600)
Despesas gerais e administrativas	(11.880)	(14.425)
	(156.647)	(145.930)

19 Outras receitas e (despesas), líquidas

	2017	2016
Outras receitas operacionais	3.581	4.891
Despesas operacionais	(3.200)	(5.438)
Impostos e taxas	(589)	2.633
Provisões atuariais	665	333
Ganho na venda de bens imobilizados	205	(584)
Outras despesas e receitas (líquidas)	(104)	(877)
	368	958

20. Resultado financeiro

	2017	2016
Variação cambial sobre transações com partes relacionadas	12.546	(58.060)
Atualização monetária sobre financiamentos	1.820	5.941
Ajuste a valor presente sobre contas a receber	13.219	7.615
Outras resultados financeiros	236	(199)
	27.821	(44.703)

Todas as partes da Ata declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Auxiliar nº 04.

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 109873/O-8

Gisele Kely de Jesus Carneira
CRC – RJ 115563/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2652
Rubrica

21 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

A Empresa efetuou pagamento de dividendos através de abatimento contra mútuo existente com sua controladora

	2017
Dividendos Pagos	(33.593)

22 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é de R$ 278.195 em 2016 e R$ 276.909 em 2017.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 934.656 e R$ 10.250, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Consolidado.

Carlos Alberto Haber da Palma
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887 524 417-34
CRC – RJ 108073/O-8

Gisele Kelly de Jesus Camara
CRC – RJ 115583/O-1
CPF 092 500 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2653
Rubrica

23 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

23.1 Ativos e passivos financeiros

23.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

23.1.2 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos como (i) empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de terceiros e de partes relacionadas) ou (ii) disponíveis para venda (FINOR – Nota 14). Os juros são calculados pelo método da taxa efetiva e reconhecidos no resultado como parte de outras receitas.

O valor justo desses instrumentos, estão muito próximos do valor atualizado pela taxa efetiva de juros, logo, não existem lançamentos no patrimônio líquido referentes a atualização do valor justo desses instrumentos.

23.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor justo na data da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real.

23.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

23.1.5 Passivos financeiros

São classificados como "outros passivos financeiros" e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 24

Carlos Alberto Heller de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 887.524.417-34
CRC – RJ 109971/O-8

Grace Kelly de Jesus Correa
CRC – RJ 111562/O-1
CPF 052.900.117-08

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2654
Rubrica

23.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

23.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são inicialmente a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

23.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem à interpretação. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 13).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável estepa disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital/SPED.

Carlos Alberto Heliot de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 097.524.417-34
CRC – RJ 100873/O-8

Gilda Kelly de Jesus Camara
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 097.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2655
Rubrica

23.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passivo para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 5.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados a reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

23.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R$).

23.7 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do livro Diário Geral Global nº [illegible]"

Carlos Adolfo Heiss de Paiva
Cargo: Executivo de Finanças
CPF: 097.524.417-34
CRC - RJ 106973/O-8

Grace Kelly de Jesus Camara
CRC – RJ 115587/O-1
CPF: 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2656
Rubrica

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

23.8 Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das coligadas e das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital ou de ajustes de exercícios anteriores é reconhecido como receita ou despesa operacional

23.9 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos

23.10 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço

23.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital"

Carlos Alberto Helio de Pinho
Gestor Executivo de Finanças
CPF 927.524.412-34
CRC - RJ 109879/O-8

Grace Kelly de Jesus Carmo
CRC - RJ 116582/O-1
CPF 089.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2657
Rubrica

agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

23.12 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

23.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

23.14 Benefícios a funcionários

23.14.1Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e das mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, sobre outros resultados abrangente, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

23.14.2Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

23.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral/Razão nº [illegible]

Carlos Alberto Heitor de Pina
Diretor Executivo de Finanças
CPF 867.524.417-34
CRC – RJ 105972/O-8

Glaucia Kelly de Jesus Carneiro
CRC – RJ 115683/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2638
Rubrica

Impostos, das deduções, dos abatimentos e dos descontos

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

23.15.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilíndrios, ao comprador ou no momento de medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda, e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

23.15.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

23.16 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, empréstimos bancários, contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

23.17 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

23.18 Investimentos

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral-Digital"

Carlos Alberto Hatje de Farias
Gerente Financeiro de Finanças
CPF 991.524.417-34
CRC – RJ 108973/O-8

Erica Kelly de Jesus Carneiro
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092 600 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2639
Rubrica

controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período. O investimento da Empresa na controlada inclui ágio na aquisição.

24 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros, (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.
A administração revisou seus ativos e passivos financeiros e não espera impactos significativos na adoção da nova norma em 1º de janeiro de 2018.

- Não é esperado impacto na classificação e mensuração de passivos financeiros, uma vez que a nova norma somente afeta os passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, classificação essa não adotada pelo Grupo.
- No que se refere ao novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, a administração não espera aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa, visto que já adotava uma análise de risco por tipos de contas a receber.
- **CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes"**: essa nova norma trata os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de risco e benefícios. A norma prevê ainda que as entidades devam aplicar este pronunciamento utilizando um dos seguintes métodos: (i) Retrospectivamente, a cada período anterior apresentado de acordo com o CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), sujeito aos expedientes práticos previstos pela norma; ou (ii) Retrospectivamente, com efeito cumulativo da aplicação inicial deste pronunciamento, reconhecido na data da aplicação inicial.

A Empresa decidiu adotar o CPC 47 de forma retrospectiva, com efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido na data da aplicação inicial, ou seja, 1º de janeiro de 2018. Portanto, conforme previsto na norma, a Empresa irá reconhecer o efeito cumulativo na data de aplicação inicial da norma como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) para os casos que forem identificados. De acordo com esse método de transição, a Empresa irá aplicar este pronunciamento retrospectivamente somente aos contratos que não foram concluídos até a data da aplicação inicial.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do livro Diário Geral Digesto nº 014."

Carlos Alberto Heller de Faria
Diretor Executivo de Finanças
CPF 597 524 417-34
CRC – RJ 108073/O-5

Cleica Kely de Jesus Camara
CRC – RJ 115582/O-1
CPF 092 560 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2660
Rubrica

Cabe ressaltar que os controles operacionais para que a Empresa estivesse apta a aplicar a referida norma foram elaborados em conjunto com a controladora Praxair, sendo os impactos qualitativos para a sua adoção mais relevantes do que os quantitativos.

CPC 06 (R1) - "Operações de Arrendamento Mercantil" - com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. O referido CPC entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A empresa ainda não mensurou os impactos de adoção dessa norma.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral-Digital nº 104.

Carlos Alberto Heine de Paula
Diretor Executivo de Finanças
CPF 987.524.417-34
CRC – RJ 108837/O-8

Gisele Kely de Jesus Carneiro
CRC – RJ 115582/O-8
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2661
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.897.959/0001-00

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diretoria

Gilney Pereira Bastos
Diretor - Presidente

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças

Edson de Araujo
Diretor de Controladoria

Contador

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital"

Carlos Alberto Heitor de Paiva
Diretor Executivo de Finanças
CPF 297 574 417-34
CRC – RJ 108073/O-8

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092 550 717-01

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2662
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ MF 34.597.956/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018

01-**LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Para, CEP 66820-000, dia 17 de abril de 2018 as 10:00 horas

02-**QUOTISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 33206886279-0, representada por dois de seus Diretores **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

03-**MESA**. Presidente: Carlos Alberto Heitor de Paiva
Secretário - Gustavo Aguiar da Costa

04-**ORDEM DO DIA** :

a) **Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2017 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.**

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2663
Rubrica

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Foi decidido pelos Srs. Representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período, que totaliza o valor de **R$67.781.997,29** (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) será retido, sendo **R$61.254.786,99** (sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) levados a conta de Lucros Acumulados **R$2.648.341,87** (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS; **R$2.798.580,23** (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM e **R$880.288,20** (oitocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta de Reserva de Reinvestimento

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas

Belém (PA), 17 de abril de 2018

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Carlos Alberto Heitor de Paiva

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Mônica Ferreira Barreto
Identidade nº 106.317/O-6 CRC/RJ
CPF 082.229.737-03

Frody Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

"Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócias Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 17 de abril de 2018."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 SOB Nº: 20000567119
Protocolo: 186633963 DE 29/05/2018
15201183725 2 011837 2 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CORRÊA
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2664
Rubrica



Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2665
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NIRE 15201183725
CNPJ 34.989.980/0001-96
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 17/10/2022 às 08:54:53 (GMT -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.tjpa.jus.br/PJEVerificador/Verificador.xhtml e forneça o código 22101708545300000066

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 SOB Nº. 20000567119
Protocolo: 186633963, DE 29/05/2018
Empresa: 15 3 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEROLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2666
Rubrica

www.pwc.com.br

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e relatório do auditor independente

pwc

Certifico o Registro em 11/06/2018
Arquivamento 20000567119 de 11/06/2018 Protocolo 186633963 de 29/05/2018
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 108219398813106

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2667
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

NIRE (filial): 21900093886
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2201868051

Filial(ais) nesta Unidade da Federação
1- NIRE: 21900093886
Endereço Completo
AVENIDA 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL , MARACANA, São Luís, MA, CEP:65095170
CNPJ: 34.597.955/0005-13

2- NIRE: 21900091026
Endereço Completo
RUA RIO BRANCO, Nº 270 , BACURI, Imperatriz, MA, CEP:65910140
CNPJ: 34.597.955/0006-02

Último Arquivamento
Data
04/01/2022
Número
20211275379
Ato/eventos
310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 13:08:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFG4JM1N**.

MAC2201868051

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIFICADO
102022009218212

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2668
Rubrica

Número da Certidão: 00007556512022

Validade: 17/04/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	**Inscrição Municipal:** 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 – FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	**Complemento:** QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de dezembro de 2022 ?s 06:27**, sob o código de autenticidade nº **0765D2D9674573CAEA40871D3F862042**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2669
Rubrica



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RJ

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: RJ-058416/O-9

NOME: MARIA ISABEL ROQUE NUNES DE QUEIROZ

FILIAÇÃO:
DUARTE FERREIRA NUNES
MARIA OLIVIA ROQUE NUNES

NASCIMENTO: 12/09/65

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

EXPEDIÇÃO: 01/11/96

JOSUEL BATISTA FERREIRA
Pres. Comissão de Registro
PRESIDENTE CORE/RJ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

CPF: 838.399.767-15

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ-UERJ

DIPLOMAÇÃO: 10/06/88

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Maria Isabel R. N. de Queiroz
ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2670
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2671
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ/SESA-AP**, **CNPJ 23.086.176/0001-03**, localizada à Av. FAB, nº 69 – Bairro Centro, vem, por meio desta, atestar que a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede em Belém-PA, à rodovia Augusto Montenegro, km 12 s/n, inscrita no **CNPJ 34.597.955.0001-90 e filial em Macapá, situada na Rua Odilardo Silva, 2970**, inscrita no **CNPJ 34.597.955.0003-51** é nossa atual fornecedora, prestando serviços de distribuição e fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e gasosos, incluindo a sessão em regime de comodato dos tanques criogênicos, para armazenamento de Oxigênio Líquido e Nitrogênio Líquido e misturador de gases (O2L+N2L), central reserva (back-up), cilindros de aço de acordo com as normas NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos comodatados, bem como a reposição de peças necessárias ao seu funcionamento, destinados a atender as necessidades desta Secretaria. Os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nas instalações e equipamentos da contratada foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Alexandre Santiago Borges, registrado no CREA sob o número 18.000/D, dentro de todas as exigências operacionais de funcionalidade, segurança, prazos de montagem e garantia de qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e gerados, nada constando até a presente data que desabone a sua idoneidade técnica operacional.

Rosinaldo Miranda Silva
Chefe do NAD/SESA
Decreto nº 2229/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ
AV. FAB, nº069-Centro. CEP: 68.906-000. Macapá – Amapá
Fone: (96) 3312-1511/1520. Email: divisaodeapoio.daa@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2672
Rubrica

Relação dos Gases Fornecidos (mensal)

Produtos:

Oxigênio Líquido: 110.000m³/mês

Nitrogênio Líquido: 60.000m³/mês

Ar medicinal cilindros: 2.000m³/mês

Oxigênio gasoso: 4.000m³/mês

Nitrogênio gasoso: 200m³/mês

Dióxido de Carbono: 45kg/mês

Óxido nitroso: 840kg/mês

Serviços Prestados:

Assistência Técnica/Manutenção preventiva e corretiva

Equipamentos instalados/comodatados:

Cilindros de aço avulso (oxigênio, ar medicinal, óxido nitroso, CO2 medicinal, nitrogênio medicinal)

Tanques criogênicos de oxigênio líquido e nitrogênio líquido

Sistema reserva de cilindros de oxigênio (back-up)

Sistema reserva de cilindros de ar medicinal (back-up)

Macapá, 20 de março de 2019.

Rosinaldo Batista da Silva
Chefe do NAD / SESA
Decreto nº 2229/2018

ROSINALDO BATISTA DA SILVA
CHEFE DO NAD/SESA
DECRETO 2229/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2673
Rubrica

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2674
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, sediada na AV 05 – S/N, Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã – São Luis – MA CEP 65.095-170, Declara para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2675
Rubrica

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO VI – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO GÁS OXIGÊNIO

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06572.2022

Razão Social da PROPONENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Endereço: AV 05 – SN, QUADRA A, LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ		
CNPJ nº 34.597.955/0005-13	CEP: 65.095-170	Inscrição Estadual nº12.104.705-9
Inscrição Municipal nº 13820007	Fone: 98 98428-0566	e-mail: isabelly.pessoa@linde.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3180-1 | CONTA CORRENTE: 408925-1		

Item	Especificações	UND	QDT	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	**OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL** (CILINDRO DE M³) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE M³).	M³	4.800	29,98	143.904,00
VALOR TOTAL:					R$ 143.904,00
Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Quatro Reais.					

MARCA/MODELO/FABRICANTE: White Martins
Prazo de garantia: 03 Anos. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Produto Nacional.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme termo de referência do pregão.
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2676
Rubrica

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2677
Rubrica

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

· Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

· Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

· Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022,** realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2678
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, sediada na AV 05 – S/N, Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã – São Luis – MA CEP 65.095-170, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Isabelly B. Pessoa, infra-assinado, OAB/PA 18.724 e do CPF/MF nº 888.077.112-49, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2679
Rubrica

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R$ 143.904,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Quatro Reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2680 Rubrica

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, ***Edson de Araujo***, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e ***Gustavo Aguiar da Costa***, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, ***Edson de Araujo***, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e ***Gustavo Aguiar da Costa***, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000718975 em 25 de junho de 2021, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2681
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**.
As sócias quotistas, por unanimidade, resolvem:

(a) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20.

(b) Em consequência, resolvem não nomear substituto do administrador acima indicado e alterar a atual estrutura da administração da Sociedade, com a redução do número de membros que compõem a Diretoria, conferindo nova redação ao *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar na forma abaixo:

> ***"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.***
> *A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado."*

(c) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos Diretores que já integram a Diretoria da Sociedade, alterando-se o parágrafo quinto da Cláusula Sexta do Contrato Social, na forma abaixo:

> *"**PARÁGRAFO QUINTO.** Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; **(ii)** Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **(iii)** Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; **(iv)** Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; **(v)** Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; **(vi)** Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro*

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; ***(vii)*** *Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr.* ***CARLOS FERREIRA DE MARCO****, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social, sem prejuízo de outras que venham a ser constituídas na forma prevista neste Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyYYD11DmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2653 Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. Fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. Industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. Comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. Fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. Fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. Comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. Comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. Serviços de catering;
17. Comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJNNgRb3bw&chave2=K72jyYYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2684

19. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. Participação em outras sociedades;
22. Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2683

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo coma Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

I – Para o **Diretor Presidente**:

a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD11DmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2686
Rubrica

internamente;
d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

II - Para o **Diretor Financeiro**:

a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

III - Para o **Diretor Jurídico**:

a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos:**

a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 9
Fls. 2687
Rubrica

V - Para o **Diretor Industrial**:

a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI – Para o **Diretor de Negócios Industrial Grande Porte**:

a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para o **Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte**:

a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea "b", também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO.
Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJWNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2688
Rubrica

a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.
Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; **(ii)** Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **(iii)** Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; **(iv)** Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; **(v)** Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; **(vi)** Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; **(vii)** Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.

PARÁGRAFO SEXTO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

PARÁGRAFO OITAVO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyYYD11DmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2689 Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.

A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2690
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e

V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.
As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2691
Rubrica

documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.
A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.
Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2692

de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 11.129/22, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em conjunto com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de setembro de 2022.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2693
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Maria Fernanda Nalin Salomão
Identidade nº 162.391 OAB/RJ
CPF 052.146.677-60

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725



NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE.
Acre (Rio Branco): 34.597.955/0018-38.

AMAPÁ.
Macapá (Laguinho): 34.597.955/0003-51.

AMAZONAS.
Manaus: 34.597.955/0004-32.
Manaus: 34.597.955/0024-86.

ESPÍRITO SANTO.
Cariacica: 34.597.955/0029-90.

MARANHÃO.
Imperatriz: 34.597.955/0006-02.
São Luis: 34.597.955/0005-13.

MATO GROSSO.
Cuiabá: 34.597.955/0007-85.

PARÁ.
Barcarena: 34.597.955/0025-67.
Barcarena: 34.597.955/0026-48.
Belém: 34.597.955/0013-23.
Marabá: 34.597.955/0012-42.

RIO DE JANEIRO.
Rio de Janeiro (Cachambi): 34.597.955/0031-05.

RONDONIA.
Porto Velho: 34.597.955/0015-95.

SÃO PAULO.
Guarulhos: 34.597.955/0032-96.

TOCANTINS.
Palmas: 34.597.955/0023-03.

"Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**. de 19/09/2022."

15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=k72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/51AD-C357-EAE9-5E29 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51AD-C357-EAE9-5E29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2693
Rubrica

Hash do Documento

3E73FAEFE4E8ACD4C9626F7BD5E679A8F28F7C096C6E7B9DBB0FC79603D16A78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 21/09/2022 10:14 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em 20/09/2022 14:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- maria fernanda nalin salomao (Testemunha) - 052.146.677-60 em 20/09/2022 09:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em 19/09/2022 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2696
Rubrica

Belém, 23 de março de 2022.

À
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ("**Sociedade**")
Sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte na Sociedade, acima qualificada.

Atenciosamente,

PAULO CESAR GOMES BARAUNA

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2697
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/053D-1037-70BF-5F10 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 053D-1037-70BF-5F10

Hash do Documento

73674A4BD33B5CE03D1BB1D339D68AE7513DCACCE2F2F1A934ECA9B03028E52E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ PAULO CESAR GOMES BARAUNA (Signatário) - 197.686.485-20
em 19/09/2022 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2698
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPA

Eu, ANDRE LUIS FONSECA SERGIO, CPF **27425758806**, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº **325476**, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 9ª Alteração Contratual, deliberando sobre alteração do QSA;- Procuração e OAB

RIO DE JANEIRO - RJ, 19 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-fa_5XaipHW7pXpCHK5MPu3BzALHnwrUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224259555

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
PROTOCOLO	**224259555 - 27/09/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2699
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20000799855

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000799855

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27425758806 - ANDRE LUIS FONSECA SERGIO - Assinado em 27/09/2022 às 17:43:13

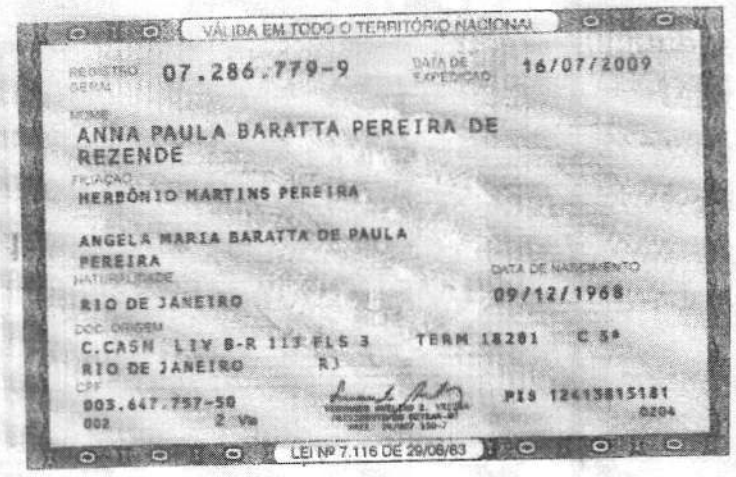
Marcelo A. P. Cebolão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Polegar Direito
0204
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 07.286.779-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2009
NOME
ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE
FILIAÇÃO
HERBÔNIO MARTINS PEREIRA
ANGELA MARIA BARATTA DE PAULA PEREIRA
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO
09/12/1968
DOC. ORIGEM
C.CASN LIV B-R 113 FLS 3 TERM 18201 C 5ª
RIO DE JANEIRO RJ
CPF
003.647.757-50
002 2 Via
PIS 12413815181
0204
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2700
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2701
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, sediada na Rod Augusto Montenegro, SN- Km 12 Part- Colonia Pinheiro, Icoaraci Belém-PA, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ 34.597.955/0013-23 fornece e executa o serviço de instalação centralizada de gases medicinais com fornecimento para o HOSPITAL GERAL DE BELÉM inscrito no CNPJ 09.616.768/0002-40 situado no endereço Praça Santos Dumont, S/N, Bairro: Umarizal, CEP 66050-450, tendo como Engenheiro Técnico responsável o Sr. Alexandre Borges, Rg: 4417890 SSP PA, CREA PA 18000D/PA, e como Farmacêutico Técnico responsável a Sra. Samia Laura Morais Rodrigues, Rg: 20140071308 SSPDS CE, CRF PA 7040, e até o momento não há nada que desabone a sua idoneidade técnica operacional, pois tem atendido as exigências operacionais, funcionalidade, segurança e entrega, garantindo a qualidade dos produtos que foram empenhados nas notas de empenhos 2018NE801142, 2019NE800531, 2019NE800781 e 2019NE801006 conforme descrição abaixo:

Oxigênio Líquido Medicinal - Volume: 80.000 m³
Nitrogênio Líquido Medicinal - Volume: 70.000 m³
Ar Medicinal em cilindros de 6,6 a 9,6 m³ - Volume: 300 m³
Oxigênio Gasoso Medicinal em cilindros de 7 a 10 m³ - Volume: 300 m³
Nitrogênio 5.0 - Volume: 100 m³
Óxido Nitroso - Volume: 112 kg
Dióxido de Carbono - Volume: 150 kg
Oxigênio Gasoso Medicinal em cilindros de 1m³ - Volume: 200 m³
Oxigênio Gasoso Medicinal em cilindros de 2,5 m³ - Volume: 200 m³

Belém, 05 de agosto de 2019.

Joelma Dias Reis
Joelma Dias Reis MAJ FARM ID EB 01[illegible]115-8 CRF [illegible] 5

JOELMA DIAS REIS - MAJ Farm
Chefe da CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2702
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2703
Rubrica

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2704
Rubrica

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2703
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Licita+Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2706
Rubrica

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-066/2022-CPL/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 23/01/2023 08:27:22

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR IIIb_compressed.pdf
- Termos de adesão - Licitante_%28PJ%29_-_Termos_de_adesao_-_Solicitac_assinado (1).pdf
- Outros - 12 - ACT - 20.03.2018 - Hospital Santa Casa.pdf
- RG dos sócios - 1 - Diretor - Mario Cesar Simon.pdf
- CPF dos sócios - 1 - Diretor - Gustavo Aguiar da Costa.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR Vb_compressed.pdf
- Outros - 12 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA SES - Contrato 192_2016 (1).pdf
- CPF dos sócios - 1 - Diretor - Gilney Penna Bastos - VL 25.04.2023.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR VI_compressed.pdf
- CPF dos sócios - 1 - Diretor - Mario Cesar Simon.pdf
- Outros - Arq. Jucema.PDF
- Outros - MAC2302431820_20230120172626_8a04ac.pdf
- CPF dos sócios - 1 - Diretor - Anna Paula Baratta Pereira de Rezende.pdf
- Outros - 5 - Certidão Federal.pdf
- Outros - 11 - SPED 2021 GINO.pdf
- Contrato/Estatuto Social - 1 - CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR I_compressed.pdf
- Outros - 11 - BALANÇO PATRIMONIAL _compressed.pdf

- Outros - 4 - CNPJ.pdf
- Termos de adesão - Licitante_%28PJ%29_-_Termos_de_adesao_-_Solicitac_assinado.pdf
- CPF dos sócios - 1 - Diretor - Carlos Ferreira de Marco.pdf
- Outros - MAC2302430179_20230120172522_9526ad.pdf
- Outros - 10 -Certidão Falência e Concordata.pdf
- Outros - 12 - ACT - 01.08.2016 - Prefeitura de Castanhal.pdf
- Outros - Certidão simplificada 20.12.pdf
- Comprovante de pagamento - comprovante.pdf
- Outros - 8 - CND Estadual.pdf
- Outros - 11 - GINO_Índices de Balanço - 2021_Base SPED.xls.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR II_compressed.pdf
- Outros - 7.5 - Inscrição Municipal.pdf
- Outros - 14 - ALVARA SANITARIO.pdf
- Outros - Procuração Licitações Públicas - GINO - Dezembro.2022.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR Va_compressed.pdf
- Outros - 11 - SPED - Notas Explicativas_2021.pdf
- Outros - 1 - Diretor - Eduardo Antonio Oliveira D'Avila.pdf
- Inscrição municipal - 6 - INCRICAO MUNICIPAL 2022.pdf
- Outros - Certidão especifica 20.12.pdf
- Outros - 7 - Certidão Trabalhista Matriz.pdf
- Outros - 8 - CNDA Estadual.pdf
- Outros - 12 - SES - Contrato 192_2016.PDF
- Outros - 12 - ACT - 05.08.2019 - Hospital Barros Barreto.pdf
- Outros - OAB Isabelly.pdf
- RG dos sócios - 1 - Diretor - Carlos Ferreira de Marco.pdf
- Outros - 6 - Certidão FGTS.pdf
- RG dos sócios - 1 - Diretor - Gustavo Aguiar da Costa.pdf
- Outros - 7.5 - Inscrição Estadual.pdf
- Outros - 15 - CBPF Validade até 28-06-2023.pdf
- Outros - 10 - Certidão Falência e Concordata - Matriz.pdf
- Outros - 7.5 - Ficha Cadastral Estadual.pdf
- Outros - 11 - CRC MARIA ISABEL.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR IIIa_compressed.pdf
- Outros - 13 - AFE Gino Gases Medicinais.pdf
- RG dos sócios - 1 - Diretor - Gilney Penna Bastos - VL 25.04.2023.pdf
- Outros - CERTIDÃO INTEIRO TEOR IV_compressed.pdf
- Registro comercial - 1.5 - JUCEMA SIMPLIFICADA .pdf
- Outros - 9 - CND Munipal.pdf
- RG dos sócios - 1 - Diretor - Eduardo Antonio Oliveira D'Avila.pdf
- Outros - 11 - Carteira CRC - Maria Isabel - Contadora.pdf
- Outros - 12 - ACT - 20.03.2019 - Secretaria de Saúde do Amapá.pdf
- Outros - Declarações e Proposta_PE 66.2022_PM Vargem Grande_23.01.pdf
- Última alteração do contrato social - 1 - 9º Alteracao do Contrato Social GINO - Renúncia Barauna.pdf
- RG dos sócios - 1 - Diretor - Anna Paula Baratta Pereira de Rezende.pdf
- Outros - 12 - ACT - 05.08.2019 - Hospital Geral de Belém.pdf
- Outros - 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA PREF. SAO LUIS - CERTIDÃO UNIFICADA.pdf
- Outros - Alvara.pdf
- Outros - 13 - DOU - AFE Gino - Gases Medicinais.pdf
- Outros - 1 - CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO.pdf
- CPF dos sócios - 1 - Diretor - Edson Araujo.pdf
- Inscrição estadual - 6 - INCRICAO ESTADUAL 2022.pdf
- Outros - 01 - SICAF - São Luis.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2407
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2708
Rubrica

- RG dos sócios - 1 - Diretor - Edson Araujo.pdf
- Outros - 1 - 9º Alteracao do Contrato Social GINO - Renúncia Barauna.pdf
- Outros - 7 - Certidão Trabalhista Filial.pdf
- CPF/CNPJ - 2 - CNPJ WHITE MARTINS GINO.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
1	1	OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)		1200	-	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)		4800	-	R$ 29,98	R$ 143.904,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2709
Rubrica

CERTIFICADO
10202309211509

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
13820007	34.597.955/0005-13	92120232675125

RAZÃO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

NOME FANTASIA

.....

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV 05 Nr: 0 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA CEP: 65090272, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

699722C8BDC979F034BED3FA746DB40E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2710
Rubrica

EMPRESA: BIOATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. SAPOPEMBA, Nº 3885
BAIRRO: VILA EMA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.044.902/0001-06
PROCESSO: 25351.561132/2007-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: LL FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DES PIRES DE CASTRO, 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000390 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.553.593/0001-30
PROCESSO: 25351.576279/2010-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.039.986/0001-00
PROCESSO: 25351.194128/2002-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: GRAL E FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11000, LOJA 96
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 25750221 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.118.986/0001-50
PROCESSO: 25351.008362/2008-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FLORALINE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, Nº 2567
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.045.997/0001-08
PROCESSO: 25351.396460/2007-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA BENTO DE ABREU Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 14825000 - SANTA LÚCIA/SP
CNPJ: 64.105.810/0001-95
PROCESSO: 25351.692588/2012-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 134209-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: WALKER & RICARDO LTDA
ENDEREÇO: AV CEL MANCIO LIMA, Nº 450
BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 08.363.637/0001-54
PROCESSO: 25351.050788/2011-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. GARÇÃO STOCKLER Nº 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG
CNPJ: 02.025.367/0001-95
PROCESSO: 25351.128022/2010-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013926/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 06.014.517/0001-16
PROCESSO: 25351.175548/2005-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
EMPRESA: FARMACIA RB LTDA
ENDEREÇO: RUA MUCK, Nº 274, LOJA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010250 - CANOAS/RS
CNPJ: 08.968.038/0001-64
PROCESSO: 25025.008658/2008-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: A Botica Magistral LTDA
ENDEREÇO: Rua Portão da Piedade , 155 , Shoping Center Lapa - Sala 208
BAIRRO: Piedade CEP: 40070045 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.700.043/0001-01
PROCESSO: 25022.000061/2004-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.
EMPRESA: TATIANE COLOMBO MENDES VELASQUES - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 599
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.834.843/0001-44
PROCESSO: 25351.184707/2002-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o art. 10 da Resolução RDC nº 01/2012.
EMPRESA: CELISA M. M. DE ALEMAN ME
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.092.694/0001-36
PROCESSO: 25023.030019/2004-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e 11, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: leuriy scorsoline-me
ENDEREÇO: rua dr. jose foz 645
BAIRRO: centro CEP: 19010041 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 09.264.751/0001-90
PROCESSO: 25351.243764/2011-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar a cópia autenticada da licença sanitária ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o certificado de regularidade técnica apresentado, estava desatualizado.
EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 550
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ESSENTIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP -
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 423
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010450 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.354.562/0001-10
PROCESSO: 25024.002493/2005-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO DO SUL, Nº 406
BAIRRO: JARDIM BRASILIA CEP: 16025300 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 68.304.336/0001-81
PROCESSO: 25351.163070/2002-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1118, SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 99100000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 06.030.141/0001-33
PROCESSO: 25025.080545/2004-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MANIPULARIO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO COSTA Nº 118
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010160 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 74.670.365/0001-60
PROCESSO: 25351.039132/01-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.014339/01-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica (atualizado), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: VEGEFARMA FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 146
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP
CNPJ: 73.042.228/0001-18
PROCESSO: 25351.006101/00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: MEDPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO ALOPATICA LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS NHAMBIQUARAS, Nº 1183
BAIRRO: MOEMA CEP: 04090012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.508.052/0001-61
PROCESSO: 25351.025488/00-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
EMPRESA: BIOERVAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Carmine Gragnano nº 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 06600010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 01.590.219/0001-50
PROCESSO: 25000.025162/99-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: VCA PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MISSENO DE PÁDUA Nº 475
BAIRRO: CENTRO CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
CNPJ: 01.045.214/0001-47
PROCESSO: 25000.009633/98-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SOCIEDADE FARMACÊUTICA CAMPOS E LOBATO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE SALDANHA, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 35650000 - PITANGUI/MG
CNPJ: 25.891.094/0001-67
PROCESSO: 25000.043555/99-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.

RESOLUÇÃO - RE Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12
BAIRRO: Colonia Pinheiro CEP: 66820000 - BELÉM/PA
CNPJ: 34.597.955/0001-90
PROCESSO: 25351.006071/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.20000.4
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: R S EXPRESS COMERCIO E SERVICO LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013022500036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2711
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., com sede à Rodovia BR 101- Sul , s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 NIRE 26300007002, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4016/3243-1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R$8,40 Selo: R$0,85
Belém-PA,07/02/2022 10:23. SÉRIE A Nº703505
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 50530700000053386533819222
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE CHEFE
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2712
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. com sede sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;.

h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

Larissa Kelve Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2413
Rubrica

l) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

t) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

u) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R$6,40 Selo: R$0,85
Belém-PA 07/02/2022 10:23 SÉRIE: A Nº 703506
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 60530702022102319221
Larissa Kelre Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE CHEFE
Larissa Kelre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2714
Rubrica

v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) participação em outras sociedades;

y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;

z) distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuidas entre as sócias:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. – 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.

Larissa Kelre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2715
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

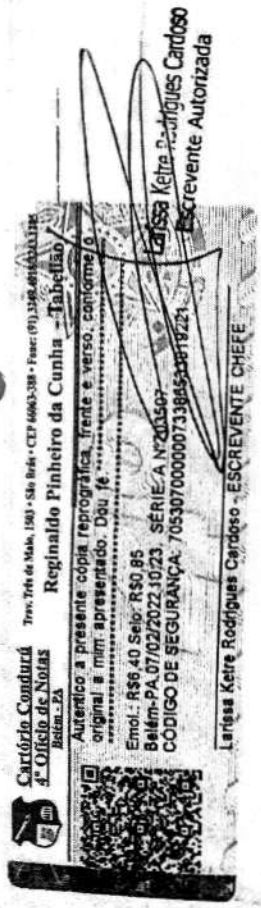
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal , terá o de desempate.


Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Tirfe de Melo, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3242-4844/3242-1232
Reginaldo Pinheiro da Cunha – Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R$6,40 Selo: R$0,85
Belém-PA 07/02/2022 10:23 SÉRIE A Nº 201503
CODIGO DE SEGURANÇA: 70530700000073385520219221
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE CHEFE

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2716
Rubrica

PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.

b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

(i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

(ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

(iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

(iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

(v) representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2717
Rubrica

PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;

b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;

c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Autêntico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R$6,40 Selo: R$0,85
Belém-PA 07/02/2022 10:23 SÉRIE: AT Nº 703508
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 80530700000083
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE CHEFE
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2718
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros liquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2719
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

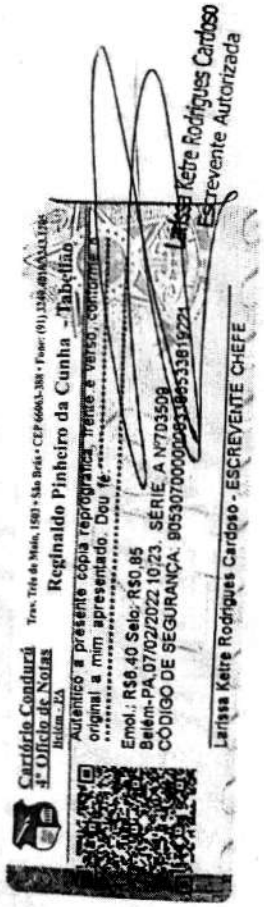
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2720
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2721
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a eqüidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará,15 de dezembro de 2010

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Gustavo Aguiar da Costa — Sérgio Breyer Filho

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

Gustavo Aguiar da Costa — Sérgio Breyer Filho

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecilia Duarte Pinto Henning
CPF/MF: 081.140.587-7
Ident: 10402400-5 IFP/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

JUCERJA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2011 370344
SOB Nº: 20000267635
Protocolo: 11/024093-6, DE 28/03/2011
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-8044/3245-1285
Reginaldo Pinheiro da Cunha – Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R$6,40 Selo: R$0,85
Belém-PA 07/02/2022 10:23 SÉRIE A Nº703810
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 01530700000021865328/9221
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE-CHEFE
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2722
Rubrica

ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ACRE

Contribuinte Especial – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00 autorizou a criação do "Contribuinte Especial" sem local físico, com atividade de "comércio atacadista de outros produtos químicos". Os endereços para fins de cadastro como "contribuinte especial" são respectivamente: Rodovia AC-40, Km 3, Rio Branco, Estado do Acre e Rua Transversal, 4, lotes 872/927, quadra 12, Setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia.

AMAPÁ

Macapá – 0003-51

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a mudança de endereço da unidade de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190, para a Rua Odilardo Silva, 2970, Trem.

AMAZONAS

Manaus – 0004-32

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99 autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial.

Manaus – 0024-86

Ata de Reunião de Diretoria de 19.03.2002 autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1043, Distrito Industrial para Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial.

ESPÍRITO SANTO

Cariacica – 0029-90

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage.

MARANHÃO

Imperatriz – 0006-02

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99 autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz-MA.

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2723
Rubrica

São Luiz– 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colonia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12,para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutiquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém-Pa
Trav. Três de Maio, 1563 • São Brás • CEP 66063-380 • Fone: (91) 3355-4000
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R$6,40 Selo: R$0,85
Belém-PA, 07/02/2022 10:23 SÉRIE: A Nº 703511
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 11930700000043693819221
Larissa Kette Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE CHEFE
Larissa Kette Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2724
Rubrica

São Luiz– 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colonia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12,para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2725
Rubrica

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro – 0031-05
Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi

RONDONIA

Porto Velho – 0015-95
Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06 autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, RO.

Porto Velho – 0018-38
Ata de Reunião de Diretoria de 09.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Goulart, s/n, N.S. das Graças

SÃO PAULO

Osasco – 0032-96
Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, nº 4.192, Bloco B, Jardim Granada.

TOCANTINS

Palmas – 0023-03
Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06 autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, TO.

Esta é a última página do contrato social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** de 15 de dezembro de 2010.

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-380 • Fone: (91) 3249-4915/3241-1345
Reginaldo Pinheiro da Cunha – Tabelião
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado.
Dou fé.
Emol.: R$6,40 Selo: R$0,85
Belém-PA,07/02/2022 10:23. SÉRIE: A Nº703503
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 30530700000043386533B19221
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCREVENTE CHEFE
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2726
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA CONTADOR
Nº DO REGISTRO 1SP171521/O-4

EDSON DE ARAUJO
NOME

EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO
NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO
FILIAÇÃO

BRASILEIRA
NACIONALIDADE

05/09/70
DATA DE NASCIMENTO

SAO PAULO-SP
NATURALIDADE

16/11/93
DATA DE EXPEDIÇÃO

PRESIDENTE DO CRC

ARMAS DA REPÚBLICA E COR VERDE



TÍTULO BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
UNIV CATOLICA DE SANTOS-SP

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)

DATA DA DIPLOMAÇÃO 01/04/93
CPF (M.F.) 108.527.308-37

Nº CÉD. IDENTIDADE/ÓRGÃO SP-22.255.331-

Esta Carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigos 13 e 14 do D.L. 200 de 07/05/75.

ASSINATURA

POLEGAR DIREITO

ARMAS DA REPÚBLICA E COR VERDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2727
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.597.955/0005-13 **Inscrição Estadual:** 12.104705-9

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 5

Número: 2 **Complemento:** QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL

Bairro: MARACANA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65095170 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 15/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2014200),

EDF a partir de: 01/01/2009, 01/01/2009,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2728
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.597.955/0005-13**	DUNS®:	**90*****73**
Razão Social:	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/07/2023**
FGTS		Validade:	**12/02/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**17/04/2023**

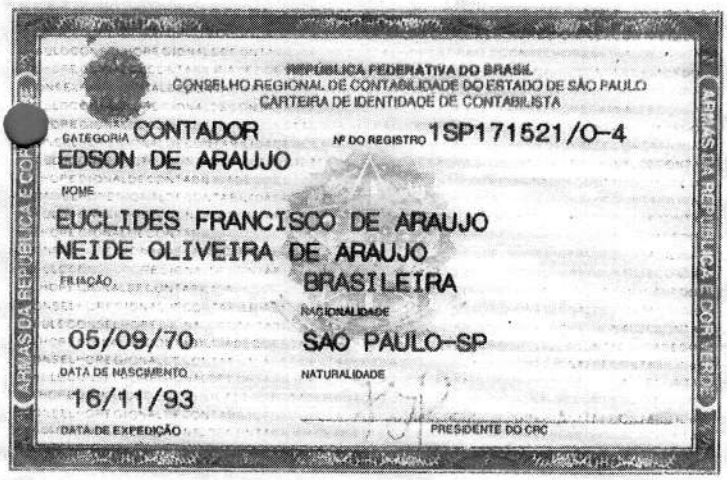
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2023 09:33
CPF: 810.792.067-87 Nome: CARLOS FERREIRA DE MARCO
Ass: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2729
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA CONTADOR
Nº DO REGISTRO 1SP171521/O-4
EDSON DE ARAUJO
NOME
EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO
NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO
FILIAÇÃO
BRASILEIRA
NACIONALIDADE
05/09/70
SAO PAULO-SP
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
16/11/93
DATA DE EXPEDIÇÃO
PRESIDENTE DO CRC

ARMAS DA REPÚBLICA E COR VERDE



TÍTULO BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
UNIV CATOLICA DE SANTOS-SP
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
DATA DA DIPLOMAÇÃO 01/04/93
CPF (M.F.) 108.527.308-37
SP-22.255.331-
Nº CÉD. IDENTIDADE/ÓRGÃO
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, de acordo com o artigo 1º do D.L. 9.295 de 27/05/46 e o artigo 2º da Lei 6.206 de 07/05/75.
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR DIREITO

ARMAS DA REPÚBLICA E COR VERDE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2730
Rubrica

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, ***Edson de Araujo***, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e ***Gustavo Aguiar da Costa***, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, ***Edson de Araujo***, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e ***Gustavo Aguiar da Costa***, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000718975 em 25 de junho de 2021, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2731
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

I. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.
As sócias quotistas, por unanimidade, resolvem:

(a) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20.

(b) Em consequência, resolvem não nomear substituto do administrador acima indicado e alterar a atual estrutura da administração da Sociedade, com a redução do número de membros que compõem a Diretoria, conferindo nova redação ao *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar na forma abaixo:

> ***"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.***
> *A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado."*

(c) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos Diretores que já integram a Diretoria da Sociedade, alterando-se o parágrafo quinto da Cláusula Sexta do Contrato Social, na forma abaixo:

> ***"PARÁGRAFO QUINTO.*** *Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade:* ***(i)*** *Diretor Presidente, Sr.* ***GILNEY PENNA BASTOS****, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59;* ***(ii)*** *Diretor Financeiro, Sr.* ***EDSON DE ARAÚJO****, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e* ***(iii)*** *Diretor Jurídico, Sr.* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA****, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07;* ***(iv)*** *Diretora de Recursos Humanos, Sra.* ***ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE****, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50;* ***(v)*** *Diretor Industrial, Sr.* ***EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA****, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91;* ***(vi)*** *Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr.* ***MARIO CESAR SIMON****, brasileiro, divorciado, engenheiro*

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2732

químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; ***(vii)*** *Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr.* ***CARLOS FERREIRA DE MARCO****, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social, sem prejuízo de outras que venham a ser constituídas na forma prevista neste Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2733
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. Fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. Industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. Comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. Fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. Fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. Comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. Comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. Serviços de catering;
17. Comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2732

19. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. Participação em outras sociedades;
22. Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2733 Rubrica

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo coma Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

I – Para o **Diretor Presidente**:

a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72iyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2736
Rubrica

internamente;
d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

II - Para o **Diretor Financeiro**:

a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

III - Para o **Diretor Jurídico**:

a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos:**

a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2737
Rubrica

V - Para o **Diretor Industrial**:

a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI – Para o **Diretor de Negócios Industrial Grande Porte**:

a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para o **Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte**:

a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea "b", também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO.
Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2738
Rubrica

a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.
Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; **(ii)** Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **(iii)** Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; **(iv)** Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; **(v)** Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; **(vi)** Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; **(vii)** Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.

PARÁGRAFO SEXTO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

PARÁGRAFO OITAVO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2739
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.
A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2740
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e

V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.
As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2741
Rubrica

documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.
A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.
Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=k72jyYYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2744

de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 11.129/22, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em conjunto com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de setembro de 2022.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2743
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Maria Fernanda Nalin Salomão
Identidade nº 162.391 OAB/RJ
CPF 052.146.677-60

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2744
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE.
Acre (Rio Branco): 34.597.955/0018-38.

AMAPÁ.
Macapá (Laguinho): 34.597.955/0003-51.

AMAZONAS.
Manaus: 34.597.955/0004-32.
Manaus: 34.597.955/0024-86.

ESPÍRITO SANTO.
Cariacica: 34.597.955/0029-90.

MARANHÃO.
Imperatriz: 34.597.955/0006-02.
São Luis: 34.597.955/0005-13.

MATO GROSSO.
Cuiabá: 34.597.955/0007-85.

PARÁ.
Barcarena: 34.597.955/0025-67.
Barcarena: 34.597.955/0026-48.
Belém: 34.597.955/0013-23.
Marabá: 34.597.955/0012-42.

RIO DE JANEIRO.
Rio de Janeiro (Cachambi): 34.597.955/0031-05.

RONDONIA.
Porto Velho: 34.597.955/0015-95.

SÃO PAULO.
Guarulhos: 34.597.955/0032-96.

TOCANTINS.
Palmas: 34.597.955/0023-03.

"Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**. de 19/09/2022."

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2745
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/51AD-C357-EAE9-5E29 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51AD-C357-EAE9-5E29

Hash do Documento

3E73FAEFE4E8ACD4C9626F7BD5E679A8F28F7C096C6E7B9DBB0FC79603D16A78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- ☑ Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 21/09/2022 10:14 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em 20/09/2022 14:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ maria fernanda nalin salomao (Testemunha) - 052.146.677-60 em 20/09/2022 09:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em 19/09/2022 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2746
Rubrica

Belém, 23 de março de 2022.

À
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ("**Sociedade**")
Sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte na Sociedade, acima qualificada.

Atenciosamente,

PAULO CESAR GOMES BARAUNA

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2747
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/053D-1037-70BF-5F10 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 053D-1037-70BF-5F10

Hash do Documento

73674A4BD33B5CE03D1BB1D339D68AE7513DCACCE2F2F1A934ECA9B03028E52E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ PAULO CESAR GOMES BARAUNA (Signatário) - 197.686.485-20
em 19/09/2022 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2748
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPA

Eu, ANDRE LUIS FONSECA SERGIO, CPF 27425758806, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 325476, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 9ª Alteração Contratual, deliberando sobre alteração do QSA;- Procuração e OAB

RIO DE JANEIRO - RJ, 19 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-fa_5XalpHW7pXpCHK5MPu3EzALHnwrUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224259555

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	224259555 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2749
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20000799855

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000799855

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27425758806 - ANDRE LUIS FONSECA SERGIO - Assinado em 27/09/2022 às 17:43:13

Marcelo A. P. Cebolão

29/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2750
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.597.955/0005-13
Certidão nº: 36246157/2022
Expedição: 25/10/2022, às 15:51:18
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.597.955/0005-13 FILIAL		27/07/1989

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 5 - QUADRA A	S/N	LOTE 2 - MODULO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.095-170	MARACANA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM	(98) 3213-2857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2022** às **16:59:15** (data e hora de Brasília).

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2752
Rubrica



VALIDADAÇÃO – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 204617/22
Data de Validade: 17/02/2023 10:36:19
Data de Emissão: 20/10/2022 10:36:19
Inscrição Estadual: 121047059
CPF/CNPJ: 34597955000513
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2733 Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 077442/22
Data de Validade: 09/03/2023
Data de Emissão: 09/11/2022 14:19:06
Inscrição Estadual: 121047059
CPF/CNPJ: 34597955000513
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2754 Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2755 Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.597.955/0005-13 **Inscrição Estadual:** 12.104705-9

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 5

Número: 2 **Complemento:** QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL

Bairro: MARACANA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65095170 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2014200),

EDF a partir de: 01/01/2009, 01/01/2009,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

23/01/2023 17:37

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 67812022: 3CECE032C6).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL - 67812

Código de Validação: 3CECE032C6

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2756 Rubrica

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA._BOLETO E PG	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA._BOLETO E PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA._CNPJ (FILIAL)	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA._CNPJ (FILIAL).pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	25/11/2022 16:33	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 67812022.

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 2757
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15201183725

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, à Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - Pará - CEP 66820-000, reuniram-se:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101, Sul, Km 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP.: 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada por dois de seus Diretores, **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 0575361-6 expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 3320686279-0, neste ato representada por seus Diretores **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 05753671-6, expedida pelo SECC/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59; **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401 parte, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.760-005; e

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprovar o pagamento de dividendos no valor total de **R$99.951.281,63,** (Noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), dividido entre as sócias quotistas **White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda., CNPJ/MF 24.380.578/0001-89**, que recebe o valor de **R$53.453.945,42**, (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); e a sócia quotista **White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ/MF 35.820.448/0001-36**, que recebe o valor de **R$46.497.336,22**, (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), dividendos estes a serem pagos dentro do presente exercício social. Discutidos os documentos apresentados, por meio de seus representantes, as sócias quotistas decidiram aprová-los por unanimidade.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas representantes das sócias quotistas.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de junho de 2019.

White Martins
Jurídico
Pedro Braga

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20000617369 de 29/07/2019 Protocolo 195274504 de 26/07/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 100719105580951

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2758
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

GILNEY PENNA BASTOS

EDSON DE ARAUJO

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89 Centro (21) 3233-2600 Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
EDSON DE ARAUJO
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019
CELSO CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 94.654
Emolumentos: R$ R$ 5,63 - TJ: Fundos: R$ 2,31 - Total: R$ 7,94
Selo(s): EDBT59448-RCV
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

GILNEY PENNA BASTOS

EDSON DE ARAUJO

Testemunhas:

Leônidas Lopes Borio Filho
Identidade nº 06926959-5 IFP/RJ
CPF 986.874.847-04

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Esta é a última página da Reunião de Sócios Quotistas da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, *realizada em 17 de junho de 2019.*

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89 Centro (21) 3233-2600 Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
GILNEY PENNA BASTOS, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019
CELSO CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 94.654
Emolumentos: R$ R$ 11,22 - TJ: Fundos: R$ 4,62 - Total: R$ 15,84
Selo(s): EDBT59446-RUV, EDBT59447-RTM
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

White Martins
Jurídico
Pedro Eraso

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20000617369 de 29/07/2019 Protocolo 195274504 de 26/07/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 100719105580951

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195274504

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
PROTOCOLO	**195274504 - 26/07/2019**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2759
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019
SOB N: 20000617369

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20000617369 de 29/07/2019 Protocolo 195274504 de 26/07/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 100719105580951

29/07/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2760
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
EDSON DE ARAUJO
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 93454
Emolumentos: R$ R$ 5,61 - TJ - Fundos: R$ 2,51 - Total: R$ 8,12
Selo(s): EDBT59451-RKD
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DIRETORES PRESENTES

GILNEY PENNA BASTOS
EDSON DE ARAUJO
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Gilney Penna Bastos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de pagamento de dividendos às sócias quotistas no valor total de **R$99.951.281,63**, (Noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), dividido entre as sócias quotistas **White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda., CNPJ/MF 24.380.578/0001-89**, que recebe o valor de **R$53.453.945,42**, (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); e a sócia quotista, **White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ/MF 35.820.448/0001-36**, que receber o valor de **R$46.497.336,22**, (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) dividendos estes a serem pagos dentro do presente exercício social.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam o pagamento dos dividendos acima referidos resolveu, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

GILNEY PENNA BASTOS

EDSON DE ARAUJO

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
GILNEY PENNA BASTOS, GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat. 93454
Emolumentos: R$ R$ 11,22 - TJ - Fundos: R$ 4,62 - Total: R$ 15,84
Selo(s): EDBT59449-RAL, EDBT59450-RFL
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

White Martins
Jurídico
Pedro Braga

Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20000617383 de 29/07/2019 Protocolo 195274520 de 26/07/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97521827739000

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195274520

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
PROTOCOLO	**195274520 - 26/07/2019**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2761
Rubrica

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019
SOB N: 20000617383

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/07/2019

Certifico o Registro em 29/07/2019
Arquivamento 20000617383 de 29/07/2019 Protocolo 195274520 de 26/07/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97521827739000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2762
Rubrica

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2020, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES
GILNEY PENNA BASTOS
EDSON DE ARAÚJO
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Gilney Penna Bastos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão das atividades econômicas abaixo descritas e a alteração do endereço da filial atualmente estabelecida na Rua Santa Bárbara, nº 4.590, Bairro Industrial, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP.: 78905-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0015-95 e NIRE 11900050976, que passará a ser estabelecida na: Rua Santa Bárbara, nº 4.590, Bairro Industrial, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, **CEP.: 76821-220**.

- Código CNAE 46.45-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios);
- Código CNAE 46.64-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças);
- Código CNAE 72.10-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 86.40-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 42.92-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 80.20-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 33.14-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 33.21-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 71.20-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma:

atividade principal:

CNAE 46.84-2/99 (comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente).

White Martins
Jurídico
Rafael Ramio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 26/02/2020
Arquivamento 20000646053 de 26/02/2020 Protocolo 204731550 de 14/02/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119336205865054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2763
Rubrica

WHITE MARTINS

atividades secundárias:

(a) CNAE 46.45-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios);
(b) CNAE 46.64-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças);
(c) CNAE 72.10-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
(d) CNAE 42.92-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
(e) CNAE 80.20-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
(f) CNAE 33.14-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
(g) CNAE 33.21-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
(h) CNAE 71.20-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias da filial acima referida, e da alteração de endereço da filial, resolveu, por unanimidade, aprovar as citadas alterações, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

GILNEY PENNA BASTOS

EDSON DE ARAÚJO

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

White Martins
Jurídico
Rafael Primio

Certifico o Registro em 26/02/2020
Arquivamento 20000646053 de 26/02/2020 Protocolo 204731550 de 14/02/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119336205865054

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204731550

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
PROTOCOLO	**204731550 - 14/02/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2764
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020
SOB N: 20000646053

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020
Arquivamento 20000646053 de 26/02/2020 Protocolo 204731550 de 14/02/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119336205865054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2765
Rubrica

WHITE MARTINS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EvyA1eW6gxWQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, dia 17 de junho de 2020, às 10:00 horas.

QUOTISTAS PRESENTES - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, , **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

MESA: Presidente: Edson de Araujo.
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa.

ORDEM DO DIA :

(a) **Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.**

Após discussão pelos sobre os documentos apresentados, os quais haviam sido entregues dentro do prazo legal, ficam aprovadas por unanimidade, e sem ressalvas, as demonstrações financeiras relativas ao período de exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

18/09/2020
Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20000672513 de 18/09/2020 Protocolo 204226449 de 03/07/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84291455718156

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2766
Rubrica

(b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Fica aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta da Sociedade para a destinação do lucro liquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, totalizando **R$ 69.050.420,54** (sessenta e nove milhões, cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), que serão retidos e terão as seguintes destinações: (i) **R$ 63.984.214,47** (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) levados à conta de Lucros Acumulados de Lucros Acumulados da Sociedade; (ii) **R$ 2.613.852,28** (dois milhões e seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS; (iii) **R$ 1.572.065,59** (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM; e (iv) **R$ 880.288,20** (oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta de Reserva de Reinvestimento.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

Belém (PA), 17 de junho de 2020.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Edson de Araujo
Diretor

Gustavo Aguiar da Costa
Diretor

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Edson de Araujo
Diretor

Gustavo Aguiar da Costa
Diretor

Testemunhas:

Mônica Ferreira Barreto
Identidade nº 106.317/O-6 CRC/RJ
CPF 082.229.737-03

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

"Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócias Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 17 de junho de 2020."

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 86, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
EDSON DE ARAUJO ; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA .
Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020
DELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos R$ R$ 11,64 - TJ+Fundos R$ 4,78 Total R$ 16,42
Selo(s): EDLX51236-RAQ EDLX51237-RPG
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCeeVyA1eW6gxWQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERNALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

18/09/2020

Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20000672513 de 18/09/2020 Protocolo 204226449 de 03/07/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84291455718156

Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20000672513 de 18/09/2020 Protocolo 204226449 de 03/07/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 8429145571815 6
18/09/2020

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NIRE: 15.2.0116772-5
CNPJ: 34.097.955-0001-00
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	308.298.539,52	
Contas a receber de clientes	35.882.757,85	
Estoques	10.828.186,77	
Tributos a recuperar	12.000.490,09	
Outros ativos	1.227.059,15	
	368.337.033,51	
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Mútuos com partes relacionadas	126.351.323,39	
Contas a receber de clientes	4.505.873,61	
Incentivos fiscais a realizar	15.639.857,98	
Tributos diferidos	2.741.335,27	
Tributos a recuperar	9.347.592,97	
Depósitos judiciais	2.433.733,66	
Outros Ativos	1.648.817,99	
	162.669.337,76	
INVESTIMENTO EM CONTROLADAS	17.635.500,08	
ATIVOS DE DIREITO DE USO	214.914,91	
IMOBILIZADO	126.649.948,59	
INTANGÍVEL	32.971.889,97	
	177.472.251,16	
	341.344.588,96	
TOTAL DO ATIVO	709.681.622,47	
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	13.434.421,09	
Passivo de arrendamento	221.066,54	
Obrigações fiscais e sociais	4.697.870,15	
Participação dos empregados nos lucros	1.246.950,13	
Provisão de imposto de renda e contribuição social	3.797.497,05	
Salários e encargos sociais	1.514.844,10	
Contas a pagar com partes relacionadas	497.477,97	
Receitas antecipadas	718.860,68	
Outros passivos	1.909.261,06	
	28.038.769,68	
NÃO CIRCULANTE		
Mútuos com partes relacionadas	2.964.787,43	
Obrigações fiscais e sociais	282.895,35	
Passivo atuarial	456.036,80	
Provisão para contingências	701.424,92	
Aquisição de investimento	4.546.904,33	
	9.085.162,83	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	187.402.899,00	
Reserva de capital	48.168.780,25	
Reservas de lucros	182.016.206,50	
Ajuste de avaliação patrimonial	1.234.509,00	
Lucros acumulados	273.735.314,01	
	672.557.698,76	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	709.681.622,47	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	305.838.473,26
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(117.347.764,30)
LUCRO BRUTO	88.590.708,96
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS	
Com vendas	(16.046.322,56)
Gerais e administrativas	(10.442.296,42)
Resultado de participações em controladas	4.514.958,87
Outras receitas e (despesas), líquidas	2.378.921,66
	(19.595.116,46)
LUCRO OPERACIONAL	68.995.592,49
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	62.089.902,35
Despesas financeiras	(36.128.673,69)
	25.961.228,66
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	94.956.821,15
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(36.169.134,91)
Diferido	10.262.734,10
	(25.906.400,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.050.420,34

Representante Legal
Edson do Arbue
CRC SP 171521/O-4
CPF: 106.527.308-37

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC RJ - 115562/O-1
CPF: 092.509.717-01

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 306.
Recibo n. 46.C3.D6.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.89.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 276
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwfnSCA9ERyAlewGgxWQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204226449

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	204226449 - 03/07/2020
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2765 Rubrica

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020
SOB N: 20000672513

EVENTOS

985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ARQUIVAMENTO: 20000672513

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00681606231 - AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

ESTE PROCESSO Â 30 DE REGISTRO AUTOMÂTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

18/09/2020

Certifico o Registro em 18/09/2020
Arquivamento 20000672513 de 18/09/2020 Protocolo 204226449 de 03/07/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84291455718156

www.pwc.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2769
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

pwc

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2770
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 9 às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2016 a Empresa adquiriu o controle da empresa IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. pelo montante de R$ 42.121 mil. Durante o exercício de 2017, foi concluído o processo de alocação de preço de compra, sendo determinados os montantes do valor justo dos ativos adquiridos e do ágio por expectativa de rentabilidade futura, no valor de R$5.087 mil (2019 - R$ 3.048 mil) e R$ 29.924 mil (2019 - R$ 29.924 mil), respectivamente. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação aos saldos desses ativos e dos seus respectivos efeitos tributários em 31 de dezembro de 2019, em virtude de não termos tido acesso às informações detalhadas do cálculo de alocação do preço de compra. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Empresa, caso o referido acesso tivesse sido obtido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2771
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGYxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.**

- **Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.**

- **Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.**

- **Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2770
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

- **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Valter Vieira de Aquino Junior
Contador CRC 1SP263641/O-0

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGWx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213305 6
07/10/2020

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	308.297	263.908
Contas a receber de clientes (Nota 6)	35.883	47.954
Estoques (Nota 7)	10.830	8.278
Tributos a recuperar (Nota 8)	12.040	10.637
Outros ativos	1.287	1.431
	368.337	332.208
Não circulante		
Mútuos com partes relacionadas (Nota 11)	126.352	212.817
Contas a receber de clientes (Nota 6)	4.507	4.596
Incentivos fiscais a realizar (Nota 15)	15.841	14.132
Tributos diferidos (Nota 14)	2.744	
Tributos a recuperar (Nota 8)	9.347	10.463
Depósitos judiciais (Nota 17)	3.433	3.413
Outros Ativos	1.650	938
	163.874	246.359
Investimento em Controlada (Nota 9)	17.639	13.124
Ativos de direito de uso (Nota 10)	215	
Imobilizado (Nota 12)	126.647	126.438
Intangível	32.972	33.636
	177.473	173.198
	341.347	419.557
Total do ativo	709.684	751.765

Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante		
Fornecedores (Nota 13)	13.434	15.897
Passivo de Arrendamento (Nota 10)	221	
Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	4.807	4.510
Participação nos lucros a pagar	1.247	519
Provisão de imposto de renda e contribuição social	3.797	4.348
Salários e encargos sociais	1.515	1.440
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 11)	497	453
Receitas antecipadas (Nota 15)	719	880
Outros passivos	1.802	2.279
	28.039	30.326
Não circulante		
Mútuos com partes relacionadas (Nota 11)	2.965	3.314
Obrigações Fiscais e Sociais	283	283
Passivo atuarial	490	467
Receitas antecipadas (Nota 15)		719
Provisões para contingências (Nota 17)	702	636
Tributos diferidos (Nota 14)		7.603
Aquisição de Investimento	4.646	4.796
	9.086	17.818
Patrimônio líquido (Nota 18)		
Capital social	187.403	187.403
Reserva de capital	48.170	48.170
Reservas de lucros	162.016	156.950
Ajuste de avaliação patrimonial	1.235	1.396
Lucros acumulados	273.735	309.702
	672.559	703.621
Total do passivo e do patrimônio líquido	709.684	751.765

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5.

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2773
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwYnSCA9PRGVxI-SSBg&chaveS2=K72jyVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2774
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 19(a))	205.937	202.732
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 19(b))	(117.346)	(119.907)
Lucro bruto	88.591	82.825
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 19(b))	(16.046)	(16.698)
Gerais e administrativa (Nota 19(b))	(10.443)	(7.153)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	4.515	3.498
Outras receitas (despesas), líquidas (Nota 20)	2.380	(1.548)
	(19.594)	(21.901)
Lucro operacional	68.997	60.924
Resultado financeiro (Nota 21)		
Receitas financeiras	62.089	90.927
Despesas financeiras	(36.129)	(39.541)
	25.960	51.386
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social	94.957	112.310
Imposto de renda e contribuição social (Nota 14(d))		
Corrente	(36.169)	(28.401)
Diferido	10.262	(5.638)
	(25.907)	(34.039)
Lucro líquido do exercício	69.050	78.271
Lucro básico por quota	0,37	0,42

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2773
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	69.050	78.271
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(161)	(112)
Total do resultado abrangente do exercício	68.889	78.159

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1E.5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213056
07/10/2020

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Reserva de capital	Reservas de lucros				
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	187.403	48.170	84.353	68.011	1.508	236.017	625.462
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						78.271	78.271
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(112)		(112)
Total do resultado abrangente do exercício					(112)	78.271	78.159
Destinação dos lucros:							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 14.e)				1.117		(1.117)	
Reinvestimento (Nota 15)				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				2.589		(2.589)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				4.586		(4.586)	
Em 31 de dezembro de 2018	187.403	48.170	84.353	72.597	1.396	309.702	703.621
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						69.050	69.050
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(161)		(161)
Total do resultado abrangente do exercício					(161)	69.050	68.889
Pagamento de Dividendos R$ 385,33 por lote de mil quotas						(99.951)	(99.951)
Destinação dos lucros:							
Subvenção para investimentos - SUDAM				1.572		(1.572)	
Reinvestimento				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				2.614		(2.614)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				5.066		(105.017)	(99.951)
Em 31 de dezembro de 2019	187.403	48.170	84.353	77.663	1.235	273.735	672.559

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.23.D8.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edeon de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2716
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9PRGVxl-SSBg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	69.050	78.271
Ajustes		
Depreciações e amortizações (Nota 19 (b))	14.733	15.355
Amortização de ativo de direito de uso (Nota 10 (a))	215	
Equivalência Patrimonial (Nota 9)	(4.515)	(3.498)
Perda/ (ganho) na venda de imobilizado	(3.859)	(1.691)
Provisão para perda com ativo fixo (Impairment) (Nota 12)	792	1.245
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento (Nota 10 (b))	19	
Provisão para perdas em estoques	(262)	155
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas	(12.607)	(39.476)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(224)	(63)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.262)	5.638
Participação nos lucros	1.566	(123)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 19 (b))	2.890	4.208
Provisão para contingências	66	78
	57.602	60.099
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	9.270	288
Estoques	(2.290)	(383)
Tributos a recuperar	(287)	15.231
Outros ativos	(568)	2.895
Partes relacionadas	11.592	17.309
Incentivos fiscais a realizar	(1.709)	(2.007)
Depósitos judiciais	(20)	1.309
Fornecedores	(3.481)	(1.523)
Imposto de renda e contribuição social	37.696	18.872
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	372	820
Outros passivos (Receitas Antecipadas, Vendas a entregar, Passivo atuarial)	(1.506)	(1.568)
	49.069	51.243
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	106.671	111.342
Imposto de renda e contribuição social pagos	(38.247)	(18.570)
Participação nos lucros pagos aos empregados	(839)	(399)
Pagamento de passivo de arrendamento (Nota 10 (b))	(228)	
Recebimento de juros de mútuo com partes relacionadas	48.032	
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	115.389	92.373
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(15.559)	(10.698)
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(26.316)	(24.262)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	13.539	9.734
Recebimento de Empréstimos	51.919	
Venda de ativo imobilizado	5.368	2.373
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	28.951	(22.853)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos (Nota 18 (e))	(99.951)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(99.951)	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	44.389	69.520
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	263.908	194.388
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	308.297	263.908
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	44.389	69.520

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2778
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda ("GILDA") empresa do GrupoLinde Plc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

As presentes demonstrações financeiras contemplam todas as filiais da Empresa.

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 03 de abril de 2020.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da GINO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 23.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a permissão concedida pelo CPC 36 visto que a sua controladora no Brasil, White Martins Gases Industriais Ltda., preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edsonde Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2779
Rubrica

3 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3.1 Imposto de renda e contribuição social

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

3.2 Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

3.3 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos.

4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

(a) Instrumentos financeiros

A Empresa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos com terceiros e/ou partes relacionadas.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2780
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BUMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

(I) Investimentos

Investimento em controlada de capital fechado, registrado pelo método de equivalência patrimonial, na qual a Empresa tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.

(b) Política de gestão de riscos financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito.

(c) Política Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Empresa não mantém nenhum título como garantia.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço e taxas de juros.

4.1 Risco de liquidez

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2781
Rubrica

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores são liquidados em média até 45 dias, de acordo com os vencimentos dos documentos em aberto, cujo valor nominal se aproxima do seu valor justo.

4.2 Risco de mercado

(a) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

(c) Risco com taxa de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (14,34 em 2019 e 12,02 em 2018).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-5SBg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2782
Rubrica

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2019	2018
Liquidez corrente	= Ativo circulante / Passivo circulante	13,14	10,95
Liquidez Geral	= Ativo circulante + Ativo não circulante / Passivo circulante + Passivo não circulante	14,34	12,02
Endividamento total	= Passivo circulante + Passivo não circulante / Patrimônio líquido	0,06	0,07
Índices de imobilização de capitais			
Do capital próprio	= Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,19	0,18
Outros indicadores			
Aumento (redução) imobilizado - %		0,17	(4,28)
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		(49,01)	50,44
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		(4,41)	12,50
Quantidade de empregados (não auditado)		177	173

5 Caixa e equivalentes de caixas

	2019	2018
Bancos	3.921	3.164
Aplicações Financeiras – Certificados de depósitos bancários	304.376	260.744
	308.297	263.908

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras classificadas, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente à CDB remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário – CDI de 5,93% aa aproximadamente (em 2018 – 6,48% aa).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2783
Rubrica

6 Contas a receber de clientes

	2019	2018
Circulante		
Contas a receber de clientes	59.850	62.617
Provisão para impairment de contas a receber (i)	(31.211)	(17.482)
Promissórias a receber de clientes	11.748	8.190
	40.387	53.325
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(4.504)	(5.371)
	35.883	47.954
Não circulante		
Contas a receber de clientes (iii)	23.641	22.606
Promissórias a receber de clientes (iii)	770	1.214
	24.411	23.820
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (iv)	(19.904)	(19.224)
	4.507	4.596

(i) A Empresa mensura as perdas de crédito esperadas agrupando as características compartilhadas do risco de crédito de acordo com a classificação destas contas a receber.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual do histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva mínima deverá corresponder ao maior valor entre o contas a receber vencido há mais de 360 dias ou a estimativa específica mencionada anteriormente.

(iii) O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 correspondia, entre 6,95% e 9.56% a.a.

(iv) Os valores a receber com ação judicial e vencidos há mais de 360 dias são reclassificados para o ativo não circulante, bem como a correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, ajustada a 100% do valor contábil no caso dos clientes privados e 65% no caso dos clientes públicos, percentual de acordo com histórico de recebimentos de clientes públicos e a perda esperada na venda do precatório.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2784
Rubrica

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por vencimento:

	2019	2018
A vencer	25.769	22.850
Vencido	39.029	54.295
	64.798	77.145

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(22.757)**
Créditos provisionados no exercício	(5.615)
Baixa por dívida incobrável	3.777
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(24.595)**
Créditos provisionados no exercício	(2.648)
Baixa por dívida incobrável	2.835
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(24.408)**

7 Estoques

	2019	2018
Produtos acabados	5.900	4.655
Produtos em elaboração	868	469
Matérias-primas	1.971	1.634
Material secundário	2.149	1.840
Provisão para perdas com realização dos estoques	(58)	(320)
	10.830	8.278

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2785
Rubrica

8 Tributos a recuperar

	2019	2018
Ativo circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar (a)	6.349	7.922
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL) a recuperar	2.567	
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar (b)	168	105
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	276	321
Retenções na Fonte (IR/CS/PIS/COFINS)	2.680	2.289
	12.040	10.637
Ativo não circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar (a)	9.347	10.463
	9.347	10.463

(a) Composto por créditos fiscais oriundos de ativos imobilizados e compras de insumos e créditos relativos ao Decreto Lei nº 14.998/90 e Lei Complementar nº 102/2000.

(b) Créditos relativos às retenções sobre compra de imobilizado amparadas pelo Art. 3 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e crédito relativos à importações amparadas pelo Art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital Nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213305607/10/2020

9 Investimento em controlada

	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		
2019	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. (a)	7.000	17.639	4.515	99,99	17.639	4.515
Ágio em empresa controlada					29.924	
					47.563	4.515

	Milhares de quotas possuídas pela Empresa			Participação da Empresa		
2018	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.(a)	7.000	13.124	3.498	99,99	13.124	3.498
Ágio em empresa controlada					29.924	
					43.048	3.498

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2786
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwYnSCA9ERPGVxl-S5BgAchave2=K72jyVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2787
Rubrica

(a) Outras informações relevantes

IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades fabricação, comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

A IPES Indústria de Produtos e Equipamento de Solda Ltda. foi adquirida em 19 de outubro de 2016 pelo montante de R$ 42.121.

A Empresa aplicou o CPC 15 (R1) para determinação dos valores justos e vidas úteis para os ativos intangíveis identificados na aquisição da Ipes. Os ativos identificados foram: carteira de clientes e contrato de não competição. O quadro a seguir apresenta o resultado da avaliação desse ativo intangível e a vida útil.

Ativos intangíveis identificáveis

	Vida útil (meses)	
Carteira de cliente	120	3.736
Contrato de não competição	60	1.351
Total		**5.087**

Os saldos registrados no ativo intangível de carteira de clientes e acordo de não competição foram R$ 2.553 e R$ 495, respectivamente (R$ 2.927 e R$ 766 em 2018).

10 Arrendamento

A Empresa aplicou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada e o expediente prático com relação à definição de contratos de arrendamento, a partir de 1º de janeiro de 2019. Portanto, o passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos remanescentes, descontado pela taxa incremental de 5,74% a.a, na data de aplicação inicial. O Ativo de direito de uso na data de adoção inicial, por sua vez foi reconhecido com o valor equivalente ao passivo de arrendamento.

A Empresa optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixo valor. Para a taxa incremental a Empresa buscou no mercado as condições disponiveis para empréstimos dessa modalidade.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Certifico o Registro em 07/10/2020 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2788
Rubrica

No início dos contratos de alugueis, o impacto das despesas financeiras é maior que ao final, de forma que o impacto do CPC 06 (R2) é negativo no lucro quando os contratos são mais novos (e agora no início da adoção) e isso se reverte ao final dos contratos. Ao longo de toda a vida do contrato, o impacto nos resultados é neutro.

Para fins de comparabilidade, apresentamos ao longo do relatório todos os números e variações afetados pela revisão. A seguir, demonstramos um resumo dos impactos do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras deste ano.

(a) Ativo de Direito de Uso

	Armazém
Arrendamentos reconhecidos na transição para a CPC 06 (R2)	430
Amortização	(215)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**215**

(b) Passivo de Arrendamento

Arrendamentos reconhecidos na transição para a CPC 06 (R2)	430
Baixa por pagamento	(228)
Amortização dos juros (AVP)	19
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**221**
Circulante	**221**
Não circulante	-

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 20385175 7 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213305 6
07/10/2020

11 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	Ativo		Passivo	2019 Transações		
	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Mútuos	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.			2.717	2.882	(2.399)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	1.069		7	14.479	(2.851)	
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.			237			
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	43					
Famex	27			186	(93)	
Praxair Inc.		497			(6.446)	(56)
Kosmoid Financial Co (a)	125.210		4			12.607
Outros	3					
	126.352	497	2.965	17.547	(11.789)	12.551

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.D8.6C.3C.D8.87.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2789
Rubrica

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213305 6
07/10/2020

	Ativo		Passivo			2018 Transações
	Não circulante	Circulante	Não Circulante			
	Mútuos	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.			2.932	3.434	(2.949)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.			205	1.720	(1.283)	
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.			177			
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	246					
Famex	13			121	(66)	
Praxair Inc.		453			(6.039)	(67)
Kosmoid Financial Co (a)	212.555					39.476
Outros	3					
	212.817	453	3.314	5.275	(10.337)	39.409

(a) Refere-se a mútuo com a Kosmoid Financial Co, as receitas (despesas) financeiras equivalem a variação cambial (2019 – R$ 4.058 e 2018 – R$ 30.099) e juros (2019 – R$ 8.549 e 2018 – R$ 9.377).

(i) Resgate mútuo Kosmoid

Em junho de 2019, a Empresa resgatou parte do seu mútuo com a Kosmoid Financial Co no valor de R$ 99.951. O valor resgatado foi utilizado para pagamento de dividendos às suas controladoras White Martins Gases Industriais Ltda e White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.9B.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 270
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BPRGVxl-SSBg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 20385175 7 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213305 6
07/10/2020

(ii) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5"

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 249
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BPRGVxl-SSBg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 10636174213305 6
07/10/2020

12 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	557	8.953	115.351	489	2.163	127.513	4.571	132.084
Aquisição			4.848	13		4.861	6.056	10.917
Alienação			(680)	(0)	(2)	(682)		(682)
Depreciação		(387)	(13.830)	(226)	(265)	(14.708)		(14.708)
Transferência entre contas		530	4.581		206	5.317	(5.317)	
Transferência intangível para tangível			72			72		72
Provisão para perda			(1.245)			(1.245)		(1.245)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	557	9.096	109.097	276	2.102	121.128	5.310	126.438
Custo total	557	18.987	276.168	3.265	4.530	303.507	5.310	308.817
Depreciação acumulada		(9.891)	(167.071)	(2.989)	(2.428)	(182.379)		(182.379)
Valor líquido contábil	557	9.096	109.097	276	2.102	121.128	5.310	126.438
Saldos em 31 de dezembro de 2018	557	9.096	109.097	276	2.102	121.128	5.310	126.438
Aquisição			5.716	194	4	5.914	10.662	16.576
Alienação			(1.446)	(7)	(55)	(1.508)		(1.508)
Depreciação		(394)	(13.259)	(169)	(265)	(14.087)		(14.087)
Provisão para Perda			(792)			(792)		(792)
Transferência intangível							20	20
Transferência entre contas		41	9.274		53	9.368	(9.368)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	557	8.743	108.590	294	1.839	120.023	6.624	126.647
Custo total	557	19.029	284.730	2.912	4.496	311.724	6.624	318.348
Depreciação acumulada		(10.286)	(176.140)	(2.618)	(2.657)	(191.701)		(191.701)
Valor líquido contábil	557	8.743	108.590	294	1.839	120.023	6.624	126.647
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.D8.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2792
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwYnSCA9ERRGVxI-SSBg&chavei2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2793
Rubrica

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R$ 11.331 (R$ 13.927 em 2018) e às despesas operacionais de R$(2.756) R$ (781) em 2018).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2019 correspondem, principalmente, à instalações centralizadas (estrutura de instalação de tanques), Recuperação e Manutenção de Equipamentos.

A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "Impairment"). Em 2019 foi provisionado R$ 789, referente à perda de cilindros da unidade Belém.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

13 Fornecedores

	2019	2018
Matérias primas	3.260	5.591
Imobilizado	1.018	310
Serviços	3.228	1.787
Transportadoras	5.144	6.210
Outros	784	1.999
	13.434	15.897

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, a compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2019 incluem R$ 11.663 (R$ 6.757 em 2018) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

14 Tributos diferidos

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGYxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2794
Rubrica

Ativo (Passivo) não circulante	2019	2018
Sobre provisão para contingências	238	216
Sobre provisão para participação nos lucros	424	177
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	167	159
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.377	7.481
Sobre provisão para perdas de estoques	(31)	57
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	188	320
Sobre provisão sobre lucro nas vendas e entidades governamentais	(4.273)	(4.273)
Sobre provisão variação cambial não realizada	(7.182)	(12.383)
Sobre outras provisões	836	643
	2.744	(7.603)

(b) Movimentações dos saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(2.022)**
Provisão para Contingências	27
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	497
Provisão para estoque	53
Reversão para participação nos lucros	(177)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	53
Provisão redução receita	4.159
Provisão ajuste a valor presente	19
Reversão da provisão sobre variação cambial não realizada	(10.234)
Outros	22
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(7.603)**
Provisão para Contingências	22
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	204
Reversão para estoque	(88)
Provisão para participação nos lucros	247
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	8
Provisão redução receita	4.692
Provisão ajuste a valor presente	4
Provisão sobre variação cambial não realizada	5.201
Outros	57
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**2.744**

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2795
Rubrica

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	94.957	112.310	94.957	112.310
	94.957	112.310	94.957	112.310
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(23.739)	(28.078)	(8.546)	(10.108)
Equivalência Patrimonial	1.129	875	406	315
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(281)	(212)	(101)	(76)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.131	920		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	1.298	2		
Subvenção para investimentos	1.587	1.117		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam	220	220	79	79
Incentivos Fiscais – ICMS	653	647	236	233
Outros	22	26		1
	(17.980)	(24.483)	(7.926)	(9.556)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	18,94	21,80	8,35	8,51

(e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R$ 1.587 em 2019 e R$ 1.117 em 2018, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2796
Rubrica

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

15 Incentivos fiscais a realizar

	2019	2018
Reinvestimento - recursos próprios (a)	15.431	13.722
Reinvestimento – recursos do Governo	30.862	27.445
Provisão para perda - reinvestimento recursos do Governo	(30.862)	(27.445)
FINOR (b)	4.164	4.164
Provisão para perda – FINOR (b)	(3.754)	(3.754)
	15.841	14.132

(a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R$ 15.431 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 13.722 em 2018) e a parcela de Recursos do Governo é de R$ 30.862 (R$ 27.445 em 2018).

Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os totais dos bens ainda não depreciados encontram-se registrados no passivo (circulante e não circulante) na rubrica de "Receitas Antecipadas", no valor de R$ 719 (apenas circulante) , (2018 R$ 880 e R$ 719 respectivamente). A amortização desses créditos é classificada no patrimônio líquido na rubrica de Subvenção para Investimento – Reinvestimento. Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2019 foram destinados R$ 880 (R$ 880 em 2018).

(b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGYxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2797
Rubrica

renda como incentivo fiscal. Tal instrumento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R$ 3.323 em 2019 e R$ 3.323 em 2019) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R$ 842 em 2019 e R$ 842 em 2018).

16 Obrigações fiscais e sociais

	2019	2018
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a recolher	315	353
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	308	275
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	1.441	1.092
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	1.428	1.428
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher	115	317
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher	308	167
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	180	188
Outras obrigações financeiras e sociais	407	385
	4.807	4.510

17 Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
Circulante - Outros Passivos Circulantes	2019	2018	2019	2018
Cível			430	430
			430	430
Não circulante				
Tributária	907	881	450	450
Trabalhistas e previdenciárias	1.602	1.608	252	186
Outras	924	924		
	3.433	3.413	702	636

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGYxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2798
Rubrica

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2019	2018
Processos cíveis (i)	36.778	33.216
Processos tributários (ii)	64.877	73.211
Processos trabalhistas	5.745	9.290
	107.400	115.717

(i) A principal contingência cível refere-se a ação indenizatória com alegação de prática de preço indevida (R$ 13 milhões).

(ii) As princípais contingências tributárias referem-se a questionamentos de Incentivos Fiscais - ICMS (R$ 19 milhões) - IRPJ (R$ 12 milhões) - Interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais concedidos à Empresa e questionamentos sobre não recolhimento de CSSL (R$ 11 milhões).

18 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R$ 2.614 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 2.598 em 2018), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edsonilde Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD11DmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2799
Rubrica

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 12).

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros para investimento

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecidos em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembleia Geral.

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

(e) Distribuição de Lucros

Os administradores, em reunião em 17 de junho de 2019 autorizaram o pagamento de dividendos referentes a exercícios anteriores, no valor de R$ 99.951. Em 2018 não houve pagamento de dividendos.

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

19 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F8.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC + RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jvVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2800
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

(a) Receitas por natureza

	2019	2018
Receita de vendas de mercadorias	277.419	261.478
Receita de serviços e locação	27.525	27.040
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(32.049)	(23.742)
Impostos sobre as vendas e serviços	(66.958)	(62.044)
	205.937	202.732

(b) Despesas por natureza

	2019	2018
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(9.525)	(11.948)
Fretes e armazenagens	(35.135)	(40.793)
Gastos com pessoal	(23.763)	(21.453)
Depreciação e amortização	(14.733)	(15.355)
Royalties	(6.446)	(6.039)
Aquisição de produtos	(29.836)	(23.983)
Serviços prestados por terceiros	(4.298)	(5.002)
Manutenção	(5.564)	(4.013)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(1.734)	(2.088)
Impostos e taxas	(1.549)	(1.665)
Provisão para devedores duvidosos	(2.890)	(4.208)
Outras receitas/despesas	(8.362)	(7.211)
	(143.835)	(143.758)
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(117.346)	(119.907)
Despesas com vendas	(16.046)	(16.698)
Despesas gerais e administrativas	(10.443)	(7.153)
	(143.835)	(143.758)

20 Outras receitas e (despesas), líquidas

	2019	2018
Outras receitas operacionais	2.055	1.542
Despesas operacionais	(2.236)	(2.021)
Impostos e taxas	(475)	(1.543)
Provisões atuariais	224	63

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário/Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2801
Rubrica

	2019	2018
Ganho na venda de bens imobilizados	2.917	469
Outras despesas e receitas (líquidas)	(105)	(58)
	2.380	(1.548)

21 Resultado financeiro

	2019	2018
Despesas Financeiras		
Encargos de empréstimos e financiamentos	(3.299)	(3.274)
Atualizações monetárias e cambiais	(31.249)	(35.680)
Outras despesas financeiras	(1.581)	(587)
	(36.129)	(39.541)
Receitas Financeiras		
Atualizações monetárias e cambiais	36.364	67.166
Juros e encargos financeiros	25.692	23.729
Outras receitas financeiras	33	32
	62.089	90.927

22 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é de R$ 409.627 em 2018 e R$ 445.244 em 2019.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72ijyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2802
Rubrica

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 1.110.465 e R$ 22.801, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

23 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

23.1 Ativos e passivos financeiros

23.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

23.1.2 Ativos financeiros

Impairment de ativos financeiros:

O Grupo tem os seguintes tipos de ativos financeiros sujeitos ao modelo de perda estimada de crédito estabelecido pelo CPC 48.

- Contas a receber por vendas de produtos;
- Contas a receber com partes relacionadas
- Mútuos a receber com partes relacionadas

23.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos , as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Graça Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2803
Rubrica

23.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

23.1.5 Passivos financeiros

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

23.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

23.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

23.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edeon de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2304
Rubrica

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 14).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

23.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

23.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2805
Fabrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R$).

23.7 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

23.8 Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das coligadas e das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital ou de ajustes de exercícios anteriores é reconhecido como receita ou despesa operacional.

23.9 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário/Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2306
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

23.10 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

23.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

23.12 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

23.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

23.14 Benefícios a funcionários

23.14.1 Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangente, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2807
Rubrica

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas à pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

23.14.2 Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

23.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

23.15.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

23.15.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2808
Rubrica

23.16 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

23.17 Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são registrados na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

23.18 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

23.19 Investimentos

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período. O investimento da Empresa na controlada inclui ágio na aquisição.

24 Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2019 e tiveram impactos materiais para o Grupo:

- **IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil"**: com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados na Nota 10.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Fusion de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVxl-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2809
Rubrica

IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pelo Grupo nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

25 Eventos Subsequentes

25.1 Impactos do COVID 19

Até o mês de março o negócio não foi impactado. Contudo, diante do cenário que se apresenta a administração está atenta aos possíveis desdobramentos na economia, nas projeções das empresas e avaliando seus impactos.

* * *

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72ijvVYD11DmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2810
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPRGVx1-S5Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00681606231-AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diretoria

Gilney Penna Bastos
Diretor - Presidente

Edson de Araújo
Diretor Executivo de Finanças

Leônidas Lopes Bório Filho
Diretor de Controladoria

Contador

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº306, recibo nº 49.C3.DB.6C.3C.D9.67.17.5D.22.A3.DC.B9.BF.54.77.E4.7F.F6.1F-5."

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças
CPF 108.527.308-37

Grade Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203851757

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	203851757 - 07/10/2020
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20000675463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2811
Rubrica

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00681606231 - AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

07/10/2020

Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20000675463 de 07/10/2020 Protocolo 203851757 de 07/10/2020 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106361742133056

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55TN1HH1HyuHA&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2812
Rubrica

DIRETORES PRESENTES
GILNEY PENNA BASTOS
EDSON DE ARAÚJO
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Gilney Penna Bastos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão das atividades econômicas abaixo descritas na filial localizada na Rua Santa Bárbara, nº 4.590, Bairro Industrial, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP.: 76821-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0015-95 e NIRE 11900050976.

- Código CNAE 81.29-0/00 (atividades de limpeza não especificado anteriormente);
- Código CNAE 33.19-8/00 (manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente).

Desta forma, as atividades da filial acima mencionada ficariam consoliadadas da seguinte forma:

atividade principal:

CNAE 20.14-2-00 (Fabricação de gases industriais).

atividades secundárias:

(a) CNAE 46.45-1/01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios);
(b) CNAE 46.64-8/00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças);
(c) CNAE 72.10-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
(d) CNAE 42.92-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
(e) CNAE 80.20-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);

(f) CNAE 33.14-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

21/05/2021
Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712472 de 21/05/2021 Protocolo 216360005 de 20/05/2021 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92785468611150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2813
Rubrica

(g) CNAE 33.21-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
(h) CNAE 71.20-1/00 (testes e análises técnicas);
(i) CNAE 86.40-2/99 – (Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente).

(l)CNAE 81.29-0/00 (atividades de limpeza não especificado anteriormente);
(m)CNAE 33.19-8/00 (manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias da filial acima referida, resolveu, por unanimidade, aprovar as citadas alterações, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

GILNEY PENNA BASTOS

EDSON DE ARAÚJO

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55TN1HH1HyuHA&chave2=K72ijyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

21/05/2021

Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712472 de 21/05/2021 Protocolo 216360005 de 20/05/2021 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92785468611150

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216360005

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	216360005 - 20/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021
SOB N: 20000712472

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2814
Rubrica

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 11900050976
CNPJ 34.597.955/0015-95
ENDEREÇO: R SANTA BARBARA, PORTO VELHO - RO
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07196755707 - GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

21/05/2021

Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712472 de 21/05/2021 Protocolo 216360005 de 20/05/2021 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92785468611150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2515
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55TN1HH1HyuHA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07196755707-GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

AO SR. ILMO. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 89313, expedida em 06/10/2008, inscrito no CPF nº071.967.557-07, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Reunião de diretoria 29/03/2021– 2 páginas

Rio de Janeiro 19 de maio 2021.

Gustavo Aguiar da Costa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

21/05/2021

Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712472 de 21/05/2021 Protocolo 216360005 de 20/05/2021 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92785468611150

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2816
Rubrica

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, ***Edson de Araujo***, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e ***Gustavo Aguiar da Costa***, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, ***Edson de Araujo***, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e ***Gustavo Aguiar da Costa***, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.,** sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000718975 em 25 de junho de 2021, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2817
Rubrica

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**.
As sócias quotistas, por unanimidade, resolvem:

(a) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20.

(b) Em consequência, resolvem não nomear substituto do administrador acima indicado e alterar a atual estrutura da administração da Sociedade, com a redução do número de membros que compõem a Diretoria, conferindo nova redação ao *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar na forma abaixo:

> ***"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.***
> *A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado."*

(c) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos Diretores que já integram a Diretoria da Sociedade, alterando-se o parágrafo quinto da Cláusula Sexta do Contrato Social, na forma abaixo:

> ***"PARÁGRAFO QUINTO.*** *Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade:* ***(i)*** *Diretor Presidente, Sr.* ***GILNEY PENNA BASTOS****, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59;* ***(ii)*** *Diretor Financeiro, Sr.* ***EDSON DE ARAÚJO****, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e* ***(iii)*** *Diretor Jurídico, Sr.* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA****, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07;* ***(iv)*** *Diretora de Recursos Humanos, Sra.* ***ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE****, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50;* ***(v)*** *Diretor Industrial, Sr.* ***EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA****, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91;* ***(vi)*** *Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr.* ***MARIO CESAR SIMON****, brasileiro, divorciado, engenheiro*

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJNNgRb3bw&chave2=K72jyYYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; ***(vii)*** *Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr.* ***CARLOS FERREIRA DE MARCO****, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2318 Rubrica

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.,** a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social, sem prejuízo de outras que venham a ser constituídas na forma prevista neste Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJWNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2819
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. Fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. Industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. Comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. Fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. Fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. Comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. Comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. Serviços de catering;
17. Comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMMgRb3bw&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2320
Rubrica

19. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. Participação em outras sociedades;
22. Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2821

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo coma Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

I – Para o **Diretor Presidente**:

a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

internamente;

d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2822
Rubrica

II - Para o **Diretor Financeiro**:

a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

III - Para o **Diretor Jurídico**:

a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos:**

a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJNNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2742575806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2823
Rubrica

V - Para o **Diretor Industrial**:

a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI – Para o **Diretor de Negócios Industrial Grande Porte**:

a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formatação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para o **Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte**:

a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formatação dos negócios descritos nesta alínea "b", também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO.
Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2824 Rubrica

a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.
Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; **(ii)** Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **(iii)** Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; **(iv)** Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; **(v)** Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; **(vi)** Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; **(vii)** Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.

PARÁGRAFO SEXTO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

PARÁGRAFO OITAVO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2825
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.
A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-rCUMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2826
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e

V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.
As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2742575880 6-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2827

documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social é de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.
A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.
Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 11.129/22, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em conjunto com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de setembro de 2022.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2828
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2829
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Maria Fernanda Nalin Salomão
Identidade nº 162.391 OAB/RJ
CPF 052.146.677-60

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2830
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE.
Acre (Rio Branco): 34.597.955/0018-38.

AMAPÁ.
Macapá (Laguinho): 34.597.955/0003-51.

AMAZONAS.
Manaus: 34.597.955/0004-32.
Manaus: 34.597.955/0024-86.

ESPÍRITO SANTO.
Cariacica: 34.597.955/0029-90.

MARANHÃO.
Imperatriz: 34.597.955/0006-02.
São Luis: 34.597.955/0005-13.

MATO GROSSO.
Cuiabá: 34.597.955/0007-85.

PARÁ.
Barcarena: 34.597.955/0025-67.
Barcarena: 34.597.955/0026-48.
Belém: 34.597.955/0013-23.
Marabá: 34.597.955/0012-42.

RIO DE JANEIRO.
Rio de Janeiro (Cachambi): 34.597.955/0031-05.

RONDONIA.
Porto Velho: 34.597.955/0015-95.

SÃO PAULO.
Guarulhos: 34.597.955/0032-96.

TOCANTINS.
Palmas: 34.597.955/0023-03.

"Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**. de 19/09/2022."

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2831
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/51AD-C357-EAE9-5E29 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51AD-C357-EAE9-5E29

Hash do Documento

3E73FAEFE4E8ACD4C9626F7BD5E679A8F28F7C096C6E7B9DBB0FC79603D16A78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 21/09/2022 10:14 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em 20/09/2022 14:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- maria fernanda nalin salomao (Testemunha) - 052.146.677-60 em 20/09/2022 09:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em 19/09/2022 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2742575880 6-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2832
Rubrica

Belém, 23 de março de 2022.

À
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ("**Sociedade**")
Sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte na Sociedade, acima qualificada.

Atenciosamente,

PAULO CESAR GOMES BARAUNA

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2533
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/053D-1037-70BF-5F10 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 053D-1037-70BF-5F10

Hash do Documento

73674A4BD33B5CE03D1BB1D339D68AE7513DCACCE2F2F1A934ECA9B03028E52E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ PAULO CESAR GOMES BARAUNA (Signatário) - 197.686.485-20
em 19/09/2022 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgRb3bw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2834
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPA

Eu, ANDRE LUIS FONSECA SERGIO, CPF 27425758806, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 325476, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 9ª Alteração Contratual, deliberando sobre alteração do QSA;- Procuração e OAB

RIO DE JANEIRO - RJ, 19 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-fa_5XalpHW7pXpCHKSMPu3EzALHnwrUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224259555

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	224259555 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20000799855

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2833
Rubrica

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000799855

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27425758806 - ANDRE LUIS FONSECA SERGIO - Assinado em 27/09/2022 às 17:43:13

Marcelo A. P. Cebolão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74509016761658

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2836
Rubrica

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES
GILNEY PENNA BASTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Gilney Penna Bastos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Avenida José Antônio Siqueira, nº 821, Sala E, Bairro Laguinho, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68908-194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0003-51 e NIRE Nº 16900011916.

a) Código CNAE 8020-0/01 (atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
b) Código CNAE 3319-8/00 (manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente);
c) Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
d) Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
e) Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
f) Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas);
g) Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
h) Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consoliadadas da seguinte forma:

(i) <u>atividade principal</u>:

CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

White Martins
Jurídico
Pedro Braga

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 06/06/2019
Arquivamento 20000610710 de 06/06/2019 Protocolo 195440820 de 06/06/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116949906920259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2837
Rubrica

(ii) atividades secundárias:

CNAE 8020-0/01 (atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
CNAE 3319-8/00 (manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente);
CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas);
CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão de atividade secundária da filial acima referida, resolveu, por unanimidade, aprovar a citada alteração, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

GILNEY PENNA BASTOS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO CAMELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; GILNEY PENNA..
BASTOS. .....
Rio de Janeiro, 3 de junho de 2019.
GELSON GELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat 94[illegible]
Emolumentos R$ R$ 11,22 - TJ+Fundos R$ 4,62 - Total R$ 15,84
Selo(s): EDBE89618-RKL, EDBE89619-RXL
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

White Martins
Jurídico
Pedro Braga

Certifico o Registro em 06/06/2019
Arquivamento 20000610710 de 06/06/2019 Protocolo 195440820 de 06/06/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116949906920259

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195440820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
PROTOCOLO	**195440820 - 06/06/2019**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2838
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019
SOB N: 20000610710

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 06/06/2019 07/06/2019
Arquivamento 20000610710 de 06/06/2019 Protocolo 195440820 de 06/06/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116949906920259

WHITE MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2839
Rubrica

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES
GILNEY PENNA BASTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Gilney Penna Bastos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de venda de veículos, de propriedade da Sociedade , através de um leilão, tomando-se por base inicial o valor mínimo de venda indicado na tabela abaixo.

Placa	Marca	Modelo	Chassi	Renavam	Ano Fabricação	Ano Modelo	Valor Mínimo de Venda R$
OBU7265	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LC576196Z	34058787-3	2011	2012	8.000
QBE4683	FIAT	PALIO ATTRACTIV	9BD19627ZF2256224	1047374410	2015	2015	1.000
NXM0580	PEUGEOT	PARTNER FURG	8AEGCN6AVCG502640	455505454	2011	2012	1.000

A Diretoria, após se inteirar da proposta de venda dos veículos acima referidos, resolveu, por unanimidade, aprovar a venda dos referidos ativos.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

GILNEY PENNA BASTOS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; GILNEY PENNA BASTOS.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.
GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE - Mat
Emolumentos R$ R$ 11,22 - TJ+Fundos R$ 4,62 - Total R$
Selo(s): EDAL63763-RMK, EDAL63764-RNV
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/stepublico

White Martins
Jurídico
Pedro Braga

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 06/06/2019
Arquivamento 20000610711 de 06/06/2019 Protocolo 195473191 de 06/06/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117307317104106

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195473191

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	195473191 - 06/06/2019
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2840
Rubrica

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019
SOB N: 20000610711

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 06/06/2019 07/06/2019
Arquivamento 20000610711 de 06/06/2019 Protocolo 195473191 de 06/06/2019 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117307317104106



REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

195440820

Chancela/Controle

116949906920259

Exibir Imagem | Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2842
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 15201183725			**CNPJ 34.597.955/0001-90**
Endereço Completo RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Nº SN, KM 12, COL PINHEIRO - Belém/PA - CEP 66820-000			
Data de Entrada na Sociedade 15/03/2019	**Data de Saida na Sociedade Indeterminado**	**Condição FILIAL COM SEDE FORA DA UF**	**Situação ATIVA** **Status SEM STATUS**

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 15:11:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OHACGBAF.

MAC2202369890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2843
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2844
Rubrica

NIRE 21900093886 **CNPJ 34.597.955/0005-13**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65095-170	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2846
Rubrica

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211275379	04/01/2022	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20200132512	05/03/2020	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171284879	21/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20171284879	21/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171341031	01/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20160437547	15/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20130875163	11/12/2013	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
223	20080184006	30/05/2008	BALANCO
310	20080183999	30/05/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
201	20060174838	26/05/2006	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20050443380	25/11/2005	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
201	20050190946	25/05/2005	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20040427498	29/10/2004	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20040427480	29/10/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20030420296	09/01/2004	PROCURACAO
201	20030387515	19/12/2003	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
206	20010208224	15/08/2001	PROCURACAO
310	1264/99	01/12/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	990205800	30/11/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	21900093886	31/07/1989	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2023, às 17:26:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código

5MJYNPAX.

MAC2302431820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2847
Rubrica

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2848 Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: 21900091026 **CNPJ:** 34.597.955/0006-02
Endereço Completo
RUA RIO BRANCO, Nº 270 , BACURI, Imperatriz, MA, CEP:65910140

2- NIRE: 21900093886 **CNPJ:** 34.597.955/0005-13
Endereço Completo
AVENIDA 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL , MARACANA, São Luís, MA, CEP:65095170

Último Arquivamento

Data
04/01/2022

Número
20211275379

Ato/eventos
310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 15:07:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NGMZTSMN**.

MAC2202369694

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2849
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: 21900091026 **CNPJ:** 34.597.955/0006-02
Endereço Completo
RUA RIO BRANCO, Nº 270 , BACURI, Imperatriz, MA, CEP:65910140

2- NIRE: 21900093886 **CNPJ:** 34.597.955/0005-13
Endereço Completo
AVENIDA 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL , MARACANA, São Luís, MA, CEP:65095170

Último Arquivamento

Data
04/01/2022

Número
20211275379

Ato/eventos
310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 13:08:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFG4JM1N**.

MAC2201868051

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2550
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: 21900091026 **CNPJ:** 34.597.955/0006-02
Endereço Completo
RUA RIO BRANCO, Nº 270 , BACURI, Imperatriz, MA, CEP:65910140

2- NIRE: 21900093886 **CNPJ:** 34.597.955/0005-13
Endereço Completo
AVENIDA 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL , MARACANA, São Luís, MA, CEP:65095170

Último Arquivamento

Data
04/01/2022

Número
20211275379

Ato/eventos
310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2023, às 17:21:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3CST51C**.

MAC2302430179

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2851
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.597.955/0001-90
Certidão nº: 36976185/2022
Expedição: 30/10/2022, às 19:41:50
Validade: 28/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2852
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.597.955/0005-13
Certidão nº: 36246157/2022
Expedição: 25/10/2022, às 15:51:18
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2853 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.597.955/0005-13 FILIAL		27/07/1989

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 5 - QUADRA A	S/N	LOTE 2 - MODULO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.095-170	MARACANA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM	(98) 3213-2857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **09:36:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2835 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.597.955/0005-13 FILIAL		27/07/1989

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 5 - QUADRA A	S/N	LOTE 2 - MODULO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.095-170	MARACANA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM	(98) 3213-2857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **17:34:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2856
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2857
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Código de Controle: B757.D65E.8DFC.998F

Data da Emissão: 09/11/2022

Hora da Emissão: 14:25:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/11/2022, com validade até 08/05/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

Sobre acessibilidade (/content/sobre-acessibilidade)

Horário de funcionamento: 8h às 14h

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2858
Rubrica

(http://www.facebook.com/jucepaoficial)
(http://twitter.com/jucepaoficial)
(https://www.youtube.com/playlist?list=PLYUXk857Y-qkpH3iyV45Rq5jeIxtOmiDY)

Serviço de Informação ao Cidadão
(http://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml)

Buscar

INÍCIO (/) INSTITUCIONAL (/) INFORMAÇÕES (/) CONTATOS (/) TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (/)

Buscar

Início (/)

SERVIÇOS

REQUERIMENTO UNIVERSAL (http://regin.jucepa.pa.gov.br/RequerimentoUniversal/)

ACOMPANHAMENTO LEGALIZAÇÃO (http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/CON_ViabilidadeSelecaoExternoV2.aspx)

VALIDAR DOCUMENTOS (https://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx)

ACOMPANHAMENTO VIABILIDADE (http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/CON_ViabilidadeSelecaoExternoV2.aspx)

CONSULTAS

ATENDIMENTO ONLINE

ORIENTAÇÕES

LEILOEIROS / TRADUTORES

RESOLUÇÕES PLENÁRIAS

Consulta Processo

Certidão Enviada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2859
Rubrica

Dados Gerais

Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Protocolo: 224247549
NIRE: 15201183725
CNPJ: 34597955000190
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Serviço Solicitado

Ato: 603 - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR
Evento: 603 - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Número da Guia	Valor Pago	Data do Pagamento
220204727495	R$ 10912,00	28/09/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2860
Rubrica

(https://www.pa.gov.br/)

- Agência Pará de Notícias (http://www.agenciapara.com.br)
- Downloads (http://www.pa.gov.br/new/downloads.html)
- Gabinete do Governador (http://www.pa.gov.br/new/gabinete_do_gov.html)
- Pará em Obras (http://paraemobras.pa.gov.br)
- Sgn.Net (http://sgn.net.br/)
- Webmail Agência (http://mail.agenciapara.com.br/)
- Webmail SECOM (http://mail.secom.pa.gov.br/)

Secretarias e Órgãos

Escolha uma Secretária

Fale Conosco

- via E-mail (contact)
- via Facebook (https://www.facebook.com/jucepaoficial)
- via Twitter (https://twitter.com/jucepaoficial)
- via Youtube (https://www.youtube.com/playlist?list=PLYUXk857Y-qkpH3iyV45Rq5jeIxtOmiDY)

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio

Desenvolvido com Drupal (https://www.drupal.org)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2561 Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.597.955/0005-13
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Endereço: AVND 5 QUADRA A SN LOTE 2 MODULO 1 / MARACANA / SAO LUIS / MA / 65095-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011401002313307088

Informação obtida em 23/01/2023 17:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2862
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.597.955/0005-13
Razão social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011401002313307088
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	202212260054046076320 9
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	20221207010024211640 72
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	202211180100129087761 1
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	202210300053368096888 2
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	20221011010253695027 46
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	202209220106484589472 0
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	202209030108357570644 0
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	20220815004858271404 91
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	202207270056328286082 7
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	202207080058531748498 1
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	202206190051284897377 0
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	202205310059396244433 1
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	202205120106247686763 1
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	202204230116034703485 9
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	202204040043017419128 1
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	202203161451033299001 1
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	202202220038229862021 5
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	202202030042425109611 8
15/01/2022	15/01/2022 a 13/02/2022	202201150037577271237 9
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	202112270127440817933 7
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	202112080038278783460 6
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	202111190035211996780 0
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	202110310021404425724 6
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	202110120039106584018 6
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	202109230047500568443 8
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	202109040039211434053 7
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	202108160027426820418 1
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	202107280048283981610 0
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	202106280400132320974 7
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	202105290400150431539 7

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042900472858057961
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041000481321690568
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032200293115315608
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030300542546173228
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801410126353824
10/04/2001	10/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2863 Rubrica

Resultado da consulta em 23/01/2023 17:56:25

Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2864
Rubrica

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

○ PESSOA FÍSICA ◉ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

34.597.955/0005-13

Número do Alvará:*

92120232675125

Código de Autenticidade:*

699722C8BDC979F034BED3FA746DB40E

Limpar | Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2965
Rubrica

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CERTIFICADO
102022009218212

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007556512022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2866
Rubrica

Validade: 17/04/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	**Inscrição Municipal:** 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 – FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	**Complemento:** QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de dezembro de 2022 ?s 06:27**, sob o código de autenticidade nº **0765D2D9674573CAEA40871D3F862042**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2867
Rubrica

✓ Corretamente assinado

Nome do documento

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda_DFs auditadas_2021

verificador de assinaturas

13/04/2022 10:51

Verifique seus documentos assinados eletronicamente e validade de sua assinatura.

Hash do Documento:
Verificar protocolo de assinaturas
4CC28C9079DF5AA688EFCD0F29471ED5FA5AC0FC9928A4AA00E6AB643202AEBD

Verifique aqui se um documento digital está corretamente assinado dentro do Portal de Assinaturas.

Assinado por:

✓ LEONIDAS LOPES BORIO FILHO
CPF: 986.874.847-04
E-mail: llbf@borio.adv.br
Em: 13/04/2022 14:16

O código fica na última página do documento ou no arquivo chamado "Manifesto" que o acompanha quando você faz download.

Exclusivo para documentos assinados no Portal de Assinaturas.

ICP Brasil

✓ Gilney Penna Bastos
CPF: 740.240.607-59
E-mail: gilney.bastos@linde.com
Em: 28/04/2022 14:17

✓ detalhes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/XXXX-XXXX-XXXX-XXXX ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é valido.

Código para verificação: XXXX-XXXX-XXXX-XXXX

✓ Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz
CPF: 838.399.767-15
E-mail: maria.isabel@linde.com
Em: 13/04/2022 13:32

✓ detalhes

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em [redacted] é(são) :

- [redacted]
- [redacted]
- [redacted]

✓ Edson de Araujo
CPF: 108.527.308-37
E-mail: edson.araujo@linde.com
Em: 28/04/2022 11:46

0121-7B39-9586-1BCA

verificar protocolo de assinaturas

Controle sua privacidade
Ao clicar em 'Aceitar' , você concorda com o armazenamento de cookies para melhorar a navegação. Veja nossa **Política de Privacidade (/Info/PoliticaPrivacidade)**
Definição de Cookies
Rejeitar
A GENTE TE LIGA!

Verificador de assinaturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2868
Rubrica

Verifique a validade de uma assinatura subindo o arquivo da própria assinatura.

Você pode tentar validar mesmo que o documento tenha sido assinado pelo Portal de Assinaturas.

Corretamente assinado

Nome do documento

Ir para o Verificador de assinaturas (/verificadorassinaturas/verificarassinaturas)

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda_DFs auditadas_2021

Criado em:

13/04/2022 10:51

Hash do Documento:

4CC28C9079DF5AA688EFCD0F29471ED5FA5AC0FC9928A4AA00E6AB643202AEBD

Assinado por:

✓ LEONIDAS LOPES BORIO FILHO
CPF: 986.874.847-04
E-mail: [illegible]
Em: 13/04/2022 14:16

Televendas:
4020-2430* (tel:4020-2430)
(capitais e regiões metropolitanas)
0800-025-1501* (tel:0800-025-1501)
(demais locais - apenas telefone fixo)
*Atendimento por telefone, das 9h às 18h (em dias úteis. Exceto feriados nacionais).
Fale com o suporte:
4020-9735* (tel:4020-9735)
(capitais e regiões metropolitanas)
0800-025-1518* (tel:0800-025-1518)
(demais locais - apenas telefone fixo)
*Atendimento por telefone, das 9h às 18h (em dias úteis. Exceto feriados nacionais).
Políticas:
Código de ética (/Documentos/Termos/codigo-de-etica_e-conduta-certisign-ptBR.pdf)
Canal de ética (https://www.certisign.com.br/certisign/canal-etica-certisign)
Política de integridade (https://www.certisign.com.br/static/documentos/integridade-de-integridade.pdf)
Política de privacidade (/Info/PoliticaPrivacidade)

✓ Gilney Penna Bastos
CPF: 740.240.607-59
E-mail: gilney.bastos@linde.com
Em: 28/04/2022 14:17

✓ Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz
CPF: 838.399.767-15
E-mail: maria.isabel@linde.com
Em: 13/04/2022 13:32

✓ Edson de Araujo
CPF: 108.527.308-37
E-mail: edson.araujo@linde.com
Em: 28/04/2022 11:46

Controle sua privacidade
Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o armazenamento de cookies para melhorar a navegação. Veja nossa Política de Privacidade (/Info/PoliticaPrivacidade)
A GENTE TE LIGA!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2869
Rubrica

Política de cookies

Termo de uso (/Info/TermosDeUso)

✓ Corretamente assinado

Nome do documento

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda_DFs auditadas_2021

zJ2UW) (https://www.instagram.com/certisign/)

Criado em:
13/04/2022 10:51

Hash do Documento:

4CC28C9079DF5AA688EFCD0F29471ED5FA5AC0FC9928A4AA00E6AB643202AEBD

Assinado por:

✓ LEONIDAS LOPES BORIO FILHO
CPF: 986.874.847-04
E-mail: llbf@borio.adv.br

Em: 13/04/2022 14:16

✓ Gilney Penna Bastos
CPF: 740.240.607-59
E-mail: gilney.bastos@linde.com

Em: 28/04/2022 14:17

✓ Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz
CPF: 838.399.767-15
E-mail: maria.isabel@linde.com

Em: 13/04/2022 13:32

✓ Edson de Araujo
CPF: 108.527.308-37
E-mail: edson.araujo@linde.com

Em: 28/04/2022 11:46

Controle sua privacidade

Ao clicar em 'Aceitar' , você concorda com o armazenamento de cookies para melhorar a navegação. Veja nossa **Política de Privacidade (/Info/PoliticaPrivacidade)**

A GENTE TE LIGA!

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2870
Rubrica

A consulta foi realizada na data 23/01/2023 às 17:25:36 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

34.597.955/0001-90

NIRE

15201183725

SCP

Não informado

Hash

6ACBEE0E68499D43E8FA25921506748143200 8C9

Periodo

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

308

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2871
Rubrica

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-066/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Data de início do recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2022 às 18:00
Data da Realização: 23 de janeiro de 2023 às 09:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 23 dia(s) do mês janeiro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Reginaldo José de Sousa Junior	(98) 8921-4637	saoluisoxigenio@gmail.com
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	Analígia da Silva	(98) 3213-2857	LG.BR.Licitacao.bid@linde.com

Empresa(s) Desclassificada(s)

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Empresa descumpriu o item 6.2 do edital.

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Fracassado

Item/Lote 2: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 26,98	4800	R$ 129.504,00	R$ 257.616,00	-R$ 128.112,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	**34.597.955/0005-13**	**Sim**	**R$ 29,98**	**R$ 26,98**
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Não	R$ 39,50	R$ 39,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Resultados / Métricas do Processo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2872 Rubrica

Somatória dos Valores de Referência: R$ 257.616,00
Somatória dos Valores Finais: R$ 129.504,00
Diferença Total: -R$ 128.112,00
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 2
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 1
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 1
Quantidade de Empresas Participantes: 2
Quantidade de Empresas Vencedoras: 1
Duração total do processo: 4 dias 20 horas e 20 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas a ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotes consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Registro de Preços às 14:20, do dia 02 de fevereiro de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2873 Rubrica

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-066/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2022 às 18:00
Data da Realização: 23 de janeiro de 2023 às 09:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 23 dia(s) do mês janeiro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital..

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)
Situação: Fracassado

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Não	R$ 39,50

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
31/01/2023 - 16:31	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Desta forma, foi declarada HABILITADA a empresa
31/01/2023 - 16:30	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
31/01/2023 - 16:30	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome das empresas.
31/01/2023 - 16:29	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos!
31/01/2023 - 16:29	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Srs Licitantes, iremos retomar o processo somente no dia 31/01/2023 as 16h. Agradeço a atenção de todos.
24/01/2023 - 15:08	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
24/01/2023 - 15:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde, devido a grande quantidade de documentos enviado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ainda não foi possível concluir a validação de todos os documentos, sendo assim retornaremos no dia 26/01 as 14:00 com o resultado da analise dos documentos.
24/01/2023 - 15:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde, devido a grande quantidade de documentos enviado pela empresa R SOUSA COMERCIO LTDA ainda não foi possível concluir a validação de todos os documentos, sendo assim retornaremos no dia 26/01 as 14:00 com o resultado da analise dos documentos.
24/01/2023 - 15:01	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
23/01/2023 - 16:08	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
23/01/2023 - 09:59	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
23/01/2023 - 09:56	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação de documentos, retornaremos no dia 24/01 as 15:00
23/01/2023 - 09:40	Mensagem do sistema	Devido a inabilitação de todos os licitantes participantes, o lote será declarado fracassado.
23/01/2023 - 09:39	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
23/01/2023 - 09:38	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2874 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/01/2023 - 09:35	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	prazo de 10 minutos para a resposta!
23/01/2023 - 09:30	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
23/01/2023 - 09:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Será feito a analise das fichas técnicas antes de darmos inicio a fase de lances
23/01/2023 - 09:12	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
23/01/2023 - 09:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
23/01/2023 - 09:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
23/01/2023 - 09:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
23/01/2023 - 09:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
23/01/2023 - 09:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia! Senhores Licitantes, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-066/2022-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
23/01/2023 - 09:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
23/01/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
09/01/2023 - 19:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Uma errata foi anexada ao processo e a data do pregão adiada para o dia 23/01/2023 as 09h.
28/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ Empresa Vencedora: 34.597.955/0005-13
Responsável pela Empresa Vencedora: Analígia da Silva
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3213-2857

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	Sim	R$ 29,98
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Não	R$ 39,50

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/01/2023 - 09:43	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**	**R$ 26,98**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/02/2023 - 14:19	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
31/01/2023 - 17:19	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
31/01/2023 - 17:18	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2875 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
31/01/2023 - 16:33	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
31/01/2023 - 16:31	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Desta forma, foi declarada HABILITADA a empresa
31/01/2023 - 16:30	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
31/01/2023 - 16:30	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome das empresas.
31/01/2023 - 16:29	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde a todos!
31/01/2023 - 16:29	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Srs Licitantes, iremos retomar o processo somente no dia 31/01/2023 as 16h. Agradeço a atenção de todos.
24/01/2023 - 15:08	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
24/01/2023 - 15:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde, devido a grande quantidade de documentos enviado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ainda não foi possível concluir a validação de todos os documentos, sendo assim retornaremos no dia 26/01 as 14:00 com o resultado da analise dos documentos.
24/01/2023 - 15:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde, devido a grande quantidade de documentos enviado pela empresa R SOUSA COMERCIO LTDA ainda não foi possível concluir a validação de todos os documentos, sendo assim retornaremos no dia 26/01 as 14:00 com o resultado da analise dos documentos.
24/01/2023 - 15:01	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
23/01/2023 - 16:08	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
23/01/2023 - 11:15	Mensagem do sistema	O licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. anexou a proposta readequada
23/01/2023 - 09:59	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
23/01/2023 - 09:56	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação de documentos, retornaremos no dia 24/01 as 15:00
23/01/2023 - 09:47	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
23/01/2023 - 09:44	Licitante 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Prezado Sr. Pregoeiro, oferecemos o menor valor que conseguimos reduzir, é o valor unitário de R$ 26,98.
23/01/2023 - 09:39	Licitante 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	cientes, agradecemos!
23/01/2023 - 09:35	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	prazo de 10 minutos para a resposta!
23/01/2023 - 09:33	Licitante 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Por gentileza, solicitamos tempo para averiguar a solicitação.
23/01/2023 - 09:33	Licitante 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Bom dia Prezado Sr. Pregoeiro!
23/01/2023 - 09:33	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senho licitante 1 você tem condições de fornecer a um valor inferior a de sua proposta inicial ?
23/01/2023 - 09:30	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
23/01/2023 - 09:30	Mensagem do sistema	Licitante 2 foi inabilitado pelo seguinte motivo: Empresa descumpriu o item 6.2 do edital.
23/01/2023 - 09:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Será feito a analise das fichas técnicas antes de darmos inicio a fase de lances
23/01/2023 - 09:12	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
23/01/2023 - 09:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2576 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/01/2023 - 09:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
23/01/2023 - 09:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
23/01/2023 - 09:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
23/01/2023 - 09:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia! Senhores Licitantes, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-066/2022-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
23/01/2023 - 09:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
23/01/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
[illegible]/01/2023 - 19:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Uma errata foi anexada ao processo e a data do pregão adiada para o dia 23/01/2023 as 09h.
28/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2877 Rubrica

Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-066/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Edital: PE-066/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2022 às 18:00
Data da Realização: 23 de janeiro de 2023 às 09:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 23 dia(s) do mês janeiro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital..

Item/Lote 2: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	**34.597.955/0005-13**	**Sim**	**R$ 26,98**
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Não	R$ 39,50

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2878 Rubrica

Relatório de Lotes/Itens Desertos, Fracassados, Anulados ou Revogados

Relatório de Lotes/Itens Fracassados da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-066/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Edital: PE-066/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2022 às 18:00
Data da Realização: 23 de janeiro de 2023 às 09:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 23 dia(s) do mês janeiro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital..

Item/Lote 1: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Fracassado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R SOUSA COMERCIO LTDA	27.517.764/0001-05	Não	R$ 39,50

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2879
Rubrica

Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-066/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2022 às 18:00
Data da Realização: 23 de janeiro de 2023 às 09:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0005-13
Valor total do Fornecedor: R$ 129.504,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)	Metro cúbico	4800	R$ 26,98	R$ 129.504,00

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2880 Rubrica

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2881 Rubrica

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, sediada na AV 05 – S/N, Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã – São Luis – MA CEP 65.095-170, Declara para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2882 Rubrica

ANEXO VI – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO GÁS OXIGÊNIO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06572.2022

Razão Social da PROPONENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Endereço: AV 05 – SN, QUADRA A, LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ		
CNPJ nº 34.597.955/0005-13	CEP: 65.095-170	Inscrição Estadual nº12.104.705-9
Inscrição Municipal nº 13820007	Fone: 98 98428-0566	e-mail: isabelly.pessoa@linde.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3180-1 | CONTA CORRENTE: 408925-1		

Item	Especificações	UND	QDT	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	**OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL** (CILINDRO DE M³) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE M³).	M³	4.800	26,98	129.504,00
	VALOR TOTAL:				R$ 129.504,00
	CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS.				

MARCA/MODELO/FABRICANTE: White Martins
Prazo de garantia: 03 Anos. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Produto Nacional.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme termo de referência do pregão.
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2883 Rubrica

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2884 Rubrica

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
I - INSUMOS DIVERSOS				
ITEM	**Especificações**			**VALOR (R$)**
2	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (CILINDRO DE M³) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE M³)			95.832,96
Subtotal				**95.832,96**
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				**95.832,96**
II - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
ITEM	**Custos indiretos, tributos e lucro**		**QT**	**VALOR (R$)**
5	Custos indiretos (Despesas Administrativo-Operacionais)		2%	2.590,08
6	Lucro		6%	7.770,24
7	Tributos		0%	0,00
	A	DIFAL	0%	0,00
	B	ICMS	18%	23.310,72
	C	IPI	0%	0,00
	D	ISS	0%	0,00
	E	Outros tributos	0%	0,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				**33.671,04**
III - QUADRO RESUMO DO CUSTO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**			**VALOR (R$)**
7	**MÓDULO I - INSUMOS DIVERSOS**			95.832,96
8	**MÓDULO II - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**			33.671,04
VALOR TOTAL DO(S) PRODUTO(S)				129.504,00
CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS				

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2885 Rubrica

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

· Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

· Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

· Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022,** realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2386 Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, sediada na AV 05 – S/N, Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã – São Luis – MA CEP 65.095-170, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Isabelly B. Pessoa, infra-assinado, OAB/PA 18.724 e do CPF/MF nº 888.077.112-49, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06572.2022.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 – Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0001-90 / Insc. Est. 15.144.805-1
CEP 66.820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7270
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. Insc. Est. 12.104.705-9
CEP: 65.095-170
São Luiz/MA – Fone: (98) 3213-2857
E-mail : elivaldo.silva@linde.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2887 Rubrica

ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 66/2022-CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R$ 129.504,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA
CNPJ 34.597.955/0005-13
Isabelly B. Pessoa / Gerente de Negócios
RG: 4018680 PC-PA
CPF: 888.077.112-49

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2888
Rubrica

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-066/2022-CPL/PMVG
O(A) Pregoeiro(a) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.06572.2022 que institui o presente Registro de Preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 129.504,00

Lote 2:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Item: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, [illegible] min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 26,98	4800	R$ 129.504,00	R$ 257.616,00	-R$ 128.112,00

Data e horário da Adjudicação:
31 de janeiro de 2023 às 17:18

Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2889
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-066/2022-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06572.2022

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-066/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06572.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13, considerada vencedora total do certame com valor total de R$ 129.504,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 31 de Janeiro de 2023.

Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 004/2023
Pregoeiro Municipal

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2890
Rubrica

À
Assessoria Jurídica do Município
Nesta.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-066/2022-CPL/PMVG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, vem solicitar da Assessoria jurídica, parecer conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico nº PE-066/2022-CPL/PMVG**, segue anexo à documentação que compõem o presente processo.

Vargem Grande - MA, 31 de janeiro de 2023.

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2591
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.06572.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 016/2023 – ASSEJUR/CPL

➢ RELATÓRIO:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.06572.2022, para a análise quanto à legalidade para o registro de preços, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

- FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2892
Rubrica

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2893
Rubrica

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

> "UTILIZE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A MODALIDADE DE PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO, PODENDO, TODAVIA, ADOTAR OUTRA MODALIDADE, MAS, NESTE CASO, DESDE QUE A ESCOLHA SEJA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA." ACÓRDÃO Nº 2.900/2009 – PLENÁRIO;

> "VERIFICA-SE, PORTANTO, QUE O PRINCIPAL ASPECTO A SER OBSERVADO NO QUE SE REFERE A OPÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO E A POSSIBILIDADE DE SE IMPRIMIR QUE SE RESSALTAR QUE OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO DEVEM TAMBÉM OBEDECER AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DE TODO ATO ADMINISTRATIVO, EM ESPECIAL, AQUELES PREVISTOS NO ART. 37, CAPUT, DA LEI MAIOR." ACÓRDÃO Nº 1182/2007 – PLENÁRIO.

A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2894
Rubrica

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.: 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2893
Rubrica

Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

- ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por finalidade o registro de preços, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA;

2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;

3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

4- Minuta do edital e contrato;

5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;

6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 066/2022, nos meios oficiais, conforme publicação em anexadas ao processo, com data de abertura no dia 23 de janeiro das 2023 às 09:00 horas, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;

7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2896
Rubrica

- **DA SESSÃO DE JULGAMETNO**

1. Aos 23 de janeiro de 2023 se deu início aos trabalhos da sessão do Pregão Eletrônico N° 066/2022, onde o Pregoeiro abriu a sessão para análise das documentações (ficha técnica). Em seguida foi informado o resultado das análises.

2. Logo após ocorreu o início da fase de lances, tendo esta transcorrido sem qualquer percalço.

3. Seguidamente, o Pregoeiro passou para os procedimentos de habilitação baixando os documentos de habilitação para as referidas análises e validações. A sessão foi suspensa para análise pormenorizada da documentação apresentada, sendo remarcada para o dia 24.01.2023 as 15:00hrs.

4. A sessão foi reiniciada, onde o informou que devido ao volume de documentos anexados, não foi possível a conclusão a validação e análises da documentação, sendo assim, a assim foi remarcada para seu reinício em 26.01.2023 as 14:oo horas.

5. Foi informado pelo Pregoeiro uma nova datada para o reinício da sessão, sendo esta 31.01.2023.

6. O Pregoeiro e equipe de apoio após as análises declararam a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NO NORTE LTDA habilitada no Pregão Eletrônico Nº 066/2022.

7. Em seguida foi iniciado a fase recursal, onde foi aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de intensão de recurso. Após este prazo não se constatou nenhuma manifestação de interposição de recurso. Por conseguinte, foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico Nº 066/2022 a empresa GASES INDUSTRIAIS NO NORTE LTDA em sua totalidade, conforme descritos nos autos.

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 31 de janeiro de 2023 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2897
Rubrica

É o Parecer

Vargem Grande – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2898
Rubrica

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-066/2022-CPL/PMVG
A Autoridade Competente da(o) Secretaria de Saúde, sr.(a) Thais Kellen Leite de Mesquita, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Registro de Preços n° 0101.06572.2022, cujo objeto trata da Aquisição de bens de: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital..

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 129.504,00

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Item: OXIGÊNIO GAS MEDICINAL (CILINDRO DE 3Mº) Especificação: Gás Comprimido, Oxigênio, Incolor, Inodoro, Inflamável, 02,31,99 G/MOL, teor min. 99,5% VN, uso medicinal, CAS 7782-44-7 (CILINDRO DE 3Mº)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 26,98	4800	R$ 129.504,00	R$ 257.616,00	-R$ 128.112,00

Data e horário da Homologação:
02 de fevereiro de 2023 às 14:19

Autoridade Competente: Secretaria de Saúde

Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.835,00, Exercício 2023 Atividade 0112.103030024.0.068 Manutenção do Programa de A ssistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 320.215,00, Exercício 2023 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 87.130,00, Exercício 2023 Atividade 0112.103010020 .0.055 Manutenção do Programa de Saúde Bucal -SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 41.480,36 **VIGÊNCIA:** 30 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2023, **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA** - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 066/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2899 Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -066/2022-CPL/PMVG PROC

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -066/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06572.2022 Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -066/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06572.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Esp ecializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Vargem Grande/MA, te ndo como vencedora a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005 -13, considerada vencedora total do certame com valor total de R$ 129.504,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 31 de Janeiro de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20230111/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230111- RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 067/2022 -CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças para Máquinas Pesadas destinados a Frota da Prefeitura Municipal de Vargem Grande –MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo – **Órgão Gerenciador**, representado pelo Sr. Ícaro da Silva Portela. **Órgãos Participantes**, Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Sr. Antônio Gomes Lima, e a Empresa: TRATOR - ROL PECAS PARA TRATORES E ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.806.448/0001-46. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP -067/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2023. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: Icaro da Silva Portela - Secretário Municipal de Obras, transporte e urbanismo / Antônio Gomes Lima - Secretário Municipal de Agricultura /TRATOR-ROL PECAS PARA TRATORES E ROLAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Francival Abreu Pinto (Detentores do Registro de Preços).

LOTE I - MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**
1	BOMBA DAGUA 120K PATROL 2364420 (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	1	MAHLE	R$ 3.899,00
2	BRONZE BIELA 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	6	MAHLE	R$ 350,00
3	BRONZE MANCAL 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	7	MAHLE	R$ 649,99
4	ANEL BICO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	30	APC	R$ 180,50
5	BIELA 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	6	SUSIN	R$ 1.950,00
6	BOMBA OLEO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	2	SCHADEK	R$ 4.499,99
7	VIRABREQUIM 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	1	SUSIN	R$ 20.500,00
8	JOGO JUNTA 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	1	CTP	R$ 11.650,00
9	KIT MOTOR 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	6	MAHLE	R$ 3.499,00
10	UNIDADE INJETORA 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	6	CTP	R$ 7.400,00
11	LAMINA 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	4	CEI	R$ 1.480,00
12	CANTO LAMINA 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	2	CEI	R$ 460,00
13	FILTRO AR PRIMARIO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	4	DELKRAFT	R$ 460,00
14	FILTRO AR SECUNDARIO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	4	DELKRAFT	R$ 280,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	4	TURBO	R$ 150,00
16	FILTRO COMBUSTIVEL 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	3	TURBO	R$ 180,00
17	FILTRO SEPARADOR 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	5	VOX	R$ 450,00
18	CORRENTE TANDER 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	2	RCC	R$ 1.975,00
19	COROA CIRCULO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	1	PV	R$ 3.450,00
20	ROLAMENTO CUBO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	12	NSK	R$ 860,00
21	SEMI-EIXO 120K (Cota para ME/EPP).	UNIDADE	3	INTERTEC	R$ 4.500,00

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 02/02/2023 17:55:29 - IP com nº: 192.168.1.115
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1154